

Diretoria de Ensino Região de Sumaré
EE Maria Rita Araújo Costa

Plano Gestão Quadrienal 2023-2026



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	02
JUSTIFICATIVA	03
IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR, DA SUA CLIENTELA	05
HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR	06
DADOS BIOGRÁFICOS DA PATRONESE Prof.ª MARIA RITA A. COSTA.	07
EQUIPE GESTORA	09
QUADRO DOCENTE – 2023.....	11
RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS.....	11
CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO NO QUAL SE INSERE A U.E.....	12
OBJETIVOS DA ESCOLA COM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO	21
CURRÍCULO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	25
PLANOS DOS CURSOS MANTIDOS PELA ESCOLA	28
PLANOS DE TRABALHO DOS NÚCLEOS DA ORG.TÉCNICO- ADM	28
IDESP.....	39
RELAÇÃO DE ESTUDANTES RETIDOS E PROMOVIDOS PARCIALMENTE.....	41
TEMÁRIO.....	42
CORPO DOCENTE	44
CONSELHO DE ESCOLA	44
APM- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES.	47
GRÊMIO ESTUDANTIL	48
VISÃO, MISSÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	50
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	50
ANEXOS	57
DESEMPENHO DOS RESULTADOS DOS ESTUDANTES DO ANO ANTERIOR	57
RELATÓRIO QUADRO DA OCUPAÇÃO ESCOLAR.....	57
MATRIZ CURRICULAR.....	58
TEMÁRIO.....	61
CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023.....	62
HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS.....	63
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS	65
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	66
FREQUÊNCIA	75
QUADRO DE GESTORES E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES	75
QUADRO DE DOCENTES.....	76
QUADRO HORÁRIO DA EQUIPE GESTORA / 2023	78
APM	79
GRÊMIO ESTUDANTIL 2023.....	87
ATAS CONSELHO DE ESCOLA.	93
PROJETOS PEDAGÓGICOS.....	97
ZELADORIA.	108
IMPOSTO DE RENDA 2022.....	113
LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA.....	119
NOTA DE DETETIZAÇÃO.....	120
EXTINTOR	122
CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DA CANTINA ESCOLAR.....	123



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

INTRODUÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Prof.ª Maria Rita Araújo Costa, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

A importância do PPP da Escola Estadual Prof.ª Maria Rita Araújo Costa leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade.

A Escola Estadual Prof.ª Maria Rita Araújo Costa vem trabalhando, sistematicamente e com afinco, em defesa de uma educação onde se busca elevação da qualidade formal e política. Além disso, como sugere Gadotti (2001), a palavra projeto vem do verbo projetar, lançar-se para frente, dando sempre a ideia de movimento, de mudança.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), em seu artigo 12, inciso I, prevê que "os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, tem a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica", deixando explícita a ideia de que a escola não pode prescindir da reflexão sobre sua intencionalidade educativa. Assim sendo, o projeto pedagógico passou a ser objeto prioritário de estudo e de muita discussão. Para André (2001, p. 188) o projeto pedagógico não é somente uma carta de intenções, nem apenas uma exigência de ordem administrativa, pois deve "expressar a reflexão e o trabalho realizado em conjunto por todos os profissionais da escola, no sentido de atender às diretrizes do sistema nacional de Educação, bem como às necessidades locais e específicas da clientela da escola"; ele é "a concretização da identidade da escola e do oferecimento de garantias para um ensino de qualidade".

Segundo Libânio (2001, p. 125), o projeto pedagógico "deve ser compreendido como instrumento e processo de organização da escola", tendo em conta as características do instituído e do instituinte. Segundo Vasconcellos (1995), o projeto pedagógico é um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição (p. 143).

Sendo assim o projeto pedagógico não é modismo e nem é documento para ficar engavetado em uma mesa na sala de direção da escola, ele transcende o simples agrupamento de planos de ensino e atividades diversificadas, pois é um instrumento do trabalho que indica rumo, direção e construído com a participação de todos os profissionais da instituição. Falar da construção do projeto pedagógico é falar de planejamento no contexto de um processo participativo, onde o passo inicial é a elaboração do marco situacional, sendo este a luz que deverá iluminar o fazer das demais etapas.

Para construção deste documento, a Escola reuniu-se com a comunidade para discussão e pesquisa feita através de diagnóstico realizado pela Instituição para promover a qualidade do ensino por meio da garantia dos direitos do cidadão em prol do sucesso educacional das crianças, adolescentes e jovens assistidos, preservando o bem-estar físico e mental, estimulando seus aspectos cognitivo, emocional e social. Sua finalidade é assegurar e fundamentar todo o funcionamento da escola, sua estrutura física funcional e pedagógica, assim como dar suporte para que “a escola seja palco de inovações, investigações e grandes ações fundamentadas num referencial teórico metodológico que permita a construção de sua identidade e exerça seu direito à diferença, a singularidade, a transparência, a solidariedade e a participação”. (Veiga, 1996)

JUSTIFICATIVA

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um instrumento teórico-metodológico que tem por finalidade subsidiar as ações, de forma sistematizada, pautado em princípios legais, filosóficos e pedagógicos.

Sua elaboração está prevista no inciso I, do Art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o qual cita que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

A elaboração do Projeto Político Pedagógico também se justifica pela necessidade de identificar junto à comunidade escolar as fragilidades e potencialidades da escola, de modo a definir ações e estratégias para a práxis educativa, refletindo sobre a função social da escola pública, garantindo uma educação pública de qualidade e contribuindo para a melhoria da escolarização da população atendida.

Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Prof.ª Maria Rita Araújo Costa segue a Pedagogia Histórico Crítica, por apresentar uma prática pedagógica que propõe a interação entre conteúdo e realidade, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão-ação do aluno, entendendo o ser humano como ser histórico e social, buscando garantir o acesso, a permanência e a apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade.

Nessa perspectiva, este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do sujeito, por meio da garantia do cumprimento de sua função social: socializar os conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos.

O PPP dessa escola leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade.

Justifica-se a necessidade do PPP para que a comunidade escolar se envolva com a escola de forma a promover a participação dos Colegiados nas ações escolares; o protagonismo nas várias dimensões da vida escolar; o melhoramento dos espaços e condições físicas do prédio escolar; o desenvolvimento de projetos que contribuam para a inclusão de alunos com necessidades pedagógicas especiais (Educação Especial); a formação de funcionários (Gestão de Pessoas); a articulação da comunidade escolar para ações que promovam sua participação; o fortalecimento de vínculos para o acolhimento da Diversidade (gênero, étnica, religiosa, educação especial); o desenvolvimento de mecanismos para redução das porcentagens de evasão e retenção dos alunos e a análise dos índices como referencial para a execução do coletivo e necessidade de ações positivas, que possam garantir a aprendizagem, a permanência e o sucesso do aluno na escola. Para os membros desta escola, a aprendizagem é parte de uma ação coletiva que busca a formação dos estudantes em todo o seu percurso, garantindo o desenvolvimento em todos os aspectos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Dessa forma, objetivos e metas precisam ser traçadas no Planejamento Escolar e avaliadas no Replanejamento, para que se possa verificar se a escola está cumprindo com seu papel social. Em nossa escola, existe a concepção de que todos podem aprender no seu ritmo e tempo e, para isso, as aprendizagens precisam ser significativas em suas oportunidades e estratégias.

I. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR, DE SUA CLIENTELA, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis na comunidade local

ESCOLA: E.E. PROFª MARIA RITA ARAÚJO COSTA

Ato de Criação: Decreto nº 16581 de 30/01/1981.

Instalação: Resolução 85 DE 21/05/1981

CNPJ: 52.362.357/0001-13

Código CIE: 045559

Código UA: 58.748

Endereço: Rua Ernesto Bergamasco, nº 665

Bairro: Vila São Pedro

Município: Hortolândia CEP: 13.183-080 Telefone: 3865-2572

E-mail: e045559@educacao.sp.gov.br

Cursos Oferecidos: Ensino Fundamental - Ciclo II

Ensino Fundamental Anos Finais	6º / 7º anos	Das 13h00 às 18h35
Ensino Fundamental Anos Finais	8º / 9º anos	Das 7h00 às 12h35
Sala de Recurso	T 1 T 2 T 3	Das 7h50 às 15h30

Nº DE CLASSES: 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

II. HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

1. Histórico de criação

A Escola Estadual Professora Maria Rita Araújo Costa - Decreto criação nº 16.581 de 30/01/81, publicado em 30/01/81 – situada a Rua Ernesto Bergamasco nº 665, Vila São Pedro – CEP -13.183-080 – fone (19) 3865-2572 em Hortolândia -SP, é mantida pelo poder público e administrada pela Secretaria de Estado da Educação, com base nos dispositivos constitucionais vigentes, na LDB e no ECA.

2. Aspectos históricos

Retrocedendo nas páginas do tempo, Hortolândia, então distrito de Sumaré, configurava-se como um lugar relegado pelos administradores municipais de Sumaré que nunca aplicaram recursos proporcionais em obras de infraestrutura, saneamento básico, segurança, saúde e educação.

É neste contexto histórico-social que encontramos de maneira adaptada nossa escola, então denominada E.E.P.G. do Parque Hortolândia funcionando quase sem infraestrutura básica. A escola, apesar das dificuldades que lhe eram impostas, tal qual o distrito de Hortolândia, se firmou no bairro do Parque de Hortolândia que foi o primeiro loteamento oficialmente aprovado.

Correndo os dedos sobre as páginas, buscando o futuro, mudanças ocorreram ao então distrito de Sumaré, ocorrendo o mesmo para a escola que ganhou um prédio novo em local destacado entre as duas estradas vicinais que adentraram o novo município. Hortolândia, através de um plebiscito, ganhou sua emancipação política e vida nova.

Nossa escola ganhou o nome de E.E. Prof.ª Maria Rita Araújo Costa e hoje vem crescendo com o município, busca sua nova identidade como instituição educacional pública, oferecendo à comunidade da Vila São Pedro, mais qualidade no ensino oferecido, aprimorando-se a cada dia, porém, mantendo-se refém das necessidades e anseios da comunidade escolar. Somos hoje, através de projetos que desenvolvemos, uma instituição respeitada pelo prestígio junto à comunidade, mantendo nossas características básicas, buscando através do trabalho docente um lugar de destaque dentro da educação fundamental.

Estamos nos esforçando para sermos uma escola pública de boa qualidade na formação de pré-adolescentes íntegros e para tanto estamos trabalhando com conhecimento básico presos à realidade do local onde estamos inseridos. Esta parceria visa despertar o interesse dos jovens para a educação e principalmente, para o prosseguimento nos estudos.

Caminhamos através do nosso esforço conjunto para a eliminação deste fantasma, tornando-se assim uma escola realmente desejada pela qualidade de ensino oferecido e respeitada por sua nova identidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Como o município de Hortolândia, estamos trabalhando e solucionando nossos problemas e hoje, de cara nova, fazemos uma releitura do sistema educacional adaptando-se a realidade proposta pela L.D.B., agradecemos à DEUS pela jornada de sucesso e reafirmando sempre que, apesar das nossas limitações, inerentes a qualquer obra humana, podemos proclamar que a E.E. Prof.ª Maria Rita Araújo Costa hoje é fruto de um grande gesto de amor.

3. Público-alvo

Considerando que a unidade oferece aulas dos Anos Finais do Ensino Fundamental no período matutino e vespertino, a comunidade discente apresenta idade bastante variada, bem como é proveniente de diversos bairros da cidade.

III. DADOS BIOGRÁFICOS DA PATRONESE Prof.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA

Maria Rita Araújo Costa nasceu na cidade de Piracicaba, no dia 05 de agosto de 1942, filha de Benedito Araújo Costa e de Maria José Costa. Fez o curso primário no Grupo Escolar “Barão do Rio Branco” e o curso ginásial no Instituto de Educação “Sud Minucci”. No Instituto Educacional Piracicabano – Escola Normal “Miss Martha Watts”, realizou o curso de Magistério, como substituta, em diversas escolas da região.

Pretendendo dedicar-se à carreira da Educação, ingressou no Curso Superior de Pedagogia, na Faculdade de Educação Piracicabana, recém-criada, junto à Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, concluindo-o em 1971 e colando grau em 05 de fevereiro de 1972.

Ainda, em 1972, matriculou-se no Curso de Administração Escolar no Instituto de Educação Sud Minucci, com a finalidade de adquirir novos conhecimentos na área, seguindo depois, para São Paulo, onde frequentou o curso de Supervisão Escolar, na Faculdade de Educação “Campos Salles”, finalizando em 1975.

Sua atividade como educadora iniciou-se logo após a conclusão do curso de Magistério, tendo exercido as funções de substituta, em escolas da rede oficial, urbanas e rurais, no período de 1965 a 1972, ano em que ingressou na carreira do magistério, por concurso público, sendo lotada na Escola Estadual de Primeiro Grau “Prof.ª Silveira Bueno”, na cidade de Barueri.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

No mesmo ano foi convidada para assumir o cargo de Assistente de Diretor, na referida escola, permanecendo no cargo até 1977. Aí teve a ocasião de integrar-se à Comissão da Rede Física Estadual, desenvolvendo intenso trabalho, junto à Secretaria da Educação. Graças ao seu trabalho e dedicação, conseguiu grandes melhoramentos para a escola que dirigia, dinamizando a Associação de Pais e Mestres, e conseguindo junto à Prefeitura da cidade, melhorias e obras para a escola sob sua responsabilidade eis que ela estava situada em bairro bastante carente.

Em 1977, foi convidada pelo Delegado de Ensino de Carapicuíba, a que pertencia a cidade de Barueri, para exercer o cargo de Assessora Técnica, junto a Delegacia, cargo que exerceu até 1979. Nessa função tinha atribuições ligadas à Secretaria da Educação, Departamento de Recursos Humanos, ocasião em que conseguiu regularizar a situação funcional de centenas de professores daquela delegacia.

Ao final de 1981, foi transferida, a pedido, para a cidade de Piracicaba, passando a exercer o cargo de Assistente de Diretor. Assessorando o Delegado de Ensino, onde continuou com as funções de contato, junto à Secretaria de Educação e à Secretaria da Fazenda.

Em 1981, submeteu-se a concurso público, para ingresso na carreira de Diretor de Escola, tendo sido aprovada e classificada entre os 100 primeiros candidatos, num concurso de mais de 2000 mil inscritos. Como diretora, assumiu em caráter efetivo, a Escola Estadual de Primeiro Grau “Prof.ª Irene de Assis São”, na cidade de Santa Bárbara D’ Oeste. Aí marcou sua presença, introduzindo modificações na rotina da escola, dinamizando a Associação de Pais e Mestres e construindo horta escolar para ajudar na merenda, com a colaboração dos próprios alunos.

Em concurso de remoção, retornou a Piracicaba, em 1985, assumindo a direção da Escola Estadual de Primeiro Grau “Marques de Monte Alegre” permanecendo no cargo até 1986, quando por concurso público, tornou-se Supervisora de Ensino, passando a exercer novas funções, na cidade de Sumaré, até o dia 30 de maio de 1989, data de seu falecimento.

Acometida de doença incurável, lutou contra a morte até o último instante, deixando de comparecer ao trabalho, apenas nos últimos dias. Em Sumaré granjeou simpatia e amizade de todos os colegas, diretores com os quais manteve contato, nos anos em que esteve naquela localidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Maria Rita Araújo Costa nunca foi acomodada. Sempre se preocupou com o seu aperfeiçoamento profissional. Frequentou inúmeros cursos de treinamento, reciclagem, com a finalidade de estar atualizada com as últimas novidades da Educação, tanto no aspecto técnico, como pedagógico. Ao longo de sua carreira de magistério frequentou dezenas de cursos, palestras, seminários de aperfeiçoamento e atualização. Possuía atualizada biblioteca com as melhores obras de educação. Seus livros, por disposição última vontade. Foram doados à Biblioteca Pública da cidade de Piracicaba. Pela sua capacidade de trabalho, amor à profissão que abraçou, em apenas 17 anos de carreira, como efetiva, Maria Rita Araújo Costa, percorreu todos os cargos, indo de professora a supervisora de ensino, último degrau de sua carreira do magistério.

IV. EQUIPE GESTORA

A equipe gestora, em 2023, é composta por 3 membros.

Nome	Função
LEILA SANT'ANA	PEB II/DIRETORA DE ESCOLA / DESIGNADA
CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS	PEB II/COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-COE
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB II/ COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA. - CGP

Os membros possuem diferentes formações, além de diferentes tempos de exercício no magistério. Todos exercem gestão democrática e participativa, buscando sempre, compartilhar decisões e informações, compreendendo o envolvimento de professores, funcionários, pais, alunos, enfim, de toda equipe escolar. É notório que quando as decisões são coletivas, assumem uma verdadeira ação democrática, contando ainda, com um maior empenho e dedicação de toda equipe.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

HORÁRIO DO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - 2023

SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 41.745.231-7	
2ª FEIRA	DAS 07h00 às 11h30 das 12h30 às 16h00
3ª FEIRA	DAS 09h35 às 11h30 das 12h30 às 18h35
4ª FEIRA	DAS 07h00 às 11h30 das 12h30 às 16h00
5ª FEIRA	DAS 07h00 às 11h30 das 12h30 às 16h00
6ª FEIRA	DAS 07h00 às 11h30 das 12h30 às 16h00

HORÁRIO DO PROF. ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA – POC- 2023

ANDRÉA KHABAZÉ DE ABREU DA COSTA CAMARGO – RG. 39.971.435-2	
2ª FEIRA	DAS 08h00 às 12h00 das 13h00 às 17h00
3ª FEIRA	DAS 08h00 às 12h00 das 13h00 às 17h00
4ª FEIRA	DAS 08h00 às 12h00 das 13h00 às 17h00
5ª FEIRA	DAS 08h00 às 12h00 das 13h00 às 17h00
6ª FEIRA	DAS 08h00 às 12h00 das 13h00 às 17h00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

V. QUADRO DOCENTE – 2023

NOME	SITUAÇÃO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO	CURSOS NOS QUAIS MINISTRA AULA
ADRIANO MANOEL LEITE BRAZ	0	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TODAS
ADRIELI SERAFIM DE OLIVEIRA COSTA	0	E. COLABORATIVO	PEDAGOGIA/ED. ESP. DI	6A/6B/7A/7B/7D/9B/9E-T2 (TARDE)
ADRIELLI DE SOUZA COSTA	0	HISTORIA	HISTORIA	8A/8B/8C/9B
AILSON TEIXEIRA LOPES	0	RECURSOS - DI	FILO/AUTISMO/ED ESPECIAL	T1 - MANHA
ANA ESTER DO NASCIMENTO	0	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	EVENTUAL-TODAS
ANDRÉA KHABAZE DE ABREU DA COSTA CAMARGO	EFETIVO	HISTORIA	HISTORIA	PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVENCIA
ANTONIO CARLOS LEME NETO	0	HISTORIA	HISTORIA	8D/9A/9C/9D
ANTONIO MARCOS DA LUZ	0	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	7C/7D
APARECIDA MARTINES DA SILVA	F-AQUI	HISTORIA	HISTORIA/PEDAGOGIA	8A/8B/8C/8D/9A/9B/9C/9D
ARIANE CRIVELARO BOULHOCA	0	CIENCIAS	CIENCIAS/PEDAGOGIA	7B/7C/7D/8A/8B/8C/8D
AUCILEIA APARECIDA DA PASCOA AMARAL	0	LÍNGUA PORTUGUESA	LETRAS	8C/8D/9A/9B/9C
CELIA QUINTINO DA SILVA CHIARELO	0	HISTORIA/GEO	GEO/PEDAGOGIA	HIST-6A/6B/6C GEO-8B/8C/8D/9A/9B
CELIA SILVERIO COSTA JUSTAMAND	0	PROJETO DE VIDA	PEDAGOGIA	7D
CRISTIANA APARECIDA GIMENES VASCONCELOS	EFETIVO	GEOGRAFIA	GEO/HISTORIA	6A/6B/6C/6D/7A/7B/7C/7D/8A
DANIEL MATIAS RAMOS DE OLIVEIRA	0	LINGUA INGLESA	LETRAS/LIBRAS	Língua Inglesa - TODAS Eletivas-9D
DIRCE GOMES ZONZINE DOS SANTOS	0	GEOGRAFIA	HIST/GEO	9D/9E
DORA LUCIA BRICIO DE JESUS	F-AQUI	ARTE	ARTES VISUAIS/PEDAGOGIA	TODAS
EDNALVA APARECIDA MORAES MAZIERO	0	PROJETO DE VIDA	PEDAGOGIA	6A/6B/6C/6D/7A/7B/7C/8A/8B/8C/8D/9A/9B/9C/9D/9E
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA MANFREDINI	V	EVENTUAL	PEDAGOGIA	EVENTUAL-TODAS
ELAINE FERREIRA SOARES	0	ELETIVAS	PEDAGOGIA	9B
ELELIANE APARECIDA GOMES	EFETIVO	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS/MATEM	READAPTADA
ELIANE CRISTINA FERNANDES CIPRIANO	0	LIBRAS	LETRAS/LIBRAS	7D
ELINEIA DE FATIMA FERRACINI	EFETIVO	CIENCIAS	CIENCIAS	9A/9B/9C/9D/9E
ELISANGELA DE MORAES CALDIRONI	EFETIVO	RECURSOS - DI	LETRAS	DESIGNADA COE RAQUEL SAES
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS	0	LÍNGUA PORTUGUESA	LETRAS	6A/6B/6C/6D
FABRICIO ALVES ANTONIASSI	0	MATEMÁTICA	MATEM/PEDAGOGIA	8A/8B/8C/8D
GIULIA HANSEN POLI	V	EVENTUAL	PEDAGOGIA	EVENTUAL-TODAS
IONICE CAMARGO MAGALHÃES DA ROCHA	0	MATEMÁTICA/ELETIVAS	CIENCIAS/PEDAGOGIA	Mat-6A/6B/9C Ete-9E
JULIANA FERREIRA RAMOS	0	TECNOLOGIA/ELETIVAS	PEDAGOGIA	Ele-6A/8A TEC - 6A/6B/6C/6D/7A/7B/7C/7D/8A/8D/9A/9B/9D/9E
JULIANA RODRIGUES MOREIRA NOGUEIRA	V	EVENTUAL	PEDAGOGIA	TODAS
KAROLINI ARREAL DE OLIVEIRA SANTOS	0	ELETIVAS	PEDAGOGIA	6C
LUIS CESAR FONTOLAN	EFETIVO	MATEMÁTICA/TECNOL	CIENCIAS	MAT-9A/9B/9C/9D/9E TEC-8B/8C
LUÍZA LOPES DIAS	0	LINGUA PORTUGUESA	LETRAS/PEDAGOGIA	8A/8B/9D/9E
MARCIA APARECIDA PINTO DE SOUZA	EFETIVO	LINGUA PORTUGUESA	LETRAS	6A/6B/6C/6D
MARIA DE FATIMA DA SILVA	0	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	9C
MARIA LUCIA RODRIGUES DE CASTRO	EFETIVO	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	READAPTADA
MIRIAM RAQUEL TEODORO DE SOUZA	0	HISTORIA/GEO	HISTORIA	INTERRUPÇÃO DE EXERCICIO
PATRICIA ALVES RAMOS	0	RECURSOS - DI	PEDAGOGIA/ED. ESP. INCLUSIVA	T3-TARDE
PATRICIA ELIZANGELA POMINI VASCONCELOS	EFETIVO	LINGUA INGLESA	LETRAS/PEDAGOGIA	AFASTADA DE SUMARE
PATRICIA FLAVIANE APARECIDA ROCHA	0	HISTORIA	HISTORIA/PEDAGOGIA	6D/7A/7B/7C/7D/9E
RAIMUNDA VANILSA DIAS CORDEIRO	S	EVENTUAL	PEDAGOGIA	CATEGORIA S ATIVO
REGINA MARIA TAVARES DUARTE	0	LINGUA PORTUGUESA	LETRAS/ED. ESP. EM DI	7A/7B/7C/7D
RODRIGO DE ALMEIDA PUPO	EFETIVO	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA/MESTRADO	AFASTADO DE NIT
RUTH JEHA PIRES DOS SANTOS	0	ELETIVAS	PEDAGOGIA	7D/9A
SANDRA FERREIRA	EFETIVO	CIENCIAS	CIENCIAS/PEDAGOGIA	6A/6B/6C/6D/7A
SILVANA NOELI MARSON VALENTIM	0	ELETIVAS	PEDAGOGIA	7B/8C
TAMIRES PRISCILA LOPES DA SILVA BORGES	0	ELETIVAS	PEDAGOGIA	7A/8B
TELMA REGINA MAGALHÃES AZEVEDO	0	ELETIVAS/TEC/PROAT	PEDAGOGIA	ELE-6B/7C/8D TEC-9C
THAIS DE PAULA FRANÇA SILVA	0	ELETIVAS/PROATEC	PEDAGOGIA	6D/9C
WESLEY CÁSSIO VALERETO FRIÓZI	0	MATEMÁTICA/PROATEC	ED. ESP FORM PED. DOCEN	6D/7A/7B

VI. RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

A unidade escolar possui quantidade significativa de recursos tecnológicos, como foco na aprendizagem, disponíveis aos docentes e discentes. A escola é equipada com WiFi em todos os ambientes, todas as salas de aulas, são equipadas com televisores e projetores, com sistemas de cabos de rede e HDMI para conexão de notebooks, 17 computadores aptos ao uso no laboratório de informática, carrinho gabinete com 59 notebooks, os quais, podem ser levados até as salas de aulas, além de outros equipamentos de áudio e vídeos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

possui também 4 impressoras multifuncionais disponíveis para elaboração, execução e impressão de materiais.

A revisão de itens de papelaria disponíveis no almoxarifado é feita periodicamente e, portanto, os docentes têm à disposição os insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas.

VII. CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO NO QUAL SE INSERE A UNIDADE ESCOLAR

a. IDH do município e descrição do contexto social: O IDH de Hortolândia (Índice de Desenvolvimento Humano) Municipal é de 0,756. É considerado alto dentro de uma escala que vai de muito baixo a muito alto sendo: (0,000 até 0,499), baixo (0,500 até 0,599), médio (0,600 até 0,699), alto (0,700 até 0,799) e muito alto (0,800 até 1,000). Ele é composto pela somatória dos índices de renda, educação e expectativa de vida da população. No ranking nacional a cidade está na 440ª colocação já no ranking estadual ocupa a 188ª colocação. Com uma população estimada em 2023 de 227.353 habitantes em uma área territorial de 62.276 km² o município está localizado na RMC (Região Metropolitana de Campinas), e possui grande potencial de desenvolvimento econômico. Atualmente, há mais de 500 indústrias, 2.881 pontos comerciais instalados, inclusive dois shoppings centers, e 3.105 prestadores de serviço atuando na cidade. Além disso, Hortolândia conta com hospitais, parques socioambientais, escolas, faculdades, bibliotecas, bares, hotéis e restaurantes, garantindo qualidade de vida a seus habitantes.

Fonte: Censo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b. Descrição das potencialidades da comunidade na qual a escola está inserida: A comunidade apresenta potencial para crescer e se desenvolver educacionalmente, uma vez que existe interesse em frequentar o ensino médio, escolas técnicas e ensino superior. A comunidade escolar é composta por uma grande quantidade de familiares que já foram estudantes da escola e que, portanto, a consideram como adequada para o estudo de seus descendentes. Há uma quantidade bastante significativa de procura por vagas, inclusive, por pessoas de bairros distantes que alegam conhecer e valorizar o trabalho desenvolvido.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

A situação financeira das famílias também é bastante variada. Há estudantes que dependem da comida servida na escola para se alimentar e outros que passam as férias viajando pelo exterior.

b.1. Equipamentos públicos disponíveis no entorno: Quadra poliesportiva, academia da terceira idade ao ar livre, praças, parques infantis, Centro Poliesportivo Nelson Cancian, Parque socioambiental Chico Mendes e Parque Renato Dobelin (espaço destinado para eventos sazonais como: shows, circos, parques de diversão, atividades recreativas e festividades).

b.2. Equipamentos comunitários disponíveis no entorno: Telefone público, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas), CAPSI (Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas Infantil) CRASS (Centro de Referência de Assistência Social), PADO (Posto de Atendimento Domiciliar), Farmácia Popular, Instituto Federal.

b.3. Parcerias estabelecidas: CAPS; Conselho Tutelar; Crass; Polícia Militar; Câmara Municipal, CIER e CREA.

b.4. Parcerias potenciais: Biblioteca Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Rede varejista e atacadista de supermercados, Empresas Nacionais e Multinacionais.

c. Expectativa dos pais em relação ao futuro dos filhos e valor agregado do trabalho da escola a essa expectativa (a importância que os pais depositam na escola para o futuro dos filhos): A expectativa dos pais ainda não é declarada de forma expressiva. Eles em geral possuem baixa escolaridade e por este motivo, não faz parte da cultura dessas famílias o acompanhamento efetivo da escolarização dos filhos.

c.1. Concepção dos processos de ensino-aprendizagem trazida pelos pais/responsáveis como bagagem cultural (discussão em colegiados/instituições escolares e em reunião de pais): Em virtude da baixa escolaridade de uma grande parcela, a maioria dos pais querem proporcionar para seus filhos a formação que não tiveram, outros acreditam que o trabalho deva ser priorizado com vistas em colaborar para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

o orçamento familiar. De um modo geral os pais trazem uma bagagem cultural que se restringe ao conhecimento de vida, ou seja, na maioria das vezes o conhecimento de senso comum, isto é, aquele conhecimento que é transmitido ao longo dos anos de geração em geração.

d. Expectativa de futuro dos alunos da educação básica (qual o futuro que os alunos os imaginam): De um modo geral a grande maioria dos alunos acreditam que a escola vai oferecer para eles as informações básicas para progredirem na vida assim como colaborar para uma colocação no mercado de trabalho.

d.1. Nas séries/anos de entrada 6º e 7º anos do EF: Infelizmente, por causa do contexto social e a comunidade do entorno da unidade de ensino, existem alunos que acreditam que a escola não tem muito a oferecer, isso é demonstrado na falta de comprometimento com os estudos de uma pequena parcela dos educandos.

d.2. Nas séries/anos intermediários 8º ano do EF: Os alunos dos 8º anos tomam ciência da sua realidade, alguns se empenham outros desistem em prosseguir nos estudos em busca de algo melhor. Em relação aos sonhos que possuíam quando estavam no 6º ano esses se alteram conforme o choque de realidade, uma vez que tudo que ganham (bens materiais) não é por causa de seu esforço, mas sim para suprir a ausência de afeto no caso dos pais/responsável ou de maneira facilitada (kit escolar, bolsa família etc.) sem que haja uma cobrança.

d.3. Na série final do(s) ciclo(s) EF: Os alunos do 9º ano repetem o pensamento dos alunos do 8º ano, mas felizmente todos incentivados pelos pais e pela escola se inserem no ensino médio. Uma parcela dos educandos ingressa na ETEC (Escola Técnica) e Instituto Federal procurando ampliar sua formação.

d.4. Concepção dos processos de ensino-aprendizagem trazida pelos alunos como bagagem cultural: Os alunos do ensino fundamental demonstram imaturidade e falta de consciência sobre a importância dos estudos em suas vidas. Eles não têm muita clareza sobre os processos de ensino-aprendizagem e como bagagem cultural que trazem não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

relacionam com o ensino formal. Falta de estímulo das famílias e o sistema educacional permite a aprovação sem muitos esforços.

e. Expectativa dos professores em relação ao papel da escola na construção de cidadãos: Os professores procuram desenvolver seu trabalho tendo como objetivo formar cidadãos críticos, pensantes, reflexivos e conscientes de seu papel na sociedade, porém, muitos dos alunos trazem culturalmente do meio onde se encontram inseridos uma concepção distorcida dos valores citados acima. Temos a consciência de que os baixos salários não são atrativos, somados à falta de materiais didáticos, falta de pessoal de apoio às tarefas dos professores e de equipe multidisciplinar para o acolhimento adequado de alunos de famílias desestruturadas e vivendo em ambientes vulneráveis, o ideal é desenvolver projetos mais eficazes com profissionais especializados, uma vez que muitos alunos apresentam problemas emocionais/existenciais que, infelizmente, o corpo docente não tem como atender essa demanda.

e.1. Posicionamento dos professores em relação a seu papel nessa construção: Os professores, bem como toda comunidade escolar têm papel fundamental na construção da cidadania dos alunos. Desta forma, é notório que é na escola que se forma um cidadão. Nós temos tido bastante tolerância na medida de nosso entendimento. Porém, nos sentimos impotentes com o quadro que ora se apresenta quer a clientela, quer a falta de políticas públicas eficazes para o desenvolvimento pleno da cidadania.

e.2. Principais desafios da prática dos professores: Indisciplina, falta de acompanhamento familiar em relação a vida escolar dos filhos, falta de estrutura adequada da unidade de ensino, falta de comprometimento dos educandos, ou seja, os desafios na prática docente têm sido diários e permanentes por causa de uma clientela com demandas sociais múltiplas o que obriga o educador a matar um leão por dia e driblar todas as adversidades no exercício de sua função.

f. Expectativa da equipe de apoio técnico-administrativo em relação ao papel da escola na construção de cidadãos: A secretaria da escola é a porta de entrada da comunidade escolar. É o órgão administrativo encarregado da execução de todos os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

trabalhos concernentes à escrituração, expedição, tramitação, guarda e arquivamento de documentos e correspondências do estabelecimento de ensino, referente à vida escolar dos alunos e à situação funcional dos servidores. Somos responsáveis por planejar, coordenar e executar as ações deste órgão, respondendo por suas atribuições de modo a assegurar o mais perfeito e regular desenvolvimento dos trabalhos administrativos nos prazos estabelecidos. Estamos abertos às mudanças e inovações, inclusive propondo alterações nas rotinas de trabalho que impliquem agilidade, racionalização e eficiência nos serviços. Primamos por uma escola de qualidade pautada nos princípios de uma educação voltada à transmissão da informação, do conhecimento, de forma ampla e democrática e no desenvolvimento contínuo de habilidades que assegurem o aperfeiçoamento pessoal e organizacional, suportes essenciais para o alcance do bem comum.

g. Expectativa dos diferentes atores escolares em relação aos processos de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais: Nós professores, que somos atores da atividade fim, temos expectativas de poder contar com equipe multidisciplinar para que haja uma inclusão de alunos com necessidades especiais de fato e de direito. Atualmente ainda é difícil pensar em inclusão como está posta na realidade escolar. Contudo, e dentro das possibilidades, nossa unidade de ensino promove a inclusão por meio da socialização, do respeito ao próximo, aceitação das diferenças e em relação aos conteúdos respeitando o ritmo de aprendizado de cada um.

h. Análise e síntese qualitativa das expectativas dos atores escolares em relação ao papel da escola na construção da cidadania: A partir da socialização e vivência escolar espera-se que os alunos construam em seus ritmos a cidadania de modo que possam inserir-se na sociedade e tenham conhecimento pleno de seus direitos e deveres. No entanto, a escola deveria repensar seu papel na sociedade contemporânea que é dinâmica, pragmática e tecnológica. Pensar nas competências múltiplas dos indivíduos, retoma valores essenciais para o crescimento humano e o convívio social tornando assim, um indivíduo cidadão por natureza.

1. Concepção de ensino-aprendizagem (processos de ensino e aprendizagem, avaliação da aprendizagem e avaliação dos resultados):



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

a. Principais concepções dos professores sobre ensino-aprendizagem, avaliação de aprendizagem e avaliação dos resultados: A concepção dos processos de aprendizagem e avaliação procura contemplar todo e qualquer progresso que o educando conseguir ao longo do ano. Avaliar significa acompanhar a evolução global do aluno. Embora haja problemáticas, busca-se alternativas variáveis para alcançar os objetivos, sendo assim o docente avalia o aluno de várias maneiras respeitando as potencialidades e limites de cada educando.

a.1. Análise pedagógica que a escola fez e fará dos resultados do IDESP para subsidiar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem: As análises pedagógicas propostas pela U.E. tem sido pontuais a fim de sanar as dificuldades apontadas pelo IDESP.

a.2. Ações desenvolvidas e/ou a desenvolver especialmente nas faixas de aprendizagem consideradas “básico” e “abaixo do básico” no IDESP: A unidade de ensino promove alternativas com o intuito de potencializar no aluno as competências e habilidades ainda não desenvolvidas por meio de trabalhos, listas de exercícios, orientação pedagógica e avaliações diferenciadas com informações que demandem reflexões profundas que o capacite a adquirir as condições pertinentes ao nível avançado.

a.3. Ações desenvolvidas e/ou a desenvolver para a compreensão de que a avaliação da aprendizagem é formativa, processual, cumulativa: Desenvolver projetos que permita ao aluno ter compreensão de forma formativa, processual e cumulativa de maneira gradual. As avaliações são documentadas como recuperação contínua e ou paralela.

a.4. Ações desenvolvidas e/ou a desenvolver para integrar os indicadores externos de avaliação (SARESP, IDESP, IDEB, PISA) às decisões e às práticas de ensino-aprendizagem: Propiciar ao aluno simulado bimestrais de acordo com a metodologia das avaliações externas com o intuito de promover sua autonomia na busca por resultados fazendo com que ele tire suas próprias conclusões de forma eficaz processando assim o seu próprio conhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

a.5. Ações desenvolvidas e/ou a desenvolver para promover a inclusão e a aprendizagem de alunos portadores de necessidades educacionais especiais (com deficiência em): As ações têm sido na busca da socialização desses indivíduos com necessidades especiais e o acompanhamento de suas atividades na sala de recurso. Procura também detectar as potencialidades deste aluno assim como suas limitações por meio de metodologias aplicadas em conjunto com a família.

2. Proposta Pedagógica da Escola

“Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão!”
(Paulo Freire)

Diretrizes da Proposta Pedagógica da Escola de acordo com a Proposta Curricular do Estado de São Paulo

A Proposta Pedagógica da EE. Prof.ª Maria Rita Araújo Costa, tendo como base no processo ensino aprendizagem proposto pelo currículo. Esses conteúdos, habilidades e competências são organizados por série e acompanhados de orientações para gestão da sala de aula, para avaliação e recuperação.

A recuperação paralela visa suprir a defasagem do processo ensino-aprendizagem, garantindo assim uma porcentagem maior de alunos aprovados.

A avaliação é diagnóstica, realizada através de vários instrumentos, inclusive autoavaliação e reflexão docente e discente dentro do processo para a obtenção de bons resultados e possíveis mudanças da prática pedagógica.

Nos conselhos de série com a participação de professores, coordenação, direção e alunos, onde o estudante é analisado individualmente como um todo onde os problemas são declarados para solucionar falhas. O professor também é cobrado nos seus sucessos e insucessos pela Coordenação e Direção garantindo respaldo para que atinjam seus objetivos. A proposta está alinhada com as diretrizes sociais e econômicos do chamado capitalismo globalizado que, frente à atual crise mundial, demonstra não responder as necessidades da sociedade com relação ao trabalho, saúde, educação, lazer etc.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Caberá a equipe, então, pesquisar, discutir e refletir os modos de incorporação deste ao cotidiano escolar, mais propriamente em relação à prática pedagógica do professor, como no que tange aos conteúdos sugeridos, métodos de avaliação recuperação e estratégia de ensino.

Função Social da Escola

A escola é uma organização cuja função se encontra na necessidade de preparar os indivíduos para o desempenho de papéis sociais: O seu papel é difundir o conhecimento e este é necessário para o bom funcionamento da sociedade como um todo. Reduz a ignorância e, por isso, permite que os indivíduos tenham uma conduta esclarecida. Assegura o ajustamento profissional, pois qualquer profissão requer uma quantidade considerável de conhecimentos. A escola também é o meio social em que alunos e professores interagem na construção do saber. Agir nela é também agir sobre os atores escolares e os elementos simbólicos que a constituem, e isso requer entendimento dos processos que nela ou com ela decorrem e das finalidades que lhe são socialmente cometidas, mudando na medida em que é compelida a mudar pela necessidade da função social que exerce.

O professor é ator decisivo na condução desse processo e é também sua a necessidade de interpretar os fenômenos com o rigor conseguido na reflexão cientificamente fundamentada, buscando alternativas para que o ensino possa desenvolver efetivamente os alunos para a compreensão do mundo em que vivemos e poderem enfrentar os desafios que os afetam, agindo assim, para transformá-lo. Desta forma, ela deve proporcionar a cada indivíduo a socialização dos valores partilhados na comunidade, princípios de significado coletivo que permite a circulação, a troca e a compreensão das informações inerentes e necessárias ao funcionamento do sistema social. Sendo assim, os conteúdos curriculares a serem trabalhados na escola devem favorecer o desenvolvimento de uma visão crítica desses problemas, ou seja, devem ajudar os alunos a assumirem um posicionamento frente a eles como indivíduos e cidadãos críticos. Portanto, os conteúdos que devem ser priorizados devem atender aos objetivos da educação básica tendo em vista as reais necessidades sociais dos nossos alunos, os quais devem apropriar-se de conhecimentos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

conceituais, procedimentais e atitudinais que os possibilitem saber conhecer, saber fazer e saber ser.

A função social da escola conhecimentos “é ajudar a realizar o processo de construção do conhecimento, cujo ponto de partida sempre é uma visão global, difusa, que funcionará como uma oportunidade de o professor contextualizar o ensino, isto é, buscar com o aluno e no aluno os conhecimentos prévios que este tem sobre o tema enfocado (contextualização/ problematização).”

A ESCOLA QUE TEMOS

A escola está em construção de sua identidade, visto que foi no ano letivo de dois mil e dez que se iniciou em sua totalidade o Ciclo II do ensino fundamental, deixando de existir o Ciclo I, recebendo então alunos oriundos de outras Unidades Escolares do Município de Hortolândia, constituindo um entrave, pois muitos alunos, além da adequação na série/ano, terão que se adequar às regras da Unidade Escolar.

VISÃO

Ser uma escola de referência regional pela qualidade da educação oferecida e pelas ações transformadoras da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos proativos, que atuem na sociedade de forma autônoma e significativa.

MISSÃO

Esta Escola tem por missão garantir o acesso e a permanência de todos, com princípios de igualdade e equidade, oferecendo ensino de excelência à comunidade, com condições de aprendizagem significativa, atualizada e eficaz, com vistas à formação integral de sujeitos protagonistas, críticos, competentes, autônomos, éticos e solidários, capazes de agir para transformar a sociedade.

Concepção da função social da escola para consecução do Currículo apontando suas potencialidades e suas fragilidades.

Fragilidades

- Participação da família na vida escolar do aluno;
- Comprometimento da família com a escola;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Comprometimento do aluno com os estudos;
- Comprometimento do professor com seu trabalho;
- Clientela escolar / tráfico de drogas / desinteresse.

Potencialidades

- Grupo coeso / habilitado;
- Material tecnológico;
- Projetos diversificados;
- Criatividade docente;
- Recursos humanos, materiais e financeiros;
- Gestão participativa e democrática.

VIII. OBJETIVOS DA ESCOLA COM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO

Objetivos e metas

São objetivos da Escola Estadual Professora Maria Rita Araújo Costa, além daqueles previstos na Lei Federal nº 9.394/96 (LDB):

- Formar aluno crítico, apto a exercer plenamente sua cidadania;
- Valorizar e respeitar a cultura nacional, regional e local;
- Valorizar e adequar os conteúdos no intuito de inserir o aluno na realidade atual;
- Valorizar e respeitar as diferentes práticas pedagógicas;
- Integrar Escola-Comunidade através de reunião, eventos e aos finais de semana com o Programa Escola da família;
- Exercitar o respeito mútuo, com direitos e deveres, valorizando a autoestima e liberdade responsável;
- Garantir o ensino de qualidade, com conteúdo interdisciplinar e contextualizado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Promover a convivência pacífica e respeitosa da população escolar com o pluralismo de ideias e concepções para que nos próximos anos, está incorporada na escola;
- Criar mecanismo para que o aluno aprenda a se conhecer e compreender a complexidade do mundo, fundamentando-se no prazer de compreender, conhecer, descobrir, conviver e valorizar os vínculos familiares, ter solidariedade humana e tolerância - aprendendo a ser;
- Valorizar a informática reconhecendo seu papel de manuseio pedagógico e contribuindo nos níveis mais complexos de estudos;
- Terá como objetivo central: a formação do educando, desenvolvendo valores e competências necessárias a integração individual em seu contexto. O aprimoramento do aluno como pessoa, incluindo informação e desenvolvimento autônomo, intelectual e crítico. Acompanhar as mudanças sociais e tecnológicas;
- Obter competências para continuar aprendendo de forma autônoma e crítica e níveis mais complexos de estudos. – Definir as ações prioritárias a serem postas em prática nos próximos quatro anos:
- Trazer de volta a família ao seio das atividades escolares, para que haja maior participação da comunidade escolar.

Como instituição educativa, e no cumprimento de seu dever, esta escola:

- Proverá estudos de recuperação aos alunos de menor rendimento;
- Possibilitará o avanço nos cursos e nos anos mediante verificação do aprendizado;
- Assegurará que aos alunos com menor rendimento sejam oferecidas condições de serem devidamente atendidos ao longo do ano letivo;
- Alertará a família de que a Educação Básica é obrigatória e gratuita, dos 4 aos 17 anos, o que implica o dever da família de zelar para que seus filhos frequentem a escola;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Atuará preventivamente de modo a evitar que os alunos faltem às aulas, alertando os alunos e seus pais para a possibilidade de não aprovação daqueles que obtiverem um percentual inferior a 75% do total de horas letivas, mesmo quando o rendimento escolar for satisfatório.

Metas a curto prazo

- Conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da contribuição espontânea da APM, como o acompanhamento de sua utilização.

Ação: Começamos já a conscientizar os alunos representantes de classe da importância deste recurso para os eventuais reparos no prédio.

- Realizar com certa frequência visitas pedagógicas como teatro, cinema, exposições, pesquisas de campo, aulas práticas para auxiliar no processo ensino-aprendizagem.

Ação: Agendamento de passeios e visitas no início do ano letivo constando plano de curso.

- Obter um índice de frequência maior dos alunos para que não fiquem defasados e precise de recuperação paralela/reforço e ou recuperação intensiva.

Ação: assinatura de termos de compromisso por parte dos pais a fim de frequentarem as aulas. A parceria com o Conselho Tutelar tem inibido bastante a infrequência.

- Aumentar o índice de promoção e diminuir a evasão.

Ação: parceria com o conselho tutelar, visitas mais constantes a casa dos alunos muito faltosos para diminuir a evasão.

- Trabalhar diretamente com os representantes de classe através de reuniões.

Ação: obtenção de cumplicidade e comprometimento na preservação do patrimônio escolar num clima conscientizador e democrático.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Promover estudos de LDB, Resoluções e outros assuntos pertinentes, assim como troca de experiências.

Ação: através das APs, o professor tem esse espaço onde além de estudos, tem a troca de experiências e desabafos diários.

- Intensificar o acompanhamento e coordenação de atividades diversificadas de recuperação paralela e continua visando a superação imediata das dificuldades para que não acumule nos finais de bimestre.

Ação: realização de atividades extraclasse, entrosamento com os pais dos alunos que apresentam dificuldades.

Metas a médio prazo

- Diminuir a incidência de brincadeiras agressivas nos intervalos e sala de aula.

Ação: conscientização diária junta aos alunos de que a tolerância é a mola mestre para uma boa convivência.

- Colher frutos positivos do trabalho de prevenção às drogas desenvolvidas todos os anos.

Ação: continuação do trabalho em salas de aulas, palestras, vídeos etc.

- Estimular e apoiar o grêmio estudantil.

Ação: incentivo às iniciativas dos eventos programados pelos alunos.

- Atingir índice maior de frequência à sala de leitura.

Ação: valorização das visitas à sala de leitura seja ela sugerida ou por conta própria.

- Organização de oficinas para docentes.

Ação: repasse de metodologias diferenciadas e inovadoras dos próprios colegas da escola e de outras também.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Trabalhar na conscientização dos pais e alunos acerca dos problemas escolares e de outros que afligem a sociedade atual. Ação: intensificação de reuniões com pais, alunos e docentes para propostas ou soluções de problemas rotineiras da escola ou mesmo palestras com assuntos como: gravidez precoce, drogas, indisciplina.

Metas a longo prazo

- Colher resultados do Projeto “Prevenção também se ensina”.

Ação: organização de questionário, verificando até que ponto estão preparados e prevenidos para dizer não a um convite para uso de drogas.

- Entrosar e comprometer todos os segmentos da comunidade escolar na problemática da escola.

Ação: intensificar reuniões de pais e alunos e entidades escolares para propor e solucionar os problemas da rotina escolar.

- Desenvolver e aprimorar habilidades de leitura com o objetivo de entretenimento e interpretação de fatos atuais e consequentes, melhorando a qualidade dos textos produzidos pelos alunos.

Ação: usar frequentemente os livros da biblioteca com o acompanhamento dos professores.

IX. CURRÍCULO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

a. Descrição geral

O Currículo Oficial do Estado de São Paulo prioriza a formação de leitores e escritores, pois saber ler e escrever não só é condição indispensável para que os estudantes adquiram os conhecimentos de todas as áreas, mas também – e principalmente – para terem acesso à cultura letrada e à plena participação social.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Um currículo que promove competências tem o compromisso de articular as disciplinas e as atividades escolares com aquilo que se espera que os alunos aprendam ao longo do Ensino Fundamental Anos Finais.

a.1. Ensino Fundamental Anos Finais

O Currículo Oficial do Estado de São Paulo tem por objetivo propor para os níveis de ensino subsídios e materiais pedagógicos com fim de apoio ao trabalho realizado nas escolas estaduais e contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens de seus alunos. Esse processo partirá dos conhecimentos e das experiências práticas já acumuladas, ou seja, da sistematização, revisão e recuperação de documentos, publicações e diagnósticos já existentes e do levantamento e análise dos resultados de projetos ou iniciativas realizados.

Observa-se o intuito de fomentar o desenvolvimento curricular, articulando conhecimento e herança pedagógicos com experiências escolares de sucesso.

Os professores do Ensino Fundamental desta Unidade Escolar estão empenhados na implementação do currículo, garantindo aos alunos a aprendizagem dos conteúdos e a constituição das competências e habilidades nele previsto. Utilizando o Caderno do Professor e do Aluno, que são organizados por disciplinas, série/ano e bimestral, livro didático para complementar os estudos, não deixando de lado o próprio currículo que norteará todo o trabalho do professor. Nestes documentos encontramos as situações de aprendizagem que orientam o trabalho do professor no processo ensino aprendizagem, com sugestões de métodos, estratégias de trabalho para as aulas, experimentações, projetos coletivos, atividades extraclasse, estudos interdisciplinares, avaliação e recuperação. Com a utilização deste conjunto de documentos o professor garantirá que a Proposta Pedagógica seja um recurso efetivo e dinâmico.

Considerações finais

O currículo ora empregado apresenta os princípios orientadores para uma escola capaz de promover as competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios sociais, culturais e profissionais do mundo contemporâneo, abordando algumas das principais características da sociedade do conhecimento e as pressões que a contemporaneidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

exerce sobre os jovens cidadãos, propondo orientação para a prática educativa, a fim de que as escolas possam se tornar aptas a preparar seus alunos para esse novo tempo, priorizando a competência leitora e escritora, definindo a escola como espaço de cultura e de articulação de competências e conteúdos disciplinares.

A escola é um lugar onde ocorre a aprendizagem de forma “sistemática” em seu histórico de ação, estabelece uma correlação em que as pessoas envolvidas interagem, sentem-se importantes, principalmente quando promovem as práticas sociais através da leitura e da escrita, desencadeando dessa forma sentimentos que geram uma onda que arrebanha as pessoas em torno de objetivos comuns no tempo e no espaço social em que vem.

A escola deve ser produtora de conhecimento ao facilitar que cada indivíduo reconstrua conscientemente seu pensamento e sua ação por meio de reflexões sobre a própria experiência, dentro de uma sociedade em que os serviços estão vinculados a imaterialidade do trabalho e das relações entre os clientes. O conhecimento se altera constantemente de acordo com a realidade e a aprendizagem se faz ao longo de toda a vida.

A escola deve criar condição para que os alunos possam desenvolver suas capacidades, sua identidade pessoal e a socialização, construir valores, ter acesso a conhecimento que os preparam para uma atuação ética, crítica e participativa na sociedade, no âmbito cultural, social e político, valorizar a cultura de sua comunidade, a cultura brasileira e a universal.

Por outro lado, o espírito da modernidade não poderá ficar à margem do mundo que desejamos formar, conhecer e transformar, assim, a escola deve associar à vida, à sociedade, ao que rodeia, não para substituir as ações, mas para proporcionar sua própria missão, para projetar de forma consciente a formação do cidadão. “Na história se faz o que se pode e não o que se gostaria de fazer. Uma das grandes tarefas políticas que se deve observar é a perseguição constante de tornar possível amanhã o impossível de hoje”. (FREIRE, 1997)

SALA DE RECURSOS

O Atendimento Educacional Especializado é oferecido, aos alunos desta e/ou de outra escola pública estadual que possuírem deficiência auditiva e/ou intelectual devidamente comprovadas por laudo médico na Sala de Recursos, conforme avaliação pedagógica feita pelos professores especialistas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

X- PLANOS DOS CURSOS MANTIDOS PELA ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental – Anos Finais, com a duração de quatro anos, é oferecido em regime de progressão continuada, e organizado em dois ciclos, sendo eles o Ciclo Intermediário (II) – 6º ano e o Ciclo Final (III) – do 7º ao 9º ano. Ao todo são 17 salas, destas, 08 salas (4 salas de 6º anos, 4 salas de 7º anos, estão no período vespertino e 4 salas de 8º anos e 4 salas de 9º anos no período matutino

O currículo do Ensino Fundamental conta com uma base comum nacional obrigatória e uma parte diversificada, de modo a atender as necessidades da comunidade, observada a legislação específica.

O Ensino Fundamental, com a duração de nove anos, é oferecido em regime de progressão continuada e nesta escola é oferecido a partir do 6º ano. Seus três ciclos são compreendidos como espaços temporais interdependentes e articulados entre si.

Os Ciclos de Aprendizagem propiciam condições pedagógicas para que crianças e adolescentes sejam mais bem atendidos durante seu processo de aprendizagem. A organização do ensino em Ciclos de Aprendizagem assegura um tempo de aprendizagem mais condizente com as características individuais do aluno, suas condições sociais e com o trabalho escolar centrado em aprendizagem contínua e progressiva do educando.

A organização do ensino requer acompanhamento e avaliação contínuos do desempenho do aluno, das condições escolares e das situações didáticas, com vista a orientar a equipe escolar para intervenção pedagógica imediata, nas formas de estudos contínuos de reforço e recuperação.

Ao final do 6º ano, os alunos que não desenvolveram as competências e habilidades definidas para o Ciclo Intermediário, devem permanecer mais um ano nesse Ciclo. Ao término de quatro anos de estudos no Ciclo Intermediário, o aluno continua sua aprendizagem no Ciclo Final.

O Ciclo Final (do 7º ao 9º ano) tem como finalidade assegurar a aprendizagem definida para esse Ciclo. Ao término do 9º ano, os alunos que não desenvolveram as competências e habilidades definidas para o Ciclo Final devem permanecer mais um ano nesse Ciclo. Considerando-se que o Ensino Fundamental tem como objetivo a formação básica do cidadão, a escola não pode ter compromisso apenas com conteúdo acadêmicos, mas também, com os procedimentos e atitudes que integrados ao conhecimento, possibilitem a construção do cidadão.

XI- PLANOS DE TRABALHO DOS DIFERENTES NÚCLEOS QUE COMPÕEM A ORGANIZAÇÃO TÉCNICO- ADMINISTRATIVA DA ESCOLA

1 - Direção e Coordenador de Organização Escolar:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

A direção desta Unidade escolar compreende a escola como um espaço onde o projeto pedagógico se faz coletivamente, e este fazer devem ser bem planejados, coerentemente desenvolvido, organizado, competente e muito bem avaliado, podendo assim favorecer o trabalho administrativo.

Para tanto, a direção deverá saber ouvir, alinhar ideias, questionar, interferir, traduzir posições e sintetizar uma política de ação com o propósito de coordenar, acompanhar e avaliar o processo educativo da escola, compatibilizando as exigências burocrático/administrativas e o conteúdo que necessita ser desenvolvido no interior da escola.

A conciliação entre as duas necessidades acima citadas será concretizada através do equilíbrio dialético entre as decisões de toda a comunidade e o princípio de unidade de ação. Aqui, afirma-se a atitude do diretor-gestor em sua dimensão de responsabilidades políticas, que exige tanto a experiência educativa quanto a competência técnica fundamentada no âmbito da ciência da administração escolar. Não se pode deixar de salientar a importância da ética, ou seja, do compromisso da direção com todos os elementos relacionados ao processo educativo.

Garante-se assim a participação de todos os seguimentos da comunidade escolar na administração da escola, a fim de que todos assumam o papel de corresponsáveis pela construção do projeto pedagógico da escola.

Assim, o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do plano de trabalho da direção serão elaborados num processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de procedimentos viáveis a concretização dos objetivos e metas da comunidade escolar. Para isso, usar-se a todos os espaços e meio disponíveis tais como: AP's, reuniões pedagógicas, de conselho, APM, reuniões de pais etc.

O trabalho da direção deve ser cooperativo e solidário, participativo, democrático e transparente, para que todos possam vivenciar situações de cidadania própria da dinâmica social, ocorrendo assim a efetivação da administração coletiva que se caracteriza como prática de transformação para uma escola de boa qualidade.

Objetivos

- Garantir a concretização da função social da escola;
- Liderar o processo de construção da identidade da E.E. Prof.ª Maria Rita Araújo Costa;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Tornar eficiente a gestão escolar nas dimensões: participativa, dos recursos humanos e dos recursos físicos e financeiros.
- Incentivar iniciativas inovadoras;
- Elaborar planos diários e de longo prazo visando à melhoria da escola;
- Gerenciar os recursos financeiros e humanos;
- Assegurar a participação da comunidade na escola;
- Identificar as necessidades da instituição e busca soluções;
- Preocupar-se com a gestão democrática e com a participação da comunidade;

Metas

- Fazer um trabalho voltado para a melhoria da qualidade do ensino oferecido pela U.E., com práticas eficientes de gestão;
- Acompanhar os resultados dos índices de desempenho da escola com o envolvimento de toda a equipe escolar através de uma análise criteriosa;
- Tomar decisões para a melhoria desses índices e sanar possíveis deficiências;
- Trabalhar na construção de uma visão coletiva dos rumos a serem tomados;
- Trabalhar mais no sentido da maior divulgação extraescolar dos resultados;
- Implementar a participação dos pais na escola através das instituições e colegiados, envolvendo-os e tornando-os compromissados com a escola;
- Trabalhar para assegurar a implementação do currículo, atendendo as necessidades imediatas surgidas.
- Buscar realizar um trabalho no sentido de valorização e promoção de todos os envolvidos no processo educacional da U.E., através de uma convivência social solidária e responsável;
- Promover disciplina geral da escola.
- Formar professores junto à coordenação pedagógica, analise as estratégias formativas necessárias para que o corpo docente se capacite;
- Obter o comprometimento do aluno com conversas individuais para ajudar a pontuar os avanços e mostrar a eles a importância do estudo;
- Diminuir a evasão, a repetência e a não-alfabetização

Estratégias

- Utilização de práticas de gestão eficiente;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Analisando criteriosamente os resultados educacionais no coletivo da escola;
- Fazendo uma divulgação objetiva e clara para a comunidade em geral dos acontecimentos escolares, inclusive os índices de rendimentos e decisões tomadas quanto aos gastos com os recursos financeiros;
- Acompanhamento direto junto à professora Coordenadora da U.E. e alunos para verificação da implementação do currículo na sala de aula;
- Dialogar abertamente com todos na busca de resolução de conflitos.

Ações

- Trabalhar junto a CGP nas Aps e ATPCs para análise dos resultados educacionais da U.E. não só SARESP, IDESP, mas também os rendimentos bimestrais da escola;
- Dar abertura aos pais isoladamente para se inteirarem da situação dos filhos;
- Fazer um trabalho de agregação para acabar com pequenos conflitos gerando um ambiente de solidariedade e convivência social responsável.

Resultados esperados

Espera-se com esse Plano de Trabalho tornar a escola responsável por garantir a sua função social e garantir a construção de sua identidade, através de uma gestão democrática.

Avaliação

- A avaliação será feita durante todo o período escolar, através da verificação de mudanças comportamentais, elevação do desempenho e melhoria na qualidade da gestão escolar.

2. Secretaria da Escola:

Objetivos Realização eficiente de atividades de apoio ao processo administrativo – pedagógico, para o bom funcionamento da organização escolar.

Metas

Desempenhar com competência os dos processos administrativos.

Compartilhamento de responsabilidades e fixação de relações de confiança.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Estratégia (s)

Integração entre o administrativo e o pedagógico;

Adoção de meios alternativos relacionados com a melhoria da qualidade e da produtividade dos serviços, identificando necessidades e equacionando soluções.

Dividir as responsabilidades e esforços em atitudes coletivas e ativas.

Ações

Manutenção de um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer no mínimo espaço de tempo qualquer informação ou documentação solicitada, tanto pela comunidade interna quanto pela externa, possibilitando a concretização dos processos administrativos.

Resultados Esperados

Qualidade do trabalho da instituição de ensino.

Organização da escola.

Geração de um ambiente integrado, produtivo e recíproco quanto ao cumprimento dos princípios, metas e objetivos comuns.

Uma gestão participativa e democrática dos integrantes da secretaria.

Avaliação

Intra e extraescolar.

3 – Coordenador de Gestão Pedagógica:

Entendendo como proposta pedagógica um conjunto de ações, há a necessidade de envolver com participação efetiva todos os membros da comunidade escolar. Não existe trabalho docente individual.

O empreendimento de um trabalho coletivo de incluir todos como uma equipe ou time. Cabe ao coordenador ser o agente facilitador para um envolvimento de todos na participação do processo de aprendizagem.

Se acreditarmos na melhoria da qualidade de ensino só poderá ser conseguido no empreendimento do trabalho coletivo, a família do educando será peça importante para atingirmos nossos objetivos. Incluir na tomada de decisões a família é chamar os pais para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

assumir a responsabilidade no desenvolvimento das atividades pedagógicas. É necessário, portanto, desenvolver meios para conseguirmos o apoio para nosso trabalho pedagógico por parte da família do educando e da comunidade escolar, envolver a todos numa participação efetiva, escutando-os respeitosamente e analisando seus argumentos.

Entre os professores tornou-se comum a ideia de que o aluno não gosta da escola. O que não é verdade. O aluno gosta sim da escola, o que ele deixou de apreciar são as aulas. Ele gosta da convivência social, do bate papo com o colega, da troca de experiência informal. Nossas aulas deixaram de ser atraentes. Mas, se nós observarmos o óbvio, o aluno não é como antigamente, o explicar sempre do mesmo jeito e eles entendem.

Nem sempre nosso conteúdo programático é primado pelo interesse de nossos alunos. E nós educadores insistimos em continuar com a mesma metodologia sem preocuparmos em nos ater em desenvolver ou trocar métodos didáticos mais dinâmicos e condizentes com a nova realidade educacional.

Educadores que se utilizam da avaliação como uma auditoria, primando o conteúdo memorizado. Mesmo quando a nova LDB define a avaliação contínua cumulativa e processual.

No processo de ensino aprendizagem, os nossos ensinamentos são apropriados de forma diferente por parte dos alunos. A nova sociedade não precisa de gênios e sim de seres humanos criativos, ágeis e autônomos, capazes de construir novos conhecimentos, adaptando-se as violentas mudanças tecnológicas.

Quando o educador persegue a ideia da classe homogênea, se vê desiludido e cria ao aluno danos a sua autoestima. O aluno tem que se sentir valorizado em aquilo que conseguir aprender. Todo ser é capaz de aprender, o prazo é que acaba sendo diferenciado.

A melhoria da qualidade de ensino que prima pelo desenvolvimento de uma sólida base científica e pela preparação de seus alunos para o exercício da cidadania deverá antes de qualquer coisa garantir ao aluno direito de tratamento digno e respeitoso, desenvolvendo lhes estímulos, curiosidades, predisposições, para um envolvimento educacional. Ensinar e aprender, não são tarefas simples: exigem alguém de empenho, dedicação e seriedade. Diante da nova legislação, os professores necessitam se adequar as novas mudanças do projeto pedagógico. É claro que nossos alunos não vão sair todos de nossas aulas sabendo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

as mesmas coisas, mas a ele deverá ser garantido o mínimo de aproveitamento considerando sempre o seu ponto de entrada e o seu ponto de saída. Para que se possa transformar a realidade apresentada acima, a CGP (coordenadora de gestão pedagógica) voltará todo o trabalho pedagógico visando dar apoio ao desenvolvimento junto a todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem, atividades de planejamento, acompanhamento e controle da avaliação incentivando o estudo de novas propostas para o trabalho das áreas curriculares, orientando a escolha de métodos e estratégias de ensino. A coordenação procurará instaurar um clima de confiança, tolerância e de possibilidades para que o trabalho coletivo possa se desenvolver prazerosamente. Propiciar trocas de experiências constantes entre os professores, desenvolvendo um trabalho docente interdisciplinar, promovendo estudos das dificuldades apresentadas, observando as necessidades da equipe docente para aperfeiçoamento e colaboração no desenvolvimento das atividades curriculares com apoio de materiais didáticos.

Plano de coordenação, acompanhamento e avaliação da escola pela direção

Objetivo Geral

- Tornar viável a Proposta Educacional da Unidade Escolar;
- Fazer com que o educador busque permanente a Práxis Pedagógica e isso passa necessariamente pela revisão e análise constante do seu trabalho;
- Ser parte integrante do Processo Educacional que propõe uma postura dialética na escola;

Coordenação, acompanhamento e avaliação da escola

- A coordenação do projeto pedagógico será feita pelo professor coordenador e pela direção;
- Haverá reunião semanal da direção com o professor coordenador para troca de ideias, de experiências e para uma avaliação constante do trabalho realizado;
- As reuniões com os pais servirão como meio para avaliação do trabalho realizado do ponto de vista dos pais, bem como para ser um espaço onde a comunidade em geral possa questionar, tecer críticas onde a comunidade em geral possa questionar, sugerir, tecer críticas etc.;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- As reuniões do Conselho de Escola também servirão para avaliar o trabalho realizado pela escola, não só do ponto de vista necessária para o aprimoramento daquele, as reuniões de Conselho de escola certamente trarão informações muito úteis a direção e a coordenação que terão os pontos de vista dos professores em relação aos alunos e aos seus colegas.

Servirão também para o aluno que apresenta algum tipo de problema possa ser analisado de forma global por toda a equipe de professores.

- Atenção também será as questões envolvem o relacionamento entre alunos-professores, professores-alunos, motivo de reflexão, tendo em vista o momento histórico que estamos vivendo.
- Finalmente, Equipe da Direção e Coordenação fará o empenho para promover curso de capacitação e atualização de profissionais: palestras, bem como aquisição de materiais para subsidiar a prática pedagógica sempre que forem diagnosticadas tais necessidades.

Objetivos da coordenação

- Melhoria da qualidade de ensino voltada para o perfil do aluno que estamos querendo formar dentro da Proposta Pedagógica da escola;
- Articular o trabalho coletivo na unidade Escolar, bem como a interdisciplinaridade, articulando os projetos pedagógicos desenvolvidos pela escola;
- Proporcionar suporte pedagógico didático ao processo ensino-aprendizagem;
- Criar nas AP's e ATPCs um espaço de trabalho produtivo onde o professor tenha consciência de sua importância, além de proporcionar condições para que ele sinta satisfação e prazernas suas atividades;
- Promover condições para o aperfeiçoamento e capacitação do professor, buscando os subsídios necessários para este desenvolvimento;
- Discutir e adequar os métodos educacional das disciplinas realidade local, buscando alternativas de trabalho voltadas para a melhoria da qualidade de ensino;
- Verificar continuamente os resultados obtidos, promovendo a divulgação dos mesmos e as estratégias vitoriosas aplicadas que surtiram melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Preparar cuidadosamente reuniões de pais, engajando-os no compromisso da construção de uma escola de melhor qualidade;
- Aprimorar o projeto pedagógico do ensino, oferecendo ao professor novas estratégias, objetivando proporcionar aos alunos condições para enfrentar os desafios da realidade que os cerca;
- Acompanhar o trabalho pedagógico realizado pelos professores sugerindo matérias disponíveis que venha facilitar e enriquecer as aulas;
- Intermediar as necessidades docentes junto a direção da escola, maximizando os trabalhos de todos;
- Intermediar o contato entre professores e diretoria de ensino, participando de reuniões com PEC, fazendo cursos de capacitação e repassando aos professores as informações, estudos e experiências adquiridas;

Enfim, o trabalho dos professores coordenadores deve visar o bom andamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico da escola, atentando para o fato de que todas as dificuldades podem ser superadas se houver comprometimento de todos, para que os objetivos possam sair do papel e de forma a vir fazerem parte do cotidiano dessa unidade escolar.

Cronograma de trabalho do Professor Coordenador

Conforme o artigo 2º da Resolução SE 88, de 19/12/2007, o Professor Coordenador deve:

- Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;
- Atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica espaço coletivo de construção permanente da prática docente;
- Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- Assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
- Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

Além das atribuições do Professor Coordenador disponíveis na Resolução SE 88/2007, o artigo 3º da Resolução SE 90/2007, esclarece que o Professor Coordenador deve:

- Orientar e auxiliar os docentes:
 - a) no acompanhamento das propostas curriculares organizadas pelos órgãos próprios da Secretaria da Educação;
 - b) no planejamento das atividades de ensino das diferentes áreas e disciplinas em cada bimestre;
 - c) na compreensão da proposta de organização dos conceitos curriculares correspondentes a cada ano/semestre/bimestre;
 - d) na seleção de estratégias que favoreçam as situações de aprendizagem, mediante a adoção de práticas docentes significativas e contextualizadas;
 - e) no monitoramento das avaliações bimestrais;
 - f) no monitoramento dos projetos de recuperação bimestral;
 - g) na identificação de atitudes e valores que permeiem os conteúdos e os procedimentos selecionados, imprescindíveis à formação de cidadãos afirmativos.
- Apoiar as ações de capacitação dos professores;
- Participar juntamente com a outra coordenadora das alternativas de oferta do ensino médio, com vistas a assegurar sua integração ao desenvolvimento social e regional e/ou a seu enriquecimento curricular diversificado;
- Articular o planejamento dos Anos Finais do Ensino Fundamental com o planejamento das séries iniciais, e com o das séries do Ensino Médio trabalhando em parceria com o outro coordenador;
- Observar a atuação do professor em sala de aula com a finalidade de recolher subsídios para aprimorar o trabalho docente, com vistas ao avanço da aprendizagem dos alunos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Estimular abordagens multidisciplinares, por meio de projetos e/ou temáticas transversais que atendam demandas e interesses dos adolescentes e/ou que se afigurem significativos para a comunidade;

ORGANIZAÇÃO DA ATPC E AP

Os horários das formações dos professores ocorrem em dois dias

Quarta-feira Período manhã: 07h as 11h35m
Período da tarde: 13h as 16h

Quinta-feira Período manhã : 7h as 11h

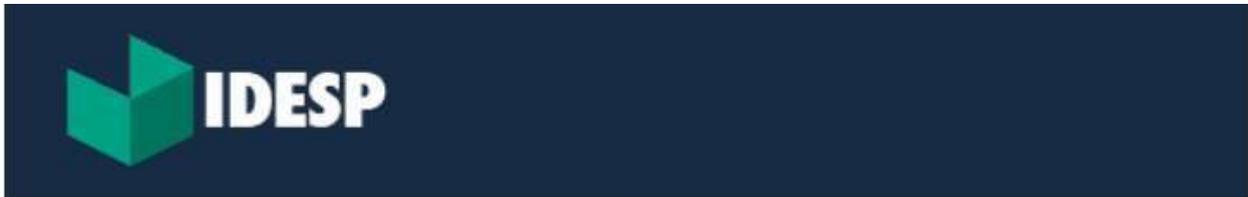
Temas a serem desenvolvidos em ATPC e APs

Conselho e Conselho Participativo; Currículo; legislação; tecnologia; indisciplina; planos de aula; autoavaliação; gestão democrática e participativa; adaptação e flexibilização curricular; avaliação por habilidades e competências; acompanhamento pedagógico e assiduidade; competência leitora e escritora nas diferentes disciplinas; resultados obtidos na UE (IDESP, SARESP e PP) e projetos (da Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino e da Secretaria da Educação).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

XII. IDESP



BOLETIM DA ESCOLA - Rede Pública

Escola: 045559 - MARIA RITA ARAUJO COSTA PROFESSORA

Município: HORTOLANDIA

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado de São Paulo. Considera dois critérios: o desenvolvimento dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar em cada nível de ensino. Com o convênio celebrado junto aos municípios, as escolas municipais paulistas também possuem o IDESP, que, juntamente com as metas, norteiam o trabalho da equipe da escola na direção da melhoria da qualidade do ensino e da gestão escolar.

Este boletim apresenta os resultados do IDESP 2021 da sua escola e a média do IDESP entre as escolas da rede municipal a qual pertence. Fornece também uma meta específica para a sua escola como parâmetro da qualidade a ser atingida em 2022 com base no alto patamar de qualidade que se pretende para as escolas paulistas no longo prazo. A metodologia utilizada no cálculo do IDESP encontra-se em Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

ANO: 2021 - MARIA RITA ARAUJO COSTA PROFESSORA

Série/Ano	Indicadores Desempenho			Indicador de Fluxo	IDESP 2021
	Língua Portuguesa	Matemática	Média de Desempenho		
9º ANO EF	4,1890	3,3330	3,76	0,9740	3,66



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

XIII. RELAÇÃO DE ESTUDANTES RETIDOS E PROMOVIDOS PARCIALMENTE

No ano de 2022 não houve estudantes promovidos parcialmente, já o número de estudantes retidos nos anos finais foi em número de 2 estudantes:

6º ANO B -VICTOR FERNANDES PEREIRA - RA: 112.981.307-1 - RETIDO POR FREQUÊNCIA.

7º ANO A -SAMUEL HENRIQUE FERREIRA MARTINS DE LIMA - RA: 110.340158-0- RETIDO POR FREQUÊNCIA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

XIV. TEMÁRIO

Planejamento das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo

TEMÁRIO 2023

Objetivos:

- ✓ Analisar os resultados educacionais do SARESP, Prova Paulista e das avaliações internas, buscando melhoria da aprendizagem dos alunos;
- ✓ Avaliar continuamente as ações desenvolvidas pela escola, pelo grupo, e de cada professor individualmente para que se possa replanejar sempre que necessário;
- ✓ Estimular a discussão que leve ao acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar dos alunos;
- ✓ Estudar, refletir e discutir a melhoria da prática de ensino;
- ✓ Realizar a formação continuada dos educadores;
- ✓ Socializar informações de caráter pedagógico que são de interesse do corpo docente e que venham ao encontro de sua formação, através de cursos, orientações técnicas e demais eventos que enriqueçam profissionalmente.

1º semestre - 2023

- Ações e atividades referentes às habilidades em defasagens das questões da Avaliação de Aprendizagem em Processo onde todas as disciplinas vão contribuir (Plano de Ação/ Recuperação Intensiva);
- Acolhimento aos professores;
- Acompanhamento das ações propostas a Semana de Estudos Intensivos – SEI
- Acompanhamento de sala de aula, visando novas possibilidades de intervenções para a formação dos docentes e melhoria de ensino aos estudantes;
- Formação para analisar as habilidades essenciais com defasagem de aprendizagem para preparo de atividades.
- Acompanhamento dos alunos elegíveis aos serviços da educação especial;
- Acompanhar as Reuniões de pais do primeiro e segundo bimestre;
- Acompanhar os alunos com dificuldade de aprendizagem referente ao primeiro e segundo bimestres;
- Aplicação da Avaliação de Reclassificação;
- Aplicação das atividades desenvolvidas nas Orientações Técnicas oferecidas pelo Núcleo Pedagógico;
- Discussão e reflexão sobre os índices do IDESP/SARESP;
- Formação Continuada: (Estudo e orientação sobre o Currículo Paulista);
- Informações semanais aos professores (Circulares, Cursos disponibilizados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, vídeo conferência);
- Orientação aos professores sobre o projeto EPTV na Escola;
- Orientação e aplicação da OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas;
- Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas aos novos componentes curriculares (Tecnologia, Projeto de Vida e eletivas);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Orientação quanto ao acompanhamento aos estudantes elegíveis aos serviços da educação especial.
- Orientar sobre a Prova Paulista.
- Realizar formação referente à Adaptação Curricular (Res. SE 68, de 12/12/17);
- Reflexão e análise dos resultados educacionais
- Verificação das provas bimestrais elaboradas pelos professores de acordo com as habilidades especificadas em plano de ensino.

2º semestre - 2023

- Acompanhamento das ações propostas a Semana de Estudos Intensivos – SEI;
- Acompanhamento de sala de aula, visando novas possibilidades de intervenções para a formação dos docentes e melhoria de ensino aos estudantes;
- Formação de sequência didática após observação de aula;
- Acompanhar as Reuniões de pais do terceiro e quarto bimestres;
- Chamada dos alunos para realização da segunda fase da OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas;
- Discussão e planejamento para aplicação do Saresp;
- Discutir ações para aplicação de simulados do Saresp;
- Informações semanais aos professores (Circulares, Cursos disponibilizados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, lives e cursos EFAPE);
- Orientação sobre Prova Paulista;
- Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas aos novos componentes curriculares (Tecnologia, Projeto de Vida e eletivas);
- Textos reflexivos de acordo com os temas abordados nas ATPCs durante o semestre para a formação do professor;
- Verificação das provas bimestrais elaboradas pelos professores; de acordo com as habilidades especificadas em plano de ensino.

Coordenador de Gestão pedagógica – Simone Aparecida de Oliveira.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

XV. DO CORPO DOCENTE

O Plano de aula dos professores é elaborado em consonância com os conteúdos elencados no Currículo Oficial do estado de São Paulo, com os objetivos da instituição e mediante as necessidades de aprendizagens dos estudantes.

ORGÃOS COLEGIADOS E SUAS FUNÇÕES

Os Órgãos Colegiados são instituições sem fins lucrativos constituídas democraticamente por membros da comunidade escolar e possui várias atribuições relacionadas ao ensino e aprendizagem dos estudantes, às avaliações e aos resultados, à aquisição e ao pagamento de produtos e serviços.

XVI. CONSELHO DE ESCOLA

O Conselho de Escola articulado ao núcleo da direção constitui-se em um colegiado de natureza deliberativa e decisória, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, sendo pais, professores, alunos e funcionários.

O Conselho de Escola tomará suas decisões, respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, da proposta pedagógica da escola e legislação vigente. Poderá ainda, elaborar seu próprio estatuto delegar atribuições a comissões e subcomissões com a finalidade de dinamizar sua atuação e facilitar a sua organização.

Objetivos

- Ajudar a equipe gestora na elaboração das diretrizes e metas para o quadriênio 2023/2026;
- Colaborar na busca de soluções para os problemas surgidos na U.E. tanto administrativos como pedagógicos;
- Formular programa visando à integração escola-família-comunidade;
- Buscar prioridades para gastos com os recursos recebidos pela U.E.;
- Ajudar no bom andamento da U.E., prevendo penalidades disciplinares para todos os envolvidos no processo educacional (tanto corpo discente, docente e técnico administrativo);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Ajudar na elaboração do calendário escolar, regimento escolar;
- Homologar turmas de ACD, Matriz Curricular, projetos de reposição de aulas, observadas normas do Conselho Estadual de Educação e Legislação pertinente.

Metas

- Colaborar com uma participação crescente nas decisões da escola, discutindo e decidindo de maneira deliberativa deixando de ter um caráter construtivo e assumindo uma posição democrática junto a U.E.
- Reunir-se, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação do diretor da escola ou por proposta de, no mínimo, um terço de seus membros.

Estratégia(s)

- Através de uma participação plena nas decisões da escola aumentando sua participação nas decisões principalmente quanto a recursos financeiros e indisciplina escolar.
- Divulgar amplamente reuniões com pauta definida para participação de todos os atores envolvidos

Ações

- Participação plena dos membros do conselho nas reuniões ajudando a levantar problemas e encontrar soluções.
- Apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho em face das diretrizes e metas estabelecidas.

Resultados esperados

- Maior participação dos seus membros no cotidiano da escola.
- Propor soluções alternativas para viabilizar ações inovadoras.

Avaliação

- Através dos resultados alcançados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

RELAÇÃO DE MEMBROS E FUNÇÕES DO CONSELHO DE ESCOLA DA E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA ELEITOS EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023 DE ACORDO COM O ART. 95 DA L.C. 444/09				
ORDEM	NOME	CPF	FUNÇÃO	MEMBRO
1	ADRIANO MANOEL LEITE BRAZ	347.425.598-35	PROFESSOR	CONSELHEIRO
2	ANDRÉA KHABAZE DE ABREU DA COSTA CAMARGO	043.760.936-70	PROFESSOR	CONSELHEIRA
3	CRISTIANA APARECIDA GIMENES VASCONCELOS	966.779.106-87	PROFESSOR	CONSELHEIRA
4	LUIS CESAR FONTOLAN	158.758.638-03	PROFESSOR	CONSELHEIRO
5	DORA LUCIA BRICIO DE JESUS	062.385.918-11	PROFESSOR	CONSELHEIRA
6	ELINEIA DE FÁTIMA FERRACINI	286.468.318-09	PROFESSOR	CONSELHEIRA
7	WESLEY CASSIO VALERETO FRIOZI	382.621.178-24	PROFESSOR	CONSELHEIRO
8	TELMA REGINA MAGALHÃES AZEVEDO	600.773.623-73	PROFESSOR	CONSELHEIRA
SUPLENTES				
9	IONICE CAMARGO MAGALHÃES DA ROCHA	717.000.649-91	PROFESSOR	CONSELHEIRA
10	EDNALVA APARECIDA DE MORAES MAZIERO	226.131.208-35	PROFESSOR	CONSELHEIRA
FUNCIONÁRIOS				
1	SIMONE MARQUES DOS SANTOS	155.000.768-84	FUNCIONÁRIA	CONSELHEIRA
2	ARACELE XAVIER DE FRANCA	216.168.238-52	FUNCIONÁRIA	CONSELHEIRA
SUPLENTE				
1	LUCIMARA MONTEIRO	381.611.368-07	FUNCIONÁRIA	CONSELHEIRA
ESPECIALISTAS				
1	LEILA SANT'ANA	292.810.588-39	DIRETORA	CONSELHEIRA
2	CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS	135.348.248-06	COE	CONSELHEIRA
3	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	326.007.758-89	CGP	CONSELHEIRA
PAIS				
1	ALESSANDRA CRISTINA ALVAREZ DAMASCENO	296.549.068-05	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
2	DAYANE CRISTINA CRUZ STORONI	357.715.628-74	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
3	MARIA LUCIA BATISTA MENDONÇA	325.418.688-55	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
4	JANAINA SOUZA SILVA	357.497.648-85	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
5	LILIAM CAROLINE DE SOUZA FERREIRA	286.545.708-73	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
SUPLENTES				
1	CAMILA PEREIRA ROCHA	350.788.588-30	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
2	PATRICIA FLAVIANE APARECIDA ROCHA	201.774.728-98	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA

1. Conselho de classe, série e ano série

É o colegiado responsável pelo processo coletivo de avaliação e da aprendizagem do aluno. Orienta o processo de gestão da escola centrando-o nas questões pedagógicas.

Os Conselhos de Classe organizar-se-ão de forma a:

- Possibilitar a inter-relação entre os profissionais e alunos, entre series e turmas;
- Propiciar o debate permanente sobre o ensino e aprendizagem;
- Favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada classe;
- Orientar o processo de gestão de ensino.

O Conselho de Série tem as seguintes atribuições:

- Avaliar o rendimento da classe e confrontar os resultados de aprendizagem relativos aos diferentes componentes curriculares;
- Analisar os padrões de avaliação utilizados;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Identificar os alunos com aproveitamento insuficiente;
- Identificar as causas de aproveitamento insuficiente;
- Coletar e utilizar informações sobre as necessidades, interesses e aptidões do aluno;
- Avaliar a conduta da classe, confrontando o relacionamento professor/aluno, identificando os alunos com ajustamento insatisfatório e propondo medidas que visem o ajustamento do mesmo;
- O conselho de série programará, acompanhará e avaliará os projetos de recuperação/reforço desenvolvidos, instrumentando os docentes desses projetos para que atendam de maneira eficiente seus objetivos;

Avaliação

A preocupação da equipe escolar é com o resgate da autoestima do aluno, tornando-o consciente, crítico, criativo e interessado. O mínimo de evolução é valorizado e aqueles que ainda apresentam desinteresse, são incentivados, aconselhados e, dependendo dos casos, atendidos após o Conselho pela coordenação e direção para orientações e possíveis encaminhamentos.

XVII – APM- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Associações de Pais e Mestres tem por finalidade estabelecer a integração entre pais, professores e alunos com informações sobre os objetivos:

- Dar os professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e da sua vida no lar;
- Aprimorar e aperfeiçoar o processo educacional na assistência escolar, nas áreas sócias econômicas e da saúde, na integração família/escola/comunidade;
- Programar atividades culturais e de lazer, torneios demonstrações cívicas e esportivas, campeonatos;

Além desses a APM se esforçará para que haja participação dos pais na educação dos filhos criando espaços para a vida dos mesmos a escola num contínuo, não apenas nas reuniões bimestrais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Os eventos programados pela APM visarão o conagração da escola com a família e a comunidade, através do inter-relacionamento entre professores, funcionários, alunos e pais engajados nas atividades que essas realizações proporcionam.

Outros resultados que se pretendem alcançar e fazer da escola não só um local de aulas, mas também um centro de lazer sadio, onde famílias possam se sentir bem na companhia dos filhos professores e funcionários.

Alguns eventos terão a finalidade de obter resultados financeiros satisfatórios face às inúmeras despesas que a escola tem durante o ano letivo. A APM pretende obter o máximo de recursos financeiros para atendimento de suas necessidades, dentro do seu objetivo primordial que é a assistência aos alunos carentes e melhoria das condições pedagógica da escola, proporcionando subsídios para enriquecimentos das aulas.

A APM também organizará de maneira transparente suas prestações de conta de modo que toda a comunidade escolar possa acompanhar a fidedignidade do uso das verbas sob responsabilidade desta instituição.

XVIII - GRÊMIO ESTUDANTIL

O Grêmio Estudantil é uma instituição constituída pelos alunos regularmente matriculados na unidade escolar. Sua eleição ocorre no início do ano e todos os estudantes são convidados a montar suas chapas e a participar. O mandato tem duração de 1 ano a partir da data da posse.

O processo de candidatura, eleição e posse do Grêmio, bem como suas respectivas reuniões estão registradas e vinculadas ao Calendário Escolar.

O Grêmio estudantil tem como objetivos promover a cooperação entre a administração, os professores e os estudantes para que sejam tomadas, na instituição, decisões que beneficiem a todos e, conseqüentemente, promovam o exercício da cidadania. Seus membros são responsáveis por incentivar as diferentes culturas e esportes, sugerir e auxiliar no desenvolvimento das diferentes atividades escolares.

O Grêmio Estudantil será eleito até o final do primeiro bimestre, visto que esta Unidade Escolar já conta com este apoio.

A formação do Grêmio e sua organização estão pautadas e asseguradas pela Lei Federal nº 7.398/85 de 4/11/1985, pela regulamentação Estadual publicada no Diário Oficial do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Estado de São Paulo em 27/09/1986 e Comunicado CEI – COGESP publicado no DOE de 22/11/1987.

Objetivos

- Congregar o corpo discente da escola atuando como representante dos interesses dos estudantes;
- Despertar a civilidade como hasteamento da bandeira e entoação de hinos em datas propícias;
- Incentiva a cultura literária, artística e desportiva através de projetos, como gincanas, interclasses etc.;
- Promover a conscientização para valorização e respeito na escola, tanto humano como em relação à preservação do patrimônio;
- Participar dos Conselhos de Classe e Série;
- Lutar pela democracia dentro e fora da escola através do direito de participação nos fóruns deliberativos adequados.

Metas

- Melhorar a organização das atividades extracurriculares;
- Melhorar a participação dos alunos nas atividades extraclasse;
- Organização de campeonatos e gincanas principalmente na semana do aniversário da escola e semana da pátria;
- Confecção de cartazes ajudando no incentivo a projetos literários, artísticos e desportivos.

Estratégias

- Atuação contínua, consciente e de respeito nas devidas atividades desenvolvidas na escola.

Ações

- Exposição de cartazes referentes aos projetos desenvolvidos;
- Reuniões participativas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- Participação nos Conselhos Escolares.

Resultados esperados

- Maior organização e atuação junto aos alunos pertencentes ao grêmio.

Avaliação

- Através da verificação da mudança de postura de todos os alunos.

XIX. VISÃO, MISSÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Visão

Ser uma escola reconhecida como referência no ensino de qualidade para todos e pelas ações transformadoras na realidade social, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos proativos, que atuem na sociedade de forma autônoma e significativa.

Missão

Esta escola tem por missão garantir o acesso e a permanência de todos, ser uma escola acolhedora, com respeito a diversidade religiosa, gênero, étnica, que promova a igualdade, a participação da comunidade, dos órgãos colegiados, ações de melhoria do ambiente escolar, nos índices de avaliações internas e externas, com vistas a formação integral de sujeitos críticos, autônomos, éticos e solidários.

XX. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A proposta pedagógica da E.E Profª Maria Rita Araújo Costa, está fundamentada nos anseios e nas necessidades dos membros da equipe gestora, do corpo docente e da comunidade em geral e tem como norteador do processo de ensino e aprendizagem o Currículo oficial do Estado de São Paulo, o qual possui uma base comum de conhecimentos e competências.

Os conteúdos trabalhados são organizados por série/ano, através de situações de aprendizagem que oportunizam aos estudantes o desenvolvimento das habilidades e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

competências por meio de atividades não lineares, porém, interdisciplinares, incentivando o protagonismo juvenil e o convívio com as diversidades.

As atividades são desenvolvidas com o apoio dos Cadernos do Professor e do Aluno e o trabalho do professor segue procedimentos para manutenção da gestão da sala de aula, com o apoio e o acompanhamento dos professores coordenadores.

1. Desenvolvimento do trabalho docente e desafios

Há muitos desafios entremeados no trabalho docente e seus respectivos resultados, entre eles podemos citar:

- Integração da equipe escolar – gestores, coordenadores pedagógicos e docentes para que efetivamente seja realizado um trabalho coletivo;
- Valorização das potencialidades e bagagens culturais dos alunos, posicionando-se o docente como um mediador do processo de ensino e aprendizagem;
- Desenvolvimento de postura ética e de relacionamento interpessoal respeitoso, condizente com um ambiente escolar e espaço de formação de pessoas;
- Garantia de estudo, preparo e uso diferentes metodologias de ensino, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada aluno e oferecendo mecanismos de apoio, como recuperação contínua, compensação de ausências, adaptação e/ou flexibilização curricular;
- Motivação do educando para que ele compreenda que toda e qualquer disciplina do currículo tem igual importância para que ele compreenda o mundo em que vive (aprender a viver e conviver), construindo conhecimento pertinente e aprofundado nas diferentes áreas do saber;
- Desenvolvimento de ações de conscientização sobre os valores éticos, morais e de respeito a si mesmo e ao próximo, para convívio e construção de um mundo mais humano, justo, digno, de tolerância e respeito às diferenças e diversidades culturais, raciais, religiosa, de orientação sexual e outros;

Fomento às atividades que objetivem a integração da comunidade à escola, conscientizando a todos quanto à necessidade de se estabelecer parcerias entre a família e os educadores, para otimização de esforços de acompanhamento da vida escolar dos alunos, objetivando o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

sucesso no processo de ensino e aprendizagem e conseqüentemente, na qualidade do ensino;

Participação efetiva nas Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPCs e Aps (atividade pedagógica) promovendo a articulação de um trabalho efetivamente coletivo.

Para o desenvolvimento do trabalho e tendo como princípio a aprendizagem dos estudantes, os docentes usam diferentes recursos pedagógicos, como os livros didáticos, os equipamentos multimídias e as plataformas digitais, além de proporcionarem passeios pedagógicos.

2. Desafio docente nos anos finais do ensino fundamental

Em relação a esse público, os desafios são percebidos quando observadas as defasagens na aprendizagem e, conseqüentemente, a necessidade de intervenções pedagógicas. Dentre essas intervenções estão incluídas as retomadas de conteúdos anteriores; a recuperação contínua e as adequações metodológicas. Estão incluídas, também a elaboração e a execução de adaptações curriculares, bem como sua flexibilização.

Nesse contexto, um dos desafios para o alcance dos objetivos é a elevação da autoestima discente, o que demanda a promoção contínua de melhoria nas relações interpessoais, o que inclui o convívio social no âmbito escolar, a superação de situações de indisciplina e incivilidade e o comprometimento com os estudos.

3. Avaliação

O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem na escola ocorre conforme o presente na LDB 9394/96 e no Currículo do Estado de São Paulo e o acompanhamento sistemático da frequência dos alunos bem como os registros oficiais dos resultados está regulamentado no Regimento Escolar conforme legislação vigente.

A avaliação, em todos os segmentos, não é considerada como um instrumento para apontar erros, mas sim, para quantificar e qualificar os conhecimentos adquiridos pelos alunos e oferecer, ao educador, momentos de reflexão quanto a sua prática docente, portanto, servindo como instrumento de apoio para revisão e reformulação de seu plano de ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Contudo, ainda existem professores com a mentalidade de avaliação como instrumento classificatório e punitivo, e que, portanto, precisam ser mais bem orientados.

A compreensão de avaliação como processo contínuo, cumulativo e sistemático, e que tem como objetivo o diagnóstico da aprendizagem dos alunos, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos oportuniza a possibilidade de autoavaliação da aprendizagem; a orientação dos esforços necessários para superar as dificuldades a partir da manutenção e/ou da modificação das atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares e a fundamentação das decisões do Conselho de Classe/Série quanto à necessidade de procedimentos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos. São considerados APROVADOS no Ensino Fundamental os alunos com média igual ou superior a 5,0 (cinco). (média do estado de SP)

Classificação e Reclassificação Regimento escolar Da Classificação dos Alunos

Art. 45 - A classificação ocorrerá:

- I - Por progressão continuada, no ensino fundamental, no interior dos ciclos;
- II - Por promoção, ao final dos ciclos do ensino fundamental, e ao final de cada série para os alunos do ensino médio;
- III - Por transferência, para candidatos de outras escolas, do país ou do exterior;
- IV - Mediante avaliação feita pela escola, para alunos sem comprovação de estudos anteriores, observados os critérios de idade e competência, além de outras exigências específicas do curso.

Parágrafo Único - No caso do inciso III, e a critério do Conselho de Ano/Série/Classe, o aluno poderá ser submetido a estudos de adaptação, quando houver discrepância entre os componentes curriculares desta escola e os da escola de origem.

Da Reclassificação dos Alunos

Art. 46 - A reclassificação do aluno, em ano ou série mais avançados, tendo como referência a correspondência idade/ano/série e a avaliação de competências nas matérias da base nacional comum do currículo, ocorrerá a partir de:

- I - Proposta apresentada por professor do aluno, com base nos resultados de avaliação diagnóstica;
- II - Solicitação do próprio aluno, ou de seu responsável, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Escola.

Parágrafo Único - São procedimentos de reclassificação:

- I - Provas sobre os componentes curriculares da base nacional comum;
- II - Uma redação em língua portuguesa;
- III - Parecer do Conselho de Ano/Série/Classe sobre o grau de desenvolvimento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

e maturidade do candidato para cursar o ano/série ou ciclo pretendido;

IV - Parecer conclusivo do Diretor.

Art. 47 - Para o aluno da própria escola, a reclassificação ocorrerá até o final do primeiro mês letivo e, para o aluno recebido por transferência ou oriundo de país estrangeiro, em qualquer época do período letivo.

Art. 48 - O aluno poderá ser reclassificado, em série mais avançada, com defasagem de conhecimento ou lacuna curricular de séries anteriores, desde que possa suprir essa defasagem através de atividades de reforço, recuperação, adaptação de estudos, ou, ainda, pela adoção do regime de progressão parcial, quando tratar-se de aluno do ensino médio.

Art. 49 – O aluno que não obteve a frequência mínima exigida no período letivo anterior poderá ser submetido a procedimentos de reclassificação, com base na competência, nos termos da Lei nº 9.394/96, art. 23, § 1º. (LDB)

Art. 50 – Sempre que necessário, os Conselhos de Ano/Série/Classe estabelecerão outros procedimentos para:

- I - Matrícula, classificação e reclassificação de alunos;
- II - Estudos e atividades de recuperação e dependência;
- III - Adaptação de estudos;
- IV - Avaliação de competências;
- V - Aproveitamento de estudos.

4. Processo de avaliação escolar

A escola atende aos procedimentos dispostos a deliberação nº155/2017, na qual as propostas pedagógicas das escolas devem indicar com clareza as aprendizagens que devem ser asseguradas aos alunos dos níveis fundamental e médio da Educação Básica, nas diferentes áreas e componentes curriculares.

A avaliação dos alunos, ao ser realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, deve ser processual, formativa e participativa, contínua, cumulativa e diagnóstica e identificadora das potencialidades e dificuldades de aprendizagem, além de detectar problemas de ensino.

Nesse sentido, ela deve subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos alunos, criar condições de intervir de modo imediato e a mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente.

Para tanto, é necessário se utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e fazer prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem do aluno sobre os quantitativos, bem como os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

resultados ao longo do período sobre os de provas finais.

Os resultados da avaliação, sintetizados em menção única, são analisados no Conselho de Classe e apresentados, inclusive, nos Conselhos Participativos. Eles são enviados bimestralmente à Secretaria Escolar Digital e os pais e/ou responsáveis são convidados a participar de reuniões bimestrais com os professores e alunos, as quais são destinadas à análise dos resultados e aos relatos constantes na Ficha de Acompanhamento do Aluno. A Ficha de Acompanhamento do Aluno é redigida pelo gestor presidente do Conselho de Classe, bem como pelos professores. Nela, há registros sobre o desempenho escolar do estudante, o que inclui seu relacionamento com seus colegas, professores e funcionários e sua corresponsabilidade com a formação.

5. Orientações aos responsáveis, estudantes e procedimentos

Conforme orientações presentes na deliberação nº155/2017, a escola segue os procedimentos de divulgação para pais e estudantes, no ato da matrícula, sobre as modalidades e instrumentos de avaliação utilizados, os critérios de promoção e retenção e manter a família informada sobre o desempenho dos alunos, bem como o direito à discussão dos resultados da avaliação. Além disso, assegura aos seus estudantes com menor rendimento a oferta de recuperação contínua, como determina a Lei nº 9.394/96.

Outro procedimento executado pela escola é a atuação pontual no que se refere ao controle e ao acompanhamento da frequência escolar dos estudantes, de forma a evitar preventivamente que eles falem às aulas, orientando a seus pais responsáveis sobre a possibilidade de não aprovação daqueles que obtiverem um percentual inferior a 75% do total de horas letivas, mesmo se o rendimento escolar dos mesmos for satisfatório e esclarecendo sobre sua obrigação legal de manutenção da frequência regular dos estudantes.

Também é de praxe a instituição oferecer atividades de compensação de ausências, de reclassificação e de aceleração de estudos quando ocorrer defasagem entre sua idade do aluno e a série/ano que ele está cursando.

O resultado final da avaliação feita pela escola, em consonância com o Regimento Escolar, deve refletir o desempenho global do aluno durante o período letivo no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, sendo todos os instrumentos de avaliação devidamente registrados em documento próprio.

Ao final de cada ano letivo, há a reunião de Conselho de Classe, órgão colegiado formado por seu corpo docente, com a finalidade de decidir a conveniência pedagógica de retenção ou promoção, sendo o resultado disponibilizado em data oportuna.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

6. Registros e encaminhamentos

No início do ano letivo, bem como no decorrer do ano, os docentes são orientados quanto ao procedimento para registros no Diário Digital e sua obrigatoriedade.

7. Frequência

A presença deve ser registrada diariamente, devendo ser identificado pela equipe docente os estudantes com faltas consecutivas, devendo ser informado à coordenação ou direção da unidade para providências.

A chamada é sempre feita na 1ª aula com um controle entregue para os professores (o profº também registra a presença do aluno nas suas respectivas aulas).

No mesmo dia a agente escolar entra em contato com os responsáveis para informá-los sobre a falta e para verificar o motivo do aluno ter faltado. **A mesma é verificada Diariamente no BI (plataforma)**, toda falta dos alunos, os responsáveis são comunicados.

8. Conteúdos e recuperação

Assim como na frequência, o registro dos conteúdos e recuperações devem acontecer de forma síncrona com o desenvolvimento, não esquecendo-se do registro das estratégias utilizadas e habilidades a serem alcançadas. Quando houver aula dupla o professor deverá registrar a data por duas vezes.

A oferta de recuperação contínua, bem como as ofertas dos outros instrumentos avaliativos, com seus respectivos objetivos, deve ser registrada.

9. Avaliação

Devem ser oferecidos e registrados pelo menos três tipos de avaliação. É preciso discriminar o instrumento avaliativo que está sendo utilizado. Comportamento e/ou participação não são considerados instrumentos avaliativos e não podem ser registrados como tal.

As atividades avaliativas devem valer de 0 a 10. Não registrar menções com letras ou siglas (exceto nas eletivas) e nota 0 como avaliação final deve ser registrada apenas nos casos de ausência total do aluno durante o bimestre.

10. Compensação de ausências

Todos os alunos que ultrapassarem o limite de 20% do total de aulas dadas em cada bimestre têm direito a compensação. As compensações devem ser realizadas e seus registros incluídos no Diário Digital. A oferta de compensação de ausências é de obrigação e responsabilidade do professor conforme: Lei federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei federal nº 9.394/1996; Deliberação CEE nº 10/1997; Indicação CEE nº 13/1997; Deliberação CEE nº 09/1997; Parecer CEE nº 67/1998; Lei estadual nº 13.068/2008. Deliberação CEE nº 155/2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

11. Afastamentos dos estudantes

Licença saúde: conforme o Decreto Lei n. 1044/69 e licença gestante: conforme o Decreto Lei nº 1044/69 e a Lei nº 6.022/75, são direitos do estudante. O professor deve registrar falta no diário de classe e o total de ausências deve ser compensado bimestralmente.

As licenças serão informadas/mediadas pela Coordenação, mas é do professor a responsabilidade sobre a oferta, a correção das atividades e os registros.

XXI. ANEXOS

SÍNTESE DE DESEMPENHO DOS RESULTADOS DOS ESTUDANTES DO ANO ANTERIOR:

Ensino Fundamental- Anos Finais-2022					
Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
6º	185	141	01	00	26
7º	177	142	01	00	15
8º	208	125	00	00	24
9º	159	159	00	00	00

RELATÓRIO QUADRO DA OCUPAÇÃO ESCOLAR

Horário	Curso/nível	Ano	Turma	Qtde de alunos
13h às 18h35	Ens. Fund. Anos Finais	6º Ano	A	35
13h às 18h35	Ens. Fund. Anos Finais	6º Ano	B	37
13h às 18h35	Ens. Fund. Anos Finais	6º Ano	C	35
13h às 18h35	Ens. Fund. Anos Finais	6º Ano	D	35
13h às 18h35	Ens. Fund. Anos Finais	7º Ano	A	36
13h às 18h35	Ens. Fund. Anos Finais	7º Ano	B	35
13h às 18h35	Ens. Fund. Anos Finais	7º Ano	C	36
13h às 18h35	Ens. Fund. Anos Finais	7º Ano	D	36
13h às 18h35	Ens. Fund. Anos Finais	8º ano	A	31
7h às 12h35	Ens. Fund. Anos Finais	8º ano	B	31
7h às 12h35	Ens. Fund. Anos Finais	8º ano	C	31
7h às 12h35	Ens. Fund. Anos Finais	8º ano	D	30
7h às 12h35	Ens. Fund. Anos Finais	8º ano	E	33
7h às 12h35	Ens. Fund. Anos Finais	9º ano	A	28
7h às 12h35	Ens. Fund. Anos Finais	9º ano	B	26
7h às 12h35	Ens. Fund. Anos Finais	9º ano	C	26
7h às 12h35	Ens. Fund. Anos Finais	9º ano	D	30
7h às 12h35	Ens. Fund. Anos Finais	9º ano	E	32



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

MATRIZ CURRICULAR

HOMOLOGADA

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

Diretoria: SUMARE

Escola: MARIA RITA ARAÚJO COSTA PROFª

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo II - Anos Finais

Fundamento Legal: Resolução n.107, de 28/10/2021 - Ensino Fundamental Anos Finais - Diurno - Anexo 2

Período: DIURNO

Carga Horária: 5600

Módulo: 40

Tempo de Aula: 45

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas				Quantidade Total de Horas (ano)			
		6 ANO	7 ANO	8 ANO	9 ANO	6 ANO	7 ANO	8 ANO	9 ANO
1100 – LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum Curricular	6	6	6	6	180	180	180	180
1813 - ARTE	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	60	60	60	60
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	60	60	60	60
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	120	120	120	120
2200 - HISTÓRIA	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	120	120	120	120
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum Curricular	6	6	6	6	180	180	180	180
8441 - PROJETO DE VIDA	Parte Diversificada	2	2	2	2	60	60	60	60
8465 - ELETIVAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	60	60	60	60
8466 - TECNOLOGIA E INOVACAO	Parte Diversificada	1	1	1	1	30	30	30	30
8467 - LINGUA INGLES	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	60	60	60	60
8468 - CIENCIAS	Base Nacional Comum Curricular	4	4	4	4	120	120	120	120
	Total	35	35	35	35	1050	1050	1050	1050

Totais de Horas por Classificação

Base Nacional comum: 0

Parte Diversificada: 600

Projeto: 0

Oficina Curricular Opcional: 0

Oficina Curricular Obrigatória: 0

Formação Geral Básica: 0

Itinerante: 0

Itinerário Informativo: 0

Base Nacional Comum Curricular: 36 **Aprovação**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
03/11/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	SIMONE MARQUES DOS SANTOS	
04/11/2022	APROVADA	JULIANA DANI CUNHA	De acordo.
04/11/2022	RATIFICADA	RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	De acordo com a legislação vigente
09/11/2022	HOMOLOGADA	ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA	De acordo com a legislação vigente.

MATRIZ CURRICULAR

HOMOLOGADA

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

Diretoria: SUMARE

Escola: MARIA RITA ARAUJO COSTA PROFA

Tipo de Ensino: EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 68, de 12-12-2017 - SR – DI

Período: DIURNO

Carga Horária: 400

Módulo: 40 **Tempo de Aula:** 45

Quadro de aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas	Quantidade Total de Horas
		0	0
9020 - SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELECTUAL	Base Nacional Comum	10	300

Totais de Horas

Base Nacional Comum: 300 **Parte Diversificada:** 0 **Projeto:** 0
Oficina curricular Opcional: 0 **Oficina Curricular Obrigatória:** 0 **Formação Geral Básica:** 0
Itinerante: 0 **Itinerário Formativo:** 0 **Base Nacional Comum Curricular:** 0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
03/11/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	SIMONE MARQUES DOS SANTOS	
04/11/2022	APROVADA	JULIANA DANI CUNHA	De acordo
09/11/2022	RATIFICADA	RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	De acordo com a legislação vigente.
09/11/2022	HOMOLOGADA	ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA	De acordo com a legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Planejamento das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo

TEMÁRIO 2023

Objetivos:

- ✓ Analisar os resultados educacionais do SARESP, Prova Paulista e das avaliações internas, buscando melhoria da aprendizagem dos alunos;
- ✓ Avaliar continuamente as ações desenvolvidas pela escola, pelo grupo, e de cada professor individualmente para que se possa replanejar sempre que necessário;
- ✓ Estimular a discussão que leve ao acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar dos alunos;
- ✓ Estudar, refletir e discutir a melhoria da prática de ensino;
- ✓ Realizar a formação continuada dos educadores;
- ✓ Socializar informações de caráter pedagógico que são de interesse do corpo docente e que venham ao encontro de sua formação, através de cursos, orientações técnicas e demais eventos que enriqueçam profissionalmente.

1º semestre - 2023

- Ações e atividades referentes às habilidades em defasagens das questões da Avaliação de Aprendizagem em Processo onde todas as disciplinas vão contribuir (Plano de Ação/ Recuperação Intensiva);
- Acolhimento aos professores;
- Acompanhamento das ações propostas a Semana de Estudos Intensivos – SEI
- Acompanhamento de sala de aula, visando novas possibilidades de intervenções para a formação dos docentes e melhoria de ensino aos estudantes;
- Formação para analisar as habilidades essenciais com defasagem de aprendizagem para preparo de atividades.
- Acompanhamento dos alunos elegíveis aos serviços da educação especial;
- Acompanhar as Reuniões de pais do primeiro e segundo bimestre;
- Acompanhar os alunos com dificuldade de aprendizagem referente ao primeiro e segundo bimestres;
- Aplicação da Avaliação de Reclassificação;
- Aplicação das atividades desenvolvidas nas Orientações Técnicas oferecidas pelo Núcleo Pedagógico;
- Discussão e reflexão sobre os índices do IDESP/SARESP;
- Formação Continuada: (Estudo e orientação sobre o Currículo Paulista);
- Informações semanais aos professores (Circulares, Cursos disponibilizados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, vídeo conferência);
- Orientação aos professores sobre o projeto EPTV na Escola;
- Orientação e aplicação da OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas;
- Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas aos novos componentes curriculares (Tecnologia, Projeto de Vida e eletivas);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

TEMÁRIO

- Orientação quanto ao acompanhamento aos estudantes elegíveis aos serviços da educação especial.
- Orientar sobre a Prova Paulista.
- Realizar formação referente à Adaptação Curricular (Res. SE 68, de 12/12/17);
- Reflexão e análise dos resultados educacionais
- Verificação das provas bimestrais elaboradas pelos professores de acordo com as habilidades especificadas em plano de ensino.

2º semestre - 2023

- Acompanhamento das ações propostas a Semana de Estudos Intensivos – SEI;
- Acompanhamento de sala de aula, visando novas possibilidades de intervenções para a formação dos docentes e melhoria de ensino aos estudantes;
- Formação de sequência didática após observação de aula;
- Acompanhar as Reuniões de pais do terceiro e quarto bimestres;
- Chamada dos alunos para realização da segunda fase da OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas;
- Discussão e planejamento para aplicação do Saresp;
- Discutir ações para aplicação de simulados do Saresp;
- Informações semanais aos professores (Circulares, Cursos disponibilizados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, lives e cursos EFAPE);
- Orientação sobre Prova Paulista;
- Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas aos novos componentes curriculares (Tecnologia, Projeto de Vida e eletivas);
- Textos reflexivos de acordo com os temas abordados nas ATPCs durante o semestre para a formação do professor;
- Verificação das provas bimestrais elaboradas pelos professores; de acordo com as habilidades especificadas em plano de ensino.

Coordenador de Gestão pedagógica – Simone Aparecida de Oliveira.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ

EE MARIA RITA ARAÚJO COSTA PROFESSORA

MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA

1º Bimestre	01/02 a 20/04	52
2º Bimestre	24/04 a 20/06	48
3º Bimestre	25/07 a 16/10	53
4º Bimestre	19/10 a 10/12	48

LETIVOS: 208

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023: Resolução SEDUC nº 95, de 13-12-2022 Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.

DIAS / MÊS																																LETIVOS				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1ª SEM	2ª SEM			
JANUÁRIO	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	0	0	
FEVEREIRO	PL	PL	ACT	S	D	L	L	L	L	S	D	RGE	RGE	L	L	RPM	S	D	RE	RE	L	L	RPM	S	D	L	L							16	0	
MARÇO	L	L	RPM	S	D	L	RGE	RPM	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	RGE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	23	0
ABRIL	S	D	L	L	L	L	R	S	D	L	L	RGE	RPM	S	D	SEI	SEI	SE	COL	R	S	D	L	L	L	L	L	RPR	S	D				19	0	
MAIO	R	L	L	L	L	S	D	L	L	RGE	RPM	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	EVC	L	L	L	L	L	D	L	L	L	L	22	0	
JUNHO	L	L	S	D	RPM	L	L	R	PTF	S	D	L	RGE	RGE	L	L	L	L	L	L	L	L	L	SEI	L	D	SE	SEI	SE	SEI	COL			22	0	
JULHO	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	REP	RPR	L	RGE	RPM	L	S	D	L	3	5	
AGOSTO	L	L	L	EVC	S	D	L	L	L	RGE	RPM	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	3	23
SETEMBRO	L	S	D	L	L	L	R	PTF	S	D	RGE	RGE	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	RPM	L	L	SEI	L			3	28
OUTUBRO	D	SEI	SEI	SEI	SEI	COL	S	D	RPM	L	R	R	PTF	S	D	RPM	L	RPR	L	L	L	S	D	L	RGE	RPM	L	L	RPM	S	D	L	L	L	3	21
NOVEMBRO	L	R	PTF	S	D	L	L	L	R	L	S	D	RGE	R	R	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	3	18
DEZEMBRO	L	S	D	COL	RGE	RPM	SEI	SE	S	D	SEI	SEI	RPM	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	3	11

F	FERIAS DOCENTES	RE	RECESSO ESCOLAR	PL	PLANEJAMENTO	ACT	ACOLHIMENTO	RGE	REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA
RPM	REUNIÃO DA APM	RGE	Reunião do Grêmio Estudantil	PTF	SUSPENSÃO DO EXP-DECRETO Nº 67.486, DE 10 DE FEVEREIRO.	L	LETIVO	APM	ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM
COL	ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA	RGE	ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL	R	FERIADO NACIONAL	SE	SEMANA DE ESTUDOS INTENSIVOS	COL	CONSELHO DE CLASSE/ANO/SÉRIE/TERMO
RPR	REUNIÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS	R	FERIADO MUNICIPAL	EVC	EVENTO CULTURAL	REP	REPLANEJAMENTO		EXCURSÃO PEDAGÓGICA
	AValiação FINAL								



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

HORÁRIO DE TRABALHO DAS FUNCIONÁRIAS DA LIMPEZA

HORÁRIO DE TRABALHO TERCEIRIZADO (SANTA FÉ)

LUCIMARA MONTEIRO

Das 12h30 às 18h30

JANE TELESFORA DE CAMPOS

Das 06h30 às 12h30

HORÁRIO DE TRABALHO DAS MERENDEIRAS

HORÁRIO TRABALHO MERENDEIRAS (MVGB)

MARIA APARECIDA DE PAULA NEVES

Das 8h00 às 17h55

MARIA JOSÉ DA SILVA SIPRIANO

Das 6h30 às 16h18



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

ESCALA DE FÉRIAS: DIRETOR E VICE DIRETOR DE ESCOLA
ANO BASE 2022 - EXERCÍCIO: 2023

FORAM OBSERVADOS OS ARTIGOS 176 PARÁGRAFO 3º DA LEI 10.261 / 68

NOME	R.G.	CARGO/FUNÇÃO	1.ª PARCELA	2.ª PARCELA	TOTAL
LEILA SANT'ANA	42.521.1171-4	DIRETOR DE ESCOLA	02 a 16/05	11 a 15/09	30 dias
CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS	22.852.538-X	COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	02 a 11/01	12 a 21/06	20 dias

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS

ESCALA DE FÉRIAS:

ANO BASE 2022

EXERCÍCIO: 2023

NOME	R.G.	CARGO/FUNÇÃO	1.ª PARCELA	2.ª PARCELA	TOTAL
SIMONE MARQUES DOS SANTOS	22.232.554-9	GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	17 a 31/05	13 a 27/10	30 dias
CLEONICE APARECIDA INOCENTE NUNES	32.372.004-3	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	12 a 26/04	01 a 15/08	30 dias
ANA LUIZA JONAS SANTANA	43.833.691-1	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	17 a 31/03	18/09 a 02/10	30 dias
ARACELE XAVIER DE FRANCA	29.363.857-3	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	02 a 31/01	-----	30 dias

OBS.: FORAM OBSERVADOS OS ARTIGOS 176 PARÁGRAFO 3º DA LEI 10.261 / 68

HORTOLÂNDIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CONVÊNIO	PERÍODO	PRIORIDADE
FDE/APM	Semestral	Manutenção do prédio (pequenos reparos, pintura etc.).
FNDE PDDE-PAULISTA/APM	Trimestre	Materiais de consumo e custeio (aquisição e/ou manutenção de produtos/serviços que propiciem e otimizem o trabalho do professor e a aprendizagem dos estudantes). *aguardando análise da prestação de contas.
FNDE PDDE-QUALIDADE/APM PDDE-EDUCAÇÃO BÁSICA PDDE-ESTRUTURA PDDE-MAIS EDUCAÇÃO	Saldo residual	Adequação do projeto anterior às necessidades dos professores e estudantes do Ensino Fundamental II *aguardando análise da prestação de contas da gestão anterior.
REDE DE SUPRIMENTOS	Repasse mensal	Materiais de higiene e limpeza, informática e papeleria em geral, conforme necessidade da escola.
RECURSOS PRÓPRIOS	Arrecadação por doação, eventos, aluguel da cantina	Eventos para professores e estudantes, materiais de higiene e limpeza, informática e papeleria em geral, conforme necessidade da escola.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
PDDE PAULISTA – MANUTENÇÃO 2022**

1. DADOS CADASTRAIS

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª Maria Rita Araujo Costa, inscrita no CNPJ nº 52.362.357/0001-13, com sede na Rua Ernesto Bergamasco, 665- Vila São Pedro CEP: 13.183-080 – Hortolândia, SP.

2. DESCRIÇÃO SOBRE OBJETO DO GASTO

Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – subprograma PDDE Manutenção 2022, de acordo com o §1º do artigo 3 da Resolução SEDUC nº 73, de 20 de agosto de 2021.

3. FINALIDADE DO GASTO

Promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica da escola.

4. JUSTIFICATIVA

Melhoria na Unidade Escolar.

5. ETAPAS DA EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição do produto/serviço	Detalhamento das metas e ações a serem atingidas
1	Manutenção e Pequenos Reparos (CUSTEIO)	REFORMA DE ALAMBRADOS	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Será necessário a contratação de serviço de reforma de alambrado.
2	Manutenção e Pequenos Reparos (CUSTEIO)	REVESTIMENTO E PINTURA - MATERIAL	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Será necessário a contratação de serviço de pintura.
3	Manutenção e Pequenos Reparos (CUSTEIO)	REVESTIMENTO E PINTURA - SERVIÇO	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Será necessário a contratação de serviço de pintura.
4	Manutenção e Pequenos Reparos (CUSTEIO)	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS – MATERIAL	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Será necessário a contratação de serviço de instalação de alambrados.
5	Manutenção e Pequenos	INSTALAÇÕES ELEÉTRICAS- SUBSTITUIÇÃO E REPARO-	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

		MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA	Ação: Será necessário a compra de materiais de limpeza e higiene.
10	Manutenção e Pequenos Reparos (CUSTEIO)	BANHEIRO-SUBSTITUIÇÃO E REPARTO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAS	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Será necessário a compra de materiais necessários para reparos e substituições de vasos, torneiras, pias.
11	Manutenção e Pequenos Reparos (CUSTEIO)	BANHEIRO-SUBSTITUIÇÃO E REPARTO DE EQUIPAMENTOS- SERVIÇOS	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Será necessário a contratação de serviços para reparos e substituições de vasos, torneiras, pias.
12	Manutenção e Pequenos Reparos (CUSTEIO)	MANUTENÇÃO DE JANELAS - SUBSTITUIÇÃO E REPARO DE JANELAS – MATERIAL	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Será necessário a contratação de serviços para reparos e substituições de janelas.
13	Manutenção e Pequenos Reparos (CUSTEIO)	MANUTENÇÃO DE JANELAS - SUBSTITUIÇÃO E REPARO DE JANELAS – SERVIÇOS	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Será necessário a contratação de serviços para reparos e substituições de janelas.
14	HIGIENE E LIMPEZA (CUSTEIO)	SERVIÇOS DE LIMPEZA DESRATIZAÇÃO/DESINSE- TIZAÇÃO	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Manter o ambiente escolar livre de roedores

15	Manutenção e Pequenos Reparos (CUSTEIO)	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Será necessário compra de materiais e contratação de serviços para reparos da quadra poliesportiva.
16	Tecnologia e Inovação (CUSTEIO)	MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- IMPRESSORA, COMPUTADORES, TV E CELULARES, CAIXA DE SOM.	Meta: tornar o ambiente escolar mais preparado para esse advento tecnológico Ação: Será necessário a contratação de serviço de manutenção e reparos dos equipamentos tecnológicos.
17	ITENS DE SEGURANÇA (Custeio)	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS PARA MONITORAMENTO EXTERNO.	Meta: tornar o ambiente escolar mais preparado para esse advento tecnológico Ação: Será necessário a contratação de serviço de manutenção e reparos dos equipamentos tecnológicos
18	MEDIDA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.	AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES	Meta: tornar o ambiente escolar mais preparado para esse advento tecnológico Ação: Será necessário a contratação de serviço de manutenção e reparos dos equipamentos tecnológicos
19	MATERIAS ADMINISTRATIVO- DIVERSOS (custeio)	AQUISIÇÃO DE MATERIAS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	Garantir o bom funcionamento da secretaria da escola
20	MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS (Custeio)	OUTROS SERVIÇOS- MATERIAIS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM GRÊMIO: (PROJETO HORTA) Materiais para horta: ferramentas, terra, adubo, mudas, sementes, telas de proteção, estacas, mangueiras, torneiras e sistema de irrigação	Grêmio: Meta: tornar o ambiente escolar mais acolhedor com uma conservação do prédio escolar. Ação: Será necessário a compra de materiais de jardinagem para a realização do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

21	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (Custeio)	GRÊMIO: (PROJETO INTERCLASSE) : Aquisição de prêmios: medalhas, troféus MEDALHA, TROFEUS E PREMIAÇÕES	Grêmio: Incentivar a participação efetiva dos educandos nas feiras, campeonatos e práticas esportivas
22	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (Custeio)	GRÊMIO: (PROJETO INTERCLASSE) EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORME ESPORTIVOS	Grêmio: Incentivar a participação efetiva dos educandos nas feiras, campeonatos e práticas esportivas
23	HIGIENE E LIMPEZA (Custeio)	ARTIGOS DE HIGIENE – PAPEL HIGIÊNICO	Aquisição de papel higiênico
24	MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS (Custeio)	OUTROS SERVIÇOS - SERVIÇOS DE SERRALHERIA	Melhoria e proteção para as salas de aulas e outros ambientes pedagógicos
25	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (Custeio)	JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	Meta: Interação dos educandos através dos jogos. Ação: Aquisição jogos educativos.
26	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS (Capital)	OUTROS MATERIAS Mesas, Cadeiras, armários, patrilheiras.	Meta: Tornar o ambiente escolar mais acolhedor Ação: Comprar mobiliários necessários para o ambiente escolar.
27	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Capital)	GRÊMIO: PROJETO PODCATS AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE MICROFONE	Grêmio: Incentivar os alunos na interação e divulgação de eventos e assuntos relacionados a educação e atualidades.
28	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Capital)	GRÊMIO: PROJETO PODCATS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - CÂMERA FOTOGRÁFICA	Grêmio: Registrar os projetos desenvolvidos pelo grêmio relacionados a educação e atualidades.
29	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Capital)	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Meta: Tornar o ambiente escolar mais acolhedor Ação: Comprar televisores, celular, microfones, impressoras, estabilizadores, suporte para televisor, notebooks



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

30	MATERIAIS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (Custeio)	GRÊMIO MATERIAIS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS-OUTROS	Grêmio: Ações: Materiais diversos necessários para realizar os projetos desenvolvidos pelo grêmio.
31	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Capital)	IMPRESSORA 3D	Aperfeiçoar o trabalho pedagógico.
32	ITENS DE SEGURANÇA (Capital)	AQUISIÇÃO DE ITEM DE SEGURANÇA	CÂMERA PARA MONTORAMENTO

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Etapa	Tipo	Previsão de pgto. para o fornecedor / prestador de serviço	Valor
1	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	5.000,00
2	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	19.000,00
3	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	12.000,00
4	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	6.000,00
5	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	2.500,00
6	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	2.000,00
7	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	1.500,00
8	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	1.500,00
9	HIGIENE E LIMPEZA (CUSTEIO)	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	1.000,00
10	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	6.000,00

11	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	6.000,00
12	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	4.000,00
13	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	3.000,00
14	HIGIENE E LIMPEZA	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	1.200,00
15	Manutenção e Pequenos Reparos	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	5.000,00
16	Tecnologia e Inovação	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	1.500,00
17	ITENS DE SEGURANÇA	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	4.500,00
18	MEDIDA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	2.000,00
19	MATERIAS ADMINISTRATIVO-DIVERSOS	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	4.000,00
20	MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS (Grémio)	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	2.500,00
21	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS(Grémio)	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	2.500,00
22	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (Grémio)	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	0,0
23	HIGIENE E LIMPEZA	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	2.000,00
24	MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	6.000,00
25	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	3.730,40
26	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS	CAPITAL	07/2022 A 12/2022	200,00
27	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO(Grémio)	CAPITAL	07/2022 A 12/2022	10.000,00
28	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO(Grémio)	CAPITAL	07/2022 A 12/2022	1.520,00
29	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CAPITAL	07/2022 A 12/2022	9.500,00
30	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS(Grémio)	CUSTEIO	07/2022 A 12/2022	2.080,00
31	TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	CAPITAL	07/2022 A 12/2022	3.800,00
32	ITENS DE SEGURANÇA	CAPITAL	07/2022 A 12/2022	1.093,60
Total				132.624,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Previsão de início da execução dos recursos planejados	Previsão de fim da execução dos recursos planejados
1	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
2	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
3	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
4	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
5	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
6	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
7	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
8	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
9	HIGIENE E LIMPEZA (CUSTEIO)	07/2022	12/2022
10	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
11	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
12	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
13	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
14	HIGIENE E LIMPEZA	07/2022	12/2022
15	Manutenção e Pequenos Reparos	07/2022	12/2022
16	Tecnologia e Inovação	07/2022	12/2022
17	ITENS DE SEGURANÇA	07/2022	12/2022
18	MEDIDA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	07/2022	12/2022
19	MATERIAS ADMINISTRATI-VO- DIVERSOS	07/2022	12/2022
20	MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS (Grêmios)	07/2022	12/2022



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

21	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS(Grêmio)	07/2022	12/2022
22	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS	07/2022	12/2022
23	HIGIENE E LIMPEZA	07/2022	12/2022
24	MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS	07/2022	12/2022
25	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS	07/2022	12/2022
26	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS UTENSILIOS	07/2022	12/2022
27	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO(Grêmio)	07/2022	12/2022
28	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO(Grêmio)	07/2022	12/2022
29	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	07/2022	12/2022
30	MATERIAS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS(Grêmio)	07/2022	12/2022
31	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	07/2022	12/2022
32	ITENS DE SEGURANÇA	07/2022	12/2022

Hortolândia 20 de Outubro de 2022.

(Nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) do Conselho Deliberativo da APM)

Hortolândia 20 de Outubro de 2022.

(Nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) do Conselho Deliberativo da APM)

Nome	Assinatura
Elineia de Fátima Ferracini	
Enieli Moira Longhi	
Jonatan Francis Dutra	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

FREQUÊNCIA

A presença deve ser registrada diariamente, devendo ser identificado pela equipe docente os estudantes com faltas consecutivas, devendo ser informado à coordenação ou direção da unidade para providências.

A chamada é sempre feita na 1ª aula com um controle entregue para os professores (o professor também registra a presença do aluno nas suas respectivas aulas).

No mesmo dia a agente escolar entra em contato com os responsáveis para informá-los sobre a falta e para verificar o motivo do aluno ter faltado.

Na plataforma do BI é feito um controle assíduo das presenças de cada aluno , sendo acompanhada diariamente

QUADRO DE GESTORES E SUAS RESPECTIVAS HABILITAÇÕES

Nome	Disciplina	Segmento
LEILA SANT'ANA	PEB II/DIRETOR DE ESCOLA	LETRAS
CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS	PEB II/VICE-DIRETOR DE ESCOLA	CIÊNCIAS/BIOLOGIA
SIMONE A. DE OLIVEIRA	PEB II/ CGP	EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDREA K. A. DA COSTA CAMARGO	PEB II/POC	HISTÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

QUADRO DE DOCENTES

NOME	SITUAÇÃO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO	CURSOS NOS QUAIS MINISTRA AULA
ADRIANO MANOEL LEITE BRAZ	O	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TODAS
ADRIELI SERAFIM DE OLIVEIRA COSTA	O	E. COLABORATIVO	PEDAGOGIA/ED. ESP. DI	6A/6B/7A/7B/7D/9B/9E-T2 (TARDE)
ADRIELLI DE SOUZA COSTA	O	HISTÓRIA	HISTÓRIA	8A/8B/8C/9B
AILSON TEIXEIRA LOPES	O	RECURSOS - DI	FILO/AUTISMO/ED ESPECIAL	T1 - MANHÃ
ANA ESTER DO NASCIMENTO	O	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	EVENTUAL-TODAS
ANDRÉA KHABAZÉ DE ABREU DA COSTA CAMARGO	EFETIVO	HISTÓRIA	HISTÓRIA	PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA
ANTONIO CARLOS LEME NETO	O	HISTÓRIA	HISTÓRIA	8D/9A/9C/9D
ANTONIO MARCOS DA LUZ	O	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	7C/7D
APARECIDA MARTINES DA SILVA	F-AQUI	HISTÓRIA	HISTÓRIA/PEDAGOGIA	8A/8B/8C/8D/9A/9B/9C/9D
ARIANE CRIVELARO BOULHOCA	O	CIÊNCIAS	CIÊNCIAS/PEDAGOGIA	7B/7C/7D/8A/8B/8C/8D
AUCILÉIA APARECIDA DA PASCOA AMARAL	O	LÍNGUA PORTUGUESA	LETRAS	8C/8D/9A/9B/9C
CÉLIA QUINTINO DA SILVA CHIARELO	O	HISTÓRIA/GEO	GEO/PEDAGOGIA	HIST-6A/6B/6C GEO-8B/8C/8D/9A/9B
CÉLIA SILVÉRIO COSTA JUSTAMAND	O	PROJETO DE VIDA	PEDAGOGIA	7D
CRISTIANA APARECIDA GIMENES VASCONCELOS	EFETIVO	GEOGRAFIA	GEO/HISTÓRIA	6A/6B/6C/6D/7A/7B/7C/7D/8A
DANIEL MATIAS RAMOS DE OLIVEIRA	O	LÍNGUA INGLESA	LETRAS/LIBRAS	Língua Inglesa - TODAS Eletivas-9D
DIRCE GOMES ZONZINE DOS SANTOS	O	GEOGRAFIA	HIST/GEO	9D/9E
DORA LUCIA BRICIO DE JESUS	F-AQUI	ARTE	ARTES VISUAIS/PEDAGOGIA	TODAS
EDNALVA APARECIDA MORAES MAZIERO	O	PROJETO DE VIDA	PEDAGOGIA	6A/6B/6C/6D/7A/7B/7C/8A/8B/8C/8D/9A/9B/9C/9D/9E
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA MANFREDINI	V	EVENTUAL	PEDAGOGIA	EVENTUAL-TODAS
ELAINE FERREIRA SOARES	O	ELETIVAS	PEDAGOGIA	9B
ELELIANE APARECIDA GOMES	EFETIVO	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS/MATEM	READAPTADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

ELIANE CRISTINA FERNANDES CIPRIANO	O	LIBRAS	LETRAS/LIBRAS	7D
ELINÉIA DE FÁTIMA FERRACINI	EFETIVO	CIÊNCIAS	CIÊNCIAS	9A/9B/9C/9D/9E
ELISANGELA DE MORAES CALDIRONI	EFETIVO	RECURSOS - DI	LETRAS	DESIGNADA COE RAQUEL SAES
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS	O	LÍNGUA PORTUGUESA	LETRAS	6A/6B/6C/6D
FABRICIO ALVES ANTONIASSI	O	MATEMÁTICA	MATEM/PEDAGOGIA	8A/8B/8C/8D
GIULIA HANSEN POLI	V	EVENTUAL	PEDAGOGIA	EVENTUAL-TODAS
IONICE CAMARGO MAGALHÃES DA ROCHA	O	MATEMÁTICA/ELETIVAS	CIÊNCIAS/PEDAGOGIA	Mat-6A/6B/9C Ele-9E
JULIANA FERREIRA RAMOS	O	TECNOLOGIA/ELETIVAS	PEDAGOGIA	EL-6A/6B. TEC - 6A/6B/6C/6D/6E/6F/6G/6H/6I/6J/6K/6L/6M/6N/6O/6P/6Q/6R/6S/6T/6U/6V/6W/6X/6Y/6Z
JULIANA RODRIGUES MOREIRA NOGUEIRA	V	EVENTUAL	PEDAGOGIA	TODAS
KAROLINI ARREAL DE OLIVEIRA SANTOS	O	ELETIVAS	PEDAGOGIA	6C
LUIS CESAR FONTOLAN	EFETIVO	MATEMÁTICA/TECNOLOGIA	CIÊNCIAS	MAT-9A/9B/9C/9D/9E TEC-8B/8C
LUIZA LOPES DIAS	O	LÍNGUA PORTUGUESA	LETRAS/PEDAGOGIA	8A/8B/9D/9E
MARCIA APARECIDA PINTO DE SOUZA	EFETIVO	LÍNGUA PORTUGUESA	LETRAS	6A/6B/6C/6D
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	O	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	9C
MARIA LUCIA RODRIGUES DE CASTRO	EFETIVO	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	READAPTADA
MIRIAM RAQUEL TEODORO DE SOUZA	O	HISTÓRIA/GEO	HISTÓRIA	INTERRUPÇÃO DE EXERCÍCIO
PATRICIA ALVES RAMOS	O	RECURSOS - DI	PEDAGOGIA/ED. ESP. INCLUSIVA	T3-TARDE
PATRICIA ELIZANGELA POMINI VASCONCELOS	EFETIVO	LÍNGUA INGLESA	LETRAS/PEDAGOGIA	AFASTADA DE SUMARÉ
PATRICIA FLAVIANE APARECIDA ROCHA	O	HISTÓRIA	HISTÓRIA/PEDAGOGIA	6D/7A/7B/7C/7D/9E
RAIMUNDA VANILSA DIAS CORDEIRO	S	EVENTUAL	PEDAGOGIA	CATEGORIA S ATIVO
REGINA MARIA TAVARES DUARTE	O	LÍNGUA PORTUGUESA	LETRAS/ED. ESP. EM DI	7A/7B/7C/7D
RODRIGO DE ALMEIDA PUPO	EFETIVO	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA/MESTRADO	AFASTADO DE NIT
RUTH JEHA PIRES DOS SANTOS	O	ELETIVAS	PEDAGOGIA	7D/9A
SANDRA FERREIRA	EFETIVO	CIÊNCIAS	CIÊNCIAS/PEDAGOGIA	6A/6B/6C/6D/7A
SILVANA NOELI MARSON VALENTIM	O	ELETIVAS	PEDAGOGIA	7B/8C
TAMIRES PRISCILA LOPES DA SILVA BORGES	O	ELETIVAS	PEDAGOGIA	7A/8B
TELMA REGINA MAGALHÃES AZEVEDO	O	ELETIVAS/TEC/PROAT	PEDAGOGIA	ELE-6B/7C/8D TEC-9C
THAIS DE PAULA FRANÇA SILVA	O	ELETIVAS/PROATEC	PEDAGOGIA	6D/9C
WESLEY CÁSSIO VALERETO FRIÓZI	O	MATEMÁTICA/PROATEC	ED. ESP FORM PED. DOCEN	6D/7A/7B



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

QUADRO HORÁRIO DA EQUIPE GESTORA / 2023

1.º PERÍODO: DAS 07h00 às 12h35

2.º PERÍODO: DAS 13h00 às 18h35

Diretor: LEILA SANT'ANA, RG. 42.521.117-4

DIAS DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2.ª FEIRA	06h30	11h30	12h30	15h30
3.ª FEIRA	10h00	13h30	14h30	19h00
4.ª FEIRA	06h30	11h30	12h30	15h30
5.ª FEIRA	10h00	13h30	14h30	19h00
6.ª FEIRA	10h00	13h30	14h30	19h00

COE: CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS, RG. 22.852.538-X

DIAS DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2.ª FEIRA	10h00	13h30	14h30	19h00
3.ª FEIRA	06h30	11h30	12h30	15h30
4.ª FEIRA	10h00	13h30	14h30	19h00
5.ª FEIRA	06h30	11h30	12h30	15h30
6.ª FEIRA	06h30	11h30	12h30	15h30

Professores responsáveis pelo período na ausência do Diretor.

Manhã: LUIS CESAR FONTOLAN, RG. 20.911.574-9

Tarde: ADRIANO MANOEL LEITE BRAZ, RG. 42.773.031-4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DA APM MARIA RITA COSTA

APM DA EE Prof.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA

Edital de Convocação

Convocamos todos os associados desta APM para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 20/03/2023, às 10 horas em 1ª convocação e as 10 h 30 horas, em 2ª convocação, na sede desta APM, para tratar da seguinte ordem do dia:

Eleição nos termos do estatuto.

Hortolândia, 14 de março de 2023


Presidente do Conselho Deliberativo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

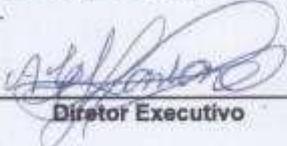
REGISTRO DE INSTRUMENTO DA APM

Ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sumaré/SP – Anexo ao 1º Tabelionato

A entidade denominada Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof.ª Maria Rita Araújo, com sede no município de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua Ernesto Bergamasco, nº 665, vem por meio de seu Diretor Executivo, infra assinado, Sra. Ana Luiza Jonas de Santana, brasileira, solteira, agente de organização escolar, portador(a) da Carteira de identidade RG n. 43883691-1, e do CPF/MF n. 421517618-27, residente e domiciliado(a) a Rua Sebastiana Maria de Santos Souza, nº 220, no Município de Hortolândia, SP, requerer a V. Sa. o registro e arquivamento da Ata da Assembleia Geral da entidade acima mencionada, do qual anexa 01 vias de igual forma e teor.

Nestes termos
P. Deferimento

Hortolândia, 20 de março de 2023.



Diretor Executivo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APM

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA RITA ARAUJO COSTA - CNPJ: 52.362.357/0001-13

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, atendendo ao edital de convocação afixado na escola e encaminhado aos associados, eles compareceram na sede desta associação, onde com o quórum estatutário foi instalada a assembleia geral ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição nos termos do estatuto. Para presidir os trabalhos assumiu a presidência Sra. Elineia de Fátima Ferracini RG: 28698882-3, CPF: 286468318-09, brasileira, solteira, professora, residente à Rua

Luiz frutuoso, nº 115, Centro, CEP: 13.1702-60, Sumaré/SP, que escolheu a mim Cristina Rosana Aparecida Luís, RG: 22.852.538-X, CPF 135.348.248-06, brasileira, solteira, professora, residente à Avenida Rebouças nº 231, Jardim Paulista, CEP:13170-023, Sumaré/SP, para secretariar. Com a palavra a Sra. Leila Sant'Ana deu início a eleição, sendo feita a votação que elegeu o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, os conselheiros eleitos elegeram os respectivos presidentes, vice-presidentes, 3º membros, Diretores e Vice-Diretores, ficando os órgãos assim constituídos. Conselho Deliberativo: Presidente - Elineia de Fatima Ferracini, RG: 28.698.882-3, CPF: 286.468.318-09, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Luiz frutuoso, nº 115, Centro, CEP: 13.1702-60, Sumaré/SP. Vice-Presidente -Adriano Manoel Leite Braz RG:42.773.032-4, CPF:347.425.59835, brasileiro, casado, professor, residente à Avenida Engenheiro Jayme Pinheiro Ulhoa Cintra, nº1409 Jardim Bom Retiro, Hortolândia/SP. 3º Membro -Wesley Cassio Valereto Friozi RG:46.138.682-3, CPF: 382.621.178-24, brasileiro, solteiro, professor, residente à Rua Florianópolis, nº 65, Bairro Parque residencial João Luiz, CEP 13.186-492, Hortolândia/SP. O Conselho Fiscal: Presidente - Sandra Ferreira, RC: 30.102.503-4, CPF: 301.831.758-08, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Emília Giraldo Quental, nº 511, Parque João Vasconcelos, CEP: 13.172-560, Sumaré/SP. Vice-Presidente - Simone Marques dos Santos, RG: 22.232.554-9, CPF: 155.000.768-84, brasileira, divorciada, gerente de organização escolar, residente à Rua João Franceschini, nº 95 Parque Franceschini, CEP 13.170-615, Sumaré/SP. 3º Membro - Simone Aparecida de Oliveira, RC: 41.745.231-7, CPF: 326.007.758-89, brasileira, casada, coordenadora de gestão pedagógica, residente à Rua Bélgica nº50, Residencial Jardim Golden Parque CEP: 13.189-114 , Hortolândia/SP. A Diretoria: Diretor(a) Executivo(a)- Ana Luiza Jonas de Santana, RG: 43883691-1, CPF: 421517618-27, brasileira, solteira, agente de organização escolar, residente à Rua Sebastiana Maria de Santos Souza, nº 220, CEP: 13.183-621, Jardim Nova, Hortolândia/ SP. Vice-Diretor(a) Executivo(a)- Danutha de Sousa Campos, RG: 42.545.613-4, CPF: 335.240.838-62, Lavrada a mesma, esta foi lida e aprovada, sendo assinada por mim secretária, pela presidente da mesa e pela diretora executiva.

Hortolândia, 20 de março de 2023

 Ana Luiza Jonas de Santana RG: 43.683.691-1 Diretor Executivo	 Cristina Rosana Aparecida Luis RG: 22.852.538-X Secretário da Assembleia	 Elineia de Fatima Ferracini RG: 28.698.882-3 Presidente da Assembleia
---	--	---

REGISTRO
Nº 15756
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS DE SUMARÉ-SP

01 TABELÃO DE NOTAS E DE PROCESSO DE LETRAS E TÍTULOS - SUMARÉ
Pólo Municipal de Hortolândia, SP - Centro - Sumaré/SP - CEP 13183-080 - Fone: (19) 3865-2572

11930
FILMA I
1144443200140



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

brasileira, casada, do lar, residente à Rua Ana Profetisma da Silva, nº 108, Vila Real Continuação, CEP: 13.483-190, Hortolândia/SP. Diretor(a) Cultural, de Esportes e Social- Dora Lucia Bricjó de Jesus, RG: 18.092.608-6, CPF: 062.385.918-11, brasileira, divorciada, professora, residente à Rua Tibiriçá, nº 261, Jardim Picerno, CEP: 13.173-284, Sumaré/SP. Finalmente a Sra. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto os eleitos ficarão empossados a partir desta data e exercerão o mandato de 20/03/2023 a 20/03/2025. Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia, determinando a mim, que servi como secretário(a) que lavrasse a presente ata. Lavrada a mesma, esta foi lida e aprovada, sendo assinada da mesa e pela diretora executiva.

Elineia de Fatima Ferracini
RC 28.698.882-3
Presidente da Assembleia

DE NOTAS E CA PROESIO LEIRAS E - W



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Sumaré - Estado de São Paulo

Avenida Luís Frutuoso, nº 508 - Vila Santana - Sumaré/SP - CEP: 13.170-260

CERTIFICA, que o presente título foi prenotado sob o nº **00021625**, em data **23/03/2023**, e Registrado em Microfilme sob nº **00015756** nesta data, conforme segue:

Apresentante: ANA LUIZA JONAS DE SANTANA

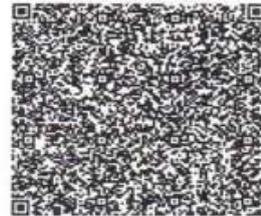
Razão Social: APM E.E. PROFESSORA MARIA RITA ARAÚJO COSTA

Telefone:

Protocolo nº 00021625 - ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

REGISTRADOR:	R\$ 97,81
ESTADO:	R\$ 27,81
SEFAZ:	R\$ 18,99
REG. CIVIL:	R\$ 5,15
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 6,73
DILIGÊNCIA DO NOTIFICADOR	R\$ 0,00
CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 5,15
M.P.:	R\$ 4,67
TOTAL:	R\$ 166,31
DEPÓSITO:	R\$ 360,06

SELO I211034PJAA000021625AA23



Para consulta, acesse o site :
www.selodigital.tjsp.jus.br

SALDO: R\$ 193,75 a ser restituído pelo oficial

Sumaré, 24 de abril de 2023

ESCREVENTE

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos em guia própria

Declaro que nesta data, recebi a 1ª via deste recibo

Sumaré, 25 ABR/2023

Nome: _____
End.: _____
Tel.: _____

RECIBO DO CAIXA

Recebi / Devolvi o saldo acima

Sumaré, 25 ABR 2023





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida em 20/03/2023, tomam posse os membros eleitos, conforme relacionados abaixo:

Nome	Assinatura
Conselho Deliberativo	
Elineia de Fatima Ferracini	<u>Elineia Ferracini</u>
Adriano Manoel Leite Braz	<u>Adriano Manoel Leite Braz</u>
Wesley Cassio Valereto Friozi	<u>Wesley Cassio Valereto Friozi</u>
Conselho Fiscal	
Sandra Ferreira	<u>Sandra Ferreira</u>
Simone Marques dos Santos	<u>Simone Marques</u>
Simone Aparecida de Oliveira	<u>Simone</u>
Diretoria Executiva	
Ana Luiza Jonas de Santana	<u>Ana Luiza Jonas de Santana</u>
Danutha de Sousa Campos	<u>Danutha S Campos</u>
Dora Lucia Brício de Jesus	<u>Dora</u>

REGISTRO
Nº 15756
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE SUMARÉ-SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

FORMAÇÃO DA APM E CONSELHO DE ESCOLA

RELAÇÃO DE MEMBROS E FUNÇÕES DO CONSELHO DE ESCOLA DA E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA ELEITOS EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023 DE ARCORDO COM O ART. 95 DA L.C. 444/09				
ORDEM	NOME	CPF	FUNÇÃO	MEMBRO
1	ADRIANO MANOEL LEITE BRAZ	347.425.598-35	PROFESSOR	CONSELHEIRO
2	ANDRÉA KHABAZE DE ABREU DA COSTA CAMARGO	043.760.936-70	PROFESSOR	CONSELHEIRA
3	CRISTIANA APARECIDA GIMENES VASCONCELOS	966.779.106-87	PROFESSOR	CONSELHEIRA
4	LUIS CESAR FONTOLAN	158.758.638-03	PROFESSOR	CONSELHEIRO
5	DORA LUCIA BRICIO DE JESUS	062.385.918-11	PROFESSOR	CONSELHEIRA
6	ELINEIA DE FÁTIMA FERRACINI	286.468.318-09	PROFESSOR	CONSELHEIRA
7	WESLEY CASSIO VALERETO FRIOZI	382.621.178-24	PROFESSOR	CONSELHEIRO
8	TELMA REGINA MAGALHÃES AZEVEDO	600.773.623-73	PROFESSOR	CONSELHEIRA
SUPLENTES				
9	IONICE CAMARGO MAGALHÃES DA ROCHA	717.000.649-91	PROFESSOR	CONSELHEIRA
10	EDNALVA APARECIDA DE MORAES MAZIERO	226.131.208-35	PROFESSOR	CONSELHEIRA
FUNCIONÁRIOS				
1	SIMONE MARQUES DOS SANTOS	155.000.768-84	FUNCIONÁRIA	CONSELHEIRA
2	ARACELE XAVIER DE FRANCA	216.168.238-52	FUNCIONÁRIA	CONSELHEIRA
SUPLENTE				
1	LUCIMARA MONTEIRO	381.611.368-07	FUNCIONÁRIA	CONSELHEIRA
ESPECIALISTAS				
1	LEILA SANT'ANA	292.810.588-39	DIRETORA	CONSELHEIRA
2	CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS	135.348.248-06	COE	CONSELHEIRA
3	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	326.007.758-89	CGP	CONSELHEIRA
PAIS				
1	ALESSANDRA CRISTINA ALVAREZ DAMASCENO	296.549.068-05	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
2	DAYANE CRISTINA CRUZ STORONI	357.715.628-74	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
3	MARIA LUCIA BATISTA MENDONÇA	325.418.688-55	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
4	JANAINA SOUZA SILVA	357.497.648-85	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
5	LILIAM CAROLINE DE SOUZA FERREIRA	286.545.708-73	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
SUPLENTES				
1	CAMILA PEREIRA ROCHA	350.788.588-30	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA
2	PATRICIA FLAVIANE APARECIDA ROCHA	201.774.728-98	MÃE DE ALUNO	CONSELHEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

GRÊMIO ESTUDANTIL 2023- GUARDIÕES DO FUTURO

Grêmio Estudantil Guardiões do Futuro	turma	Função
Giovanna Vitoria Da Silva Barbosa	8 A	Coordenadora Geral
Ana Beatriz Pereira Do Nascimento	9 D	Vice Coordenadora Geral
Dyogo Ramiro Dias Ramos	8 B	1ºCoordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva
Julia Teixeira Mateus	8 B	2ºCoordenadora de Relações Sociais CMSP e Conviva
Emilly Gabriely Dos Santos Ramos	7 D	1ºCoordenadora de Eventos
Brenda Ribeiro Ramos	8 D	2ºCoordenadora de Eventos
Maria Eduarda De Sousa Ribeiro	6 D	1ºCoordenadora de Comunicação
Luma Eloá Rodrigues Vieira Domingos	9 B	2ºCoordenadora de Comunicação
Ana Beatrz Monteiro da Silva	8 B	1ºCoordenador desportivo
Marco Antonio Siqueira Stabile	7 B	2ºCoordenador desportivo
Joao Daniel De Sousa Ornelos	6 A	1ºCoordenador Cultural
Brenda Cristina Bearare Chiarello	9 B	2ºCoordenadora Cultural
Italo Marinho De Oliveira	9 E	1ºCoordenadora de Finanças
Judith Alberto Antonio	9 C	2ºCoordenadora de Finanças
Maria Vitória De Sousa Tiziani	9 B	Comissão Direitos Humanos
Mariane Alves De Moraes	9 C	Comissão Direitos Humanos
Gabriel Ferreira Dos Santos	8 B	Comissão Direitos Humanos
Isabella Victória Monteiro Cubas	8 B	Comissão Direitos Humanos
Isabelle Soares De Lima	7 B	Comissão Direitos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO DO GRÊMIO ESTUDANTIL



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

E.E. Prof.ª Maria Rita Araújo Costa– Plano de Ação– GRÊMIO ESTUDANTIL / 2023



NOME DA CHAPA	Guardiões do Futuro				2023
Objetivos:					
1) Promover atividades que beneficiem e auxiliam a todos os estudantes;					
2) Ajudar a direção da escola a promover eventos, decisões e solucionar problemas;					
PROPOSTAS E CRONOGRAMA					
TEMAS	SUBTEMAS	AÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	PÚBLICO-ALVO	INÍCIO DA AÇÃO	FIM DA AÇÃO
	Festa Junina ✓	Integrar comunidade e escola	6º a 9º anos	20 junho	20 junho
	Festa da Primavera ✓	Integrar comunidade e escola	6º a 9º anos	22 setembro	22 setembro
	Festa Halloween ✓	Mostrar aos alunos a cultura de outros países (cultura inglesa)	6º a 9º anos	27 outubro	27 outubro
	Semana Cultural ✓	Expor aos alunos atividades culturais diversas por eles desenvolvidas (danças, música,)	6º a 9º anos	04 dezembro	08 dezembro
ESPORTE	Gincanas ✓	Integrar os alunos da unidade escolar	6º a 9º anos	19 junho	23 junho
	Interclasses ✓	Diversos jogos (futebol,vôlei,queimada,handebol) entre os alunos	6º a 9º anos	19 junho	23 junho
SOCIAL	Campanha do agasalho, alimento etc ✓	Conscientizar os alunos a importância das ações sociais	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024
	Reciclagem de lixo ✓	Conscientizar os alunos a importância das ações sociais	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024
	Campanhas de prevenção (gravidez precoce, drogas, etc.) ✓	Em parceria com os professores de Ciências	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024
	Conscientização e Diálogo no Combate aos Preconceitos ✓	Em parceria com a professora de Projeto de Vida	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024
COMUNICAÇÃO	Rádio do Grêmio ✓	Expor aos alunos os projetos e ações realizados	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024
	Jornal do Grêmio ✓	Expor aos alunos os projetos e ações realizados	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024



	Representação Gremista no Conselho de Classe / Série ✓	Representar os estudantes	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024
	Página do Grêmio nas redes sociais ✓	Expor projetos e ações realizados	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024
	Painel Grêmio à Vista na U.E. ✓	Expor projetos e ações realizados	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024
Comissão Direitos Humanos	Combate à violência contra a mulher ✓	Teatro Contra o Femicídio	6º a 9º anos	Novembro 2023	Novembro 2023
	Trilhas Antirracistas ✓	Desfiles, Palestras, Apresentação de Palestras	6º a 9º anos	Novembro 2023	Novembro 2023
	Dignidade Íntima ✓	Caixinha com absorventes	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024
	Projeto de Convivência ✓	Valorização da auto estima	6º a 9º anos	Abril 2023	Abril 2024
	Projeto com a POC ✓	Caixa do Desabafo	6 a 9 anos	Abril 2023	Abril 2024



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

ATA DE POSSE DO GREMIO 2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II
RUA ERNESTO BERGAMASCO, 665 – V. SÃO PEDRO
HORTOLÂNDIA – S. P. Fone. (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Comissão de Direitos Humanos da E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA

Ata de Posse - 2023

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, teve início a cerimônia de posse da nova Comissão de Direitos Humanos. A entidade tem como finalidade viabilizar a discussão e a reflexão acerca das questões de convivência para a construção de uma escola livre de práticas preconceituosas ou discriminatórias relativas a gênero, pessoa LGBTQIA+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, origem étnico-racial, confissão religiosa, convicção política e ideológica, devendo ser combatida toda forma de violência, seja ela institucional, física, verbal e simbólica, sexual, racial, por meio de bullying, cyberbullying, intimidação ou punição corporal ocorrida na escola Prof.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA, situada na rua RUA ERNESTO BERGAMASCO, 665 – VILA SÃO PEDRO. O representante MIRELLY DAMASCENO SOUSA encerra hoje o mandato da gestão **2022** e passa a direção da entidade para os seguintes estudantes, eleitos no dia seis do mês de abril de dois mil e vinte e três:

- I – MARIA VITÓRIA DE SOUSA TIZIANI
- II – MARIANE ALVES DE MORAIS
- III – GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
- IV – ISABELLA VICTÓRIA MONTEIRO CUBAS
- V – ISABELLE SOARES DE LIMA

Foram convidadas a compor a mesa dos trabalhos as seguintes autoridades:

- 1) ADRIANO MANOEL LEITE BRAS
- 2) CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS
- 3) LEILA SANT'ANA

Após a apresentação da nova Comissão de Direitos Humanos, a representante MIRELLY DAMASCENO SOUSA da Comissão de Direitos Humanos de 2022 transferiu a faixa para a nova Comissão e fez um discurso falando sobre a importância que a Comissão de Direitos Humanos tem na escola. Em seguida foi aberta a palavra para os membros da mesa e posteriormente às pessoas na plateia. No final das saudações, foi declarada encerrada a cerimônia e empossada a nova Comissão de Direitos Humanos.

Seguem as assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral e Ex-membro da Comissão de Direitos Humanos:

Ex Membro da Comissão de Direitos Humanos Gestão 2022:

01 MIRELLY DAMASCENO SOUSA *Mirelly Damasceno*

Representante da Comissão Eleitoral:

02 SAMANTHA LESLEY LONGHI *Samantha Lesley Longhi*
03 FERNANDA CURVELO DE ALMEIDA *Fernanda Curvelo de Almeida*
04 JOÃO MANOEL FERNANDES DA SILVA *João Manoel Fernandes da Silva*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II
RUA ERNESTO BERGAMASCO, 665 – V. SÃO PEDRO
HORTOLÂNDIA – S. P. Fone. (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Representante da Nova Comissão de Direitos Humanos:

- 7/8 MARIA VITÓRIA DE SOUSA TIZIANI *Maria Vitória De Sousa Tiziani*
- 9/8 MARIANE ALVES DE MORAIS *Mariane Alves de Moraes*
- 1/8 GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS *Gabriel Ferreira*
- 8/8 ISABELLA VICTÓRIA MONTEIRO CUBAS *Isabella Victoria Monteiro Cubas*
- 7/8 ISABELLE SOARES DE LIMA *Isabelle Soares de Lima*

Autoridades da Mesa de Trabalhos:

- ADRIANO MANOEL LEITE BRAS *Adriano Manoel Leite Bras*
- CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS *Cristina Rosana Aparecida Luis*
- LEILA SANT'ANA *Leila Sant Ana*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II
RUA ERNESTO BERGAMASCO, 665 – V. SÃO PEDRO
HORTOLÂNDIA – S. P. Fone. (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Grêmio Estudantil Guardiões do Futuro

Grêmio Estudantil da EE PROF.ª MARIA RITA ARAUJO COSTA

Ata de Posse – 2023

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e três, às quatorze horas, teve início a cerimônia de posse da nova Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil Guardiões do Futuro. A entidade tem como finalidade defender os interesses dos alunos da escola Prof.ª MARIA RITA ARAUJO COSTA, situada na rua RUA ERNESTO BERGAMASCO, 665 – VILA SÃO PEDRO. O Coordenador Geral do Grêmio ANDRESA THAINA CARDOSO SANTOS, encerra hoje o mandato da gestão DOIS MIL E VINTE E DOIS e passa a direção da entidade para os seguintes estudantes, eleitos no dia vinte e nove do mês de março de dois mil e três, pela chapa Guardiões do Futuro

- I – Coordenador Geral: GIOVANNA VITORIA DA SILVA BARBOSA
- II - Vice- Coordenador Geral: ANA BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
- III - 1º Coordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva: DYOGO RAMIRO DIAS RAMOS
- IV - 2º Coordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva: JULIA TEIXEIRA MATEUS
- V - 1º Coordenador de Eventos: EMILLY GABRIELY DOS SANTOS RAMOS
- VI - 2º Coordenador de Eventos: BRENDA RIBEIRO RAMOS
- VII - 1º Coordenador de Comunicação: MARIA EDUARDA DE SOUSA RIBEIRO
- VIII - 2º Coordenador de Comunicação: LUMA ELOÁ RODRIGUES VIEIRA DOMINGOS
- IV - 1º Coordenador Desportivo: DAVID OLIVEIRA ALVES CONCEICAO
- X - 2º Coordenador Desportivo: MARCO ANTONIO SIQUEIRA STABILE
- XI - 1º Coordenador Cultural: JOAO DANIEL DE SOUSA ORNELOS
- XII - 2º Coordenador Cultural: BRENDA CRISTINA BEARARE CHIARELLO
- XIII - 1º Coordenador Financeiro: ITALO MARINHO DE OLIVEIRA
- XIV - 2º Coordenador Financeiro: JUDITH ALBERTO ANTONIO

Foram convidadas a compor a mesa dos trabalhos as seguintes autoridades:

- 1) ADRIANO MANOEL LEITE BRAS
- 2) CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS
- 3) LEILA SANT'ANA

Após a apresentação da nova Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil, o Coordenador Geral eleito fez um discurso falando sobre a importância que um grêmio tem na vida escolar dos alunos e reiterou as propostas que a chapa eleita têm a intenção de realizar. Salientou que conta com a participação de todos os alunos e equipe de professores e gestores, tanto para sugerir quanto para criticar. Agradeceu também aos votos obtidos na primeira e segunda eleições.

Em seguida foi aberta a palavra para os membros da mesa e posteriormente às pessoas na plateia. No final das saudações, foi declarada encerrada a cerimônia e empossada a nova Equipe de Coordenadores Gremistas.

Seguem as assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral, novo Coordenador Geral, Ex-Coordenador Geral e dos demais membros da Equipe de Coordenadores Gremista eleita:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II
RUA ERNESTO BERGAMASCO, 665 – V. SÃO PEDRO
HORTOLÂNDIA – S. P. Fone. (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Grêmio Estudantil Guardiões do Futuro

Membros Eleitos

- Coordenadora Geral GIOVANNA VITORIA DA SILVA BARBOSA Giovanna Vitoria
- Vice- Coordenador Geral: ANA BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO Ana Beatriz P.
- 1º Coordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva: DYOGO RAMIRO DIAS RAMOS Dyogo R.D.R.
- 2º Coordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva: JULIA TEIXEIRA MATEUS Julia Teixeira
- 1º Coordenador de Eventos: EMILLY GABRIELY DOS SANTOS RAMOS Emily Gabriely d.S.R.
- 2º Coordenador de Eventos: BRENDA RIBEIRO RAMOS Brenda Ribeiro Ramos
- 1º Coordenador de Comunicação: MARIA EDUARDA DE SOUSA RIBEIRO Maria Eduarda D.S.R.
- 2º Coordenador de Comunicação: LUMA ELOÁ RODRIGUES VIEIRA DOMINGOS Luma Eloa Vieira
- 1º Coordenador Desportivo: DAVID OLIVEIRA ALVES CONCEICAO David O.A. Conceicao
- 2º Coordenador Desportivo: MARCO ANTONIO SIQUEIRA STABILE Marco Antonio Siqueira S.
- 1º Coordenador Cultural: JOAO DANIEL DE SOUSA ORNELOS João Daniel de Sousa Ornelos
- 2º Coordenador Cultural: BRENDA CRISTINA BEARARE CHIARELLI Brenda C.B. Chiarelli
- 1º Coordenador Financeiro: ITALO MARINHO DE OLIVEIRA ITALO
- 2º Coordenador Financeiro: JUDITH ALBERTO Judith Alberto Antonino

Ex-Coordenadora Geral:

- ANDRESSA THAINA CARDOSO DOS SANTOS Andressa Thaina Cardoso

Representante da Comissão Eleitoral:

- SAMANTHA LESLEY LONGHI Samantha Lesley Longhi
- FERNANDA CURVELO DE ALMEIDA Fernanda Curvelo de Almeida
- JOÃO MANOEL FERNANDES DA SILVA João Manoel Fernandes da Silva

Autoridades da Mesa de Trabalhos:

- ADRIANO MANOEL LEITE BRAS Adriano Manoel Leite Bras
- CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS Cristina Rosana Aparecida Luis
- LEILA SANT'ANA Leila Sant'Ana



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO DE ESCOLA - ALUNOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE SUMARÉ
ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
Rua Enesto Bergamasco, 665-Vila São Pedro- Hortolândia
Fone 3865-2572

ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA DO ANO LETIVO DE 2023 PAIS DE ALUNOS

AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA COE DA E. E. PROFª MARIA RITA ARAÚJO COSTA, A DIRETORA LEILA SANT'ANA, OS PAIS DE ALUNOS REUNIRAM-SE NA SALA NOVA DA ESCOLA PARA PROCEDEREM A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO DE ESCOLA DURANTE O ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. APÓS CUMPRIMENTAR E AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, A SENHORA COE EXPLICOU A NECESSIDADE DO CONSELHO DE ESCOLA E A IMPORTÂNCIA QUE OS MEMBROS EXERCEM NAS TOMADAS DE DECISÕES, JUNTO À UNIDADE ESCOLAR. EXPÔS AINDA QUE SEGUNDO A L.C. 444/85, A PROPORÇÃO DE PAIS DE ALUNOS É DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DE MEMBROS, SENDO QUE A SEGUIR HOUE A ELEIÇÃO EM QUE FORAM ELEITOS COMO MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA OS SEGUINTE PAIS: ALESSANDRA CRISTINA ALVAREZ DAMASCENO, CPF. 296.549.068-05, E MAIL alessandracruzina@hotmail.com, DAYANE CRISTINA CRUZ STORONI, CPF. 357.715.628-74, E MAIL dayanestoroni@hotmail.com, MARIA LUCIA BATISTA MENDONÇA CPF. 325.418.688-55, E MAIL marialuciabatistamendonca63@gmail.com, JANAINA SOUZA SILVA, CPF. 357.497.648-85, E MAIL jana.rosa103@gmail.com, LILIAM CAROLINE DE SOUZA FERREIRA, CPF. 286.545.708-73, E MAIL liliandouglas@hotmail.com, E COMO SUPLENTE CAMILA PEREIRA ROCHA, CPF 350788588-30, E MAIL camilarsemmelmann@gmail.com e PATRICIA FLAVIANE APARECIDA ROCHA, CPF: 201.774.728-98 EMAIL: patriciaflaviane@hotmail.com. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, EU, COE, CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS ENCERREI A REUNIÃO E AGRADECI A PRESENÇA DE TODOS, LAVRANDO A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ POR MIM E PELOS MEMBROS ELEITOS ASSINADA. HORTOLANDIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIRETORA : LEILA SANT'ANA *Leila Sant'Ana*

COE: CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS *[Signature]*

MEMBROS: ALESSANDRA CRISTINA ALVAREZ DAMASCENO *Alessandra C.A. Damasceno*

DAYANE CRISTINA CRUZ STORONI *Dayane C.C. Storoni*

MARIA LUCIA BATISTA MENDONÇA *Maria Lucia B. Mendonça*

JANAINA SOUZA SILVA *Janaina Souza Silva*

LILIAM CAROLINE DE SOUZA FERREIRA *Liliana S. Ferreira*

* CAMILA PEREIRA ROCHA *CAMILA PEREIRA ROCHA*

* PATRICIA FLAVIANE APARECIDA *Patricia Fl. Ap. Rocha*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

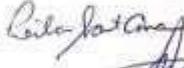
ATA DO CONSELHO DE ESCOLA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF.ª MARIA RITA ARAUJO COSTA
Rua ERNESTO BERGAMASCO, 665 VILA SÃO PEDRO
HORTOLÂNDIA, SP – CEP 13.183-080

Ata da Reunião de eleição do Conselho de Escola do ano letivo de 2023 Professores

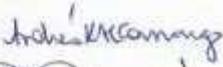
Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, sob convocação da Senhora Diretora da E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAUJO COSTA, professora Leila Sant'Ana, os professores reuniram-se em uma sala para proceder a eleição dos membros que constituirão o Conselho de Escola durante o ano letivo de dois mil e vinte e três. Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, a senhora diretora explicou a necessidade do Conselho de Escola e a importância que os membros exercem nas tomadas de decisões, junto à Unidade Escolar. Expôs ainda que segundo a L.C. 444/85, a proporção de professores é de 40% (quarenta por cento) do total de membros, sendo que a seguir houve a eleição em que foram eleitos como representantes no Conselho de Escola os seguintes professores: Adriano Manoel Leite Braz CPF: 347.425.598-35, Andréa Khabaze de Abreu da Costa Camargo, CPF: 043.760.936-70, Cristiana Aparecida Gimenes Vasconcelos, CPF: 966.779.106-87, Luis Cesar Fontolan, CPF: 158.758.638-03, Dora Lucia Bricio de Jesus, CPF: 062.385.918-11, Elineia De Fátima Ferracini, CPF: 286.468.318-09, Wesley Cassio Valereto Friozi CPF: 382621178-24, Telma Regina Magalhães Azevedo CPF: 600.773.623-73 e como suplentes Ionice Camargo Magalhães da Rocha, CPF: 717.000.649-91, Ednalva Aparecida de Moraes Maziero, CPF: 226.131.208-35. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Diretora encerrou a reunião e agradeceu a participação de todos, e para maior firmeza eu, Cristina Rosana aparecida Luis, COE, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim e pelos membros eleitos assinada. Hortolândia, 23 de fevereiro de 2023.

DIRETORA : Leila Sant'Ana 

COE: Cristina Rosana aparecida Luis 

PROFESSORES:

Adriano Manoel Leite Braz 

Andréa Khabaze de Abreu da Costa Camargo 

Cristiana Aparecida Gimenes Vasconcelos 

Luis Cesar Fontolan 

Dora Lucia Bricio de Jesus 

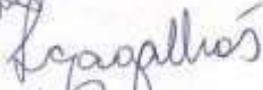


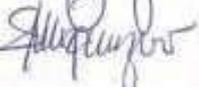
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Elineia De Fátima Ferracini 

Wesley Cassio Valereto Friozi 

Telma Regina Magalhães Azevedo 

✓ Ionice Camargo Magalhães da Rocha 

✓ Ednalva Aparecida de Moraes Maziero 



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO DE PAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE SUMARÉ
 ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 Rua Enesto Bergamasco, 665-Vila São Pedro- Hortolândia
 Fone 3865-2572

ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA DO ANO LETIVO DE 2023 PAIS DE ALUNOS

AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA COE DA E. E. PROFª MARIA RITA ARAÚJO COSTA, A DIRETORA LEILA SANT'ANA, OS PAIS DE ALUNOS REUNIRAM-SE NA SALA NOVA DA ESCOLA PARA PROCEDEREM A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO DE ESCOLA DURANTE O ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. APÓS CUMPRIMENTAR E AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, A SENHORA COE EXPLICOU A NECESSIDADE DO CONSELHO DE ESCOLA E A IMPORTÂNCIA QUE OS MEMBROS EXERCEM NAS TOMADAS DE DECISÕES, JUNTO À UNIDADE ESCOLAR. EXPÔS AINDA QUE SEGUNDO A L.C. 444/85, A PROPORÇÃO DE PAIS DE ALUNOS É DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DE MEMBROS, SENDO QUE A SEGUIR HOUE A ELEIÇÃO EM QUE FORAM ELEITOS COMO MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA OS SEGUINTE PAIS: ALESSANDRA CRISTINA ALVAREZ DAMASCENO, CPF. 296.549.068-05, E MAIL alessandracristina@hotmail.com, DAYANE CRISTINA CRUZ STORONI, CPF. 357.715.628-74, E MAIL dayanestoroni@hotmail.com, MARIA LUCIA BATISTA MENDONÇA CPF. 325.418.688-55, E MAIL marialuciabatistamendonca63@gmail.com, JANAINA SOUZA SILVA, CPF. 357.497.648-85, E MAIL jana.rosal03@gmail.com, LILIAM CAROLINE DE SOUZA FERREIRA, CPF. 286.545.708-73, E MAIL liliandouglas@hotmail.com, E COMO SUPLENTE CAMILA PEREIRA ROCHA, CPF 350788588-30, E MAIL camilarsemmelmann@gmail.com e PATRICIA FLAVIANE APARECIDA ROCHA, CPF: 201.774.728-98 EMAIL: patriciaflaviane@hotmail.com. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, EU, COE, CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS ENCERREI A REUNIÃO E AGRADECI A PRESENÇA DE TODOS, LAVRANDO A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ POR MIM E PELOS MEMBROS ELEITOS ASSINADA. HORTOLANDIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIRETORA : LEILA SANT'ANA *Leila Sant'Ana*
 COE: CRISTINA ROSANA APARECIDA LUIS *Cristina Rosana Aparecida Luis*
 MEMBROS:
 ALESSANDRA CRISTINA ALVAREZ DAMASCENO *Alessandra C.A. Damasceno*
 DAYANE CRISTINA CRUZ STORONI *Dayane C.C. Storoni*
 MARIA LUCIA BATISTA MENDONÇA *Maria Lucia B. Mendonça*
 JANAINA SOUZA SILVA *Janaina Souza Silva*
 LILIAM CAROLINE DE SOUZA FERREIRA *Liliana S. Ferreira*
 * CAMILA PEREIRA ROCHA *CAMILA PEREIRA ROCHA*
 * PATRICIA FLAVIANE APARECIDA *Patricia S. Ap. Rocha*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

PROJETOS PEDAGÓGICOS

	ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA RITA DE ARAÚJO COSTA	
	NOME: O outro lado do futebol	8º Ano (A, B, C, D) e 9º Ano (A, B, C, D, E)
Professor: ADRIANO	Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA	
Quantidade de aulas: 08	Habilidades: (EF09EF05) (EF09EF18)	
Projeto: No museu do futebol em São Paulo, para os alunos dos 8º e 9º anos, com intuito de explorar com outro olhar como é o futebol, não apenas o que eles assistem na televisão.		

Tema: O outro olhar do futebol.

Competências e habilidades do currículo:

(EF09EF05) Identificar as transformações históricas do fenômeno esportivo e discutir alguns de seus problemas (corrupção, violência etc.) e a forma como as mídias os apresentam.

(EF09EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiática, valorizando e respeitando suas culturas de origem.

Justificativa:

Mostrei o lado mais emocionante e apaixonante do futebol, que está cada vez mais se perdendo atualmente.

Objetivos:

Os alunos entenderem que o futebol, não é apenas esse lado de briga de torcida, valores milionários pago para os jogadores e esse comércio que a mídia tenta passar todos os dias na sociedade.

Metodologia e Cronograma de atividades – Desenvolvimento:

- Explicação em sala de aula.
- Separação dos grupos (pode ser que alguns alunos não possam ir à visita, por isso fica responsável na instituição do trabalho do grupo).
- Apresentação dos temas que cada grupo, fica responsável.
- Exposição de vídeos sobre o futebol de forma históricas.
- Exposição do roteiro de estudo de cada grupo.
- Visitação ao museu do futebol.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

- Montagem dos caítazes com os dados coletados, paía exposição na escola paía os outíós alunos.

Responsáveis pelo píojeto: Adíiano (Educação Física)

Culminância: Exposição dos caítazes na escola paía os outíós alunos.

Avaliação (íesultados alcançados) Paíticipação em sala de aula e no museu do futebol, junto com a montagem e exposição dos caítazes, buscando os íesultados que os alunos comeceem a olhaí o futebol com outíó sentido, não apenas o comeícial que a mídia mostía paía eles.

	ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA RITA DE ARAÚJO COSTA	
	NOME: Escola Limpa	(Todas as salas)
Professores: Antonio Marcos da luz; Nalva Mazier; Dora Lucia Bricio de Jesus	Componente Curricular: Projeto de vida, Artes e Matemática.	
Quantidade de aulas: Um semestre	Habilidades: (EF09AR24), (EF09AR27), (EF05MA24)	
Projeto: Escola Limpa		

Tema: Um olhaí paía os desafios encontíados na manutenção da limpeza dos espaços educacionais.

Competências e habilidades do cuíículo:

AR1E

Aítes com papel íeciclado;

- Íeatíó;
- Paíódias;
- Caítazes;

Montagem de uma peça teatíal íefeíente ao tema.

(EF09AR24) Reconheceí e apíeciaí aítistas, gíupos, coletivos e manifestações cênicas do teatío contempofâneo paulistas, básileiíos e estíangeiíos, investigando os modos coletivos e colaboíativos de cíação, pídução, divulgação, ciículação e oíganização da atuação píofissional em teatío.

(EF09AR27) Pesquisaí e cíaí foímas díamatuígias espaços cênicas paía o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.

MAIEMÁTICA

- Problemas sobre a produção de lixo;
- Gráficos;
- Planificação de sólidos.

(EF05MA24) Analisar e interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas (simples ou de dupla entrada) e gráficos (colunas agrupadas ou linhas), referentes a outras áreas do conhecimento ou a outros contextos, como saúde e trânsito, e produzir textos como objetivo de sintetizar conclusões.

PROJETO DE VIDA

Campanhas de material de limpeza;

- Campanhas de alimento não perecíveis;
- Montagens de cartazes para anotação de pontuação;
- Coleta de material reciclável para vender e arrecadar dinheiro para a escola.

Justificativa: Esse projeto propõe-se a criar um ambiente escolar limpo onde os estudantes irão aprender a importância de preservar o patrimônio Escolar. Dessa forma, com essa ação pretendemos promover um espaço cooperativo onde toda a comunidade escolar participa de forma ativa na preservação da escola. Logo, é de extrema importância que esse projeto alcance todos os professores e alunos em torno desse objetivo, pois é só com a colaboração de todos que o colégio se manterá limpo.

Objetivos:

- Proporcionar ações que discutam com os estudantes sobre a importância de um ambiente limpo, conservado e organizado;
- Mostrar aos alunos, professores e funcionários que juntos podem mudar a nossa realidade e acreditar que tal mudança é possível.

Metodologia: O Projeto "Escola Limpa" será desenvolvido na Escola Estadual Professora Maria Rita Araújo Costa. Para isso, será escolhido um aluno de cada turma para fiscalizar

e fazer a manutenção da limpeza de sua sala, assim, esse discente ficará responsável de pegar a vassoura e a pá na última aula para deixar o ambiente limpo para o próximo período. Além disso, os alunos terão compromisso de manter limpo todo o espaço físico da escola, como quadra, pátio, corredores e escadas. Por fim, os alunos farão painéis, relatórios, textos, frases, desenhos, peças de teatro sobre a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

orientação dos professores responsáveis por esse projeto.

Cronograma de atividades:

- Trabalhar a limpeza das salas de aula. Essa atividade será desenvolvida, juntamente ao grêmio estudantil da Escola Maria Rita, pois serão eles que vão fiscalizar a manutenção da limpeza das salas após o fim de cada aula;

(todos os professores)

- Limpar a quadra da Escola. Para a execução dessa ação precisará do suporte do grêmio estudantil; **(Professores responsáveis: Antônio Marcos e Nalva)**
- Palestras educativas mensais, com os profissionais da Escola. Para a organização das palestras será necessário a ajuda do Grêmio estudantil e dos Póatecs;
- Palestras expositivas, interativas e dinâmicas pelos professores e outros; **(Professores responsáveis: Nalva e Doia)**
- Criação do fiscal de sala (aluno responsável pela conservação da limpeza de sua sala de aula, esse aluno pode ser o próprio representante de sala; **(Professora responsável: Nalva)**
- Painéis, vídeos, filmes e teatro. Para a divulgação desses vídeos vamos precisar da ajuda dos Póatecs; **(Professora responsável: Doia)**
- Confecções de cartazes com frases significativas incentivando o processo de educação ambiental. **(Professora responsável: Doia)**
- Criação de peças, jogos, concursos de desenho (cartazes), poesia etc. **(Professores responsáveis: Doia e Antônio Marcos)**
- Criação de um documento para registrar quais são as salas que estão ficando limpas após o fim de cada aula. **(Professores responsáveis: Antônio Marcos e Nalva)**

PREMIAÇÃO PARA SALA MAIS LIMPA. (Principais responsáveis: Coordenadora Simone, professora de artes, professora de projeto de vida, professor Antônio Marcos).

Tema: Leituras e leitores

Justificativa

O Projeto nasce da necessidade de incentivar os estudantes ao hábito da leitura.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Objetivos

Incentivar a leitura.

Promover momentos de reflexão sobre a importância da leitura para a vida cotidiana.

Permitir o contato dos estudantes com um ambiente de leitura agradável.

Metodologia

Baseada em projetos.

Desenvolvimento

Os estudantes terão a sala de leitura para que possam retirar livros e no final do bimestre faremos um clube de leitura com os inscritos para compartilhar sobre os livros lidos por eles.

Responsáveis pelo projeto

Grêmios estudantis

Gestão

Professores

Culminância: No fim do bimestre realizaremos o clube de leitura com os estudantes inscritos.

Avaliação: Com o projeto esperamos engajar os estudantes em uma rotina de leitura prazerosa.

Tema: Escola inclusiva

Com respaldo no Decreto Nº 6.571.

Justificativa:

A partir da observação e relatos dos estudantes da escola é pertinente que este projeto aconteça a fim de que possamos, refletir, conscientizar e acolher a todos que estão na comunidade escolar, pensando na inclusão como um meio para garantirmos não apenas uma escola mais inclusiva, mas também uma sociedade mais inclusiva.

Objetivos:

Promover ações dentro da escola para reflexão sobre inclusão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Desenvolver atividades que possam incluir a todos dentro do ambiente escolar e fora dele.

Contribuir para a conscientização de toda comunidade escolar sobre a importância da inclusão.

Metodologia: Ensino baseado em projetos

Cronograma de atividades – Desenvolvimento: As atividades acontecerão durante o ano, porém no Dia 28/09/2023, acontecerá um dia exclusivo com palestras, musicalização com libras, dinâmica e teatro sobre inclusão.

Responsáveis pelo projeto:

Adrieli, Patrícia, Eliane.

Culminância: Dia da Inclusão

Avaliação (resultados alcançados): Com o projeto espera-se alcançar os estudantes na dimensão da empatia, para que possam desenvolver a reflexão sobre a inclusão.

Tema: Café literário

Justificativa

Durante os diálogos nas ATPCs, foi observado que a maioria dos professores não possuem o hábito de ler, alguns alegam falta de tempo e outros a falta de rotina para este fim. Portanto, pensando que o professor deve ser um incentivador da leitura, este projeto surge para garantirmos que o professor perceba a importância da leitura.

Objetivos

Promover momentos de leitura.

Desenvolver atividades que possam permitir a reflexão sobre a importância da leitura. Contribuir de maneira espontânea com a rotina de leitura dos professores para que possam incentivar os estudantes à prática da leitura.

Metodologia

Ensino baseado em projetos

Cronograma de atividades – Desenvolvimento

Durante o semestre os professores irão se apropriar da leitura de um livro de sua escolha, que poderá ser lido mediante as APDs e momentos de ATPC direcionados.

Responsáveis pelo projeto: Gestão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Culminância

Em dia definido faremos um momento com um café coletivo, onde os professores compartilharão de suas leituras trazendo sua experiência e significado para sua prática pedagógica.

Avaliação (resultados alcançados): Com o projeto pretende-se incentivar e possibilitar a busca pelo hábito da leitura ao professor e posteriormente ao estudante

PROJETO Visitação ao Parque Hopi Hari

Justificativa

Hopi Hari, parque temático em Vinhedo (SP), dispõe de um braço educacional que leva aprendizado por meio de diversão a milhares de alunos de escolas públicas e particulares de todo o Brasil: o Projeto Edukare. Por meio de aulas que unem diferentes atrações do País Mais Divertido do Mundo, e também eventos, às disciplinas escolares – como física, química e biologia – os estudantes têm a oportunidade de vivenciar na prática conceitos que, de outra forma, ficariam restritos à teoria.

“O Edukare funciona integrando duas palavras: educação e diversão”, explica o professor do projeto, Lucas da Silva Santos, em entrevista ao HopiCast, podcast do Hopi Hari. “Educar que vem do latim e significa ‘instruir para o exterior’, e é dessa forma que a gente trabalha: instruindo os alunos que participam do projeto para o mundo, para atitudes cidadãs. Essa é alma do projeto. A gente quer mostrar que também existe um espaço formativo não tradicional, que fica além da sala de aula.”

Objetivos:

Integrar alunos e professores com o meio.

Trabalhar conteúdos observados e registrados ao longo da viagem (análise da paisagem natural) do relevo, do clima, etc.

Promover o conhecimento unindo o lazer ao aprender, desenvolvendo a capacidade de questionamento e de investigação, fazendo-os interessar-se pelas realidades de sua região e do mundo, enfrentando com confiança situações novas.

Cronograma: Será realizado em 23 de Outubro de 2023.

Público Alvo: Alunos do fundamental II (6º aos 9º anos)

Responsáveis pelo projeto: Gestão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

PROJETOS DA ESCOLA COMO UM TODO

Com o objetivo de incentivar a frequência regular do educando na escola, são desenvolvidos projetos interdisciplinares que promovem o conhecimento por meio de metodologias diversificadas, gêneros textuais, habilidades e recursos. Dentre os projetos desenvolvidos pela unidade escolar estão:

CINESCOLA

O projeto CinEscola foi desenvolvido para que os estudantes tenham oportunidades de socialização e de ampliação de seu conhecimento e tem como objetivos: possibilitar o debate inter e/ou transdisciplinar em torno dos temas apresentados nos filmes; considerar a linguagem e a arte como processos inerentes ao ensino e às estratégias de aprendizagem; propiciar a interação social aos estudantes e desenvolver as capacidades leitora e escritora por meio de textos de gêneros variados.

FESTA JUNINA

O projeto Festa Junina foi desenvolvido para que a comunidade se aproxime da escola, se compreendendo como parte dela e tem como objetivos: proporcionar descontração, socialização e aprofundamento do conhecimento por meio de atividades diversificadas e apresentações características; desenvolver o espírito de cooperação e organização, promovendo o entrosamento dos diferentes integrantes do universo escolar e angariar fundos para a APM da escola e de alimentos e roupas.

EDUCAÇÃO SEXUAL

O projeto Educação Sexual foi desenvolvido por ser um tema transversal que deve ser trabalhado na/pela escola conforme a necessidade dos estudantes e tem como objetivos: ajudar o adolescente a compreender a sexualidade como fator inerente ao ser humano; promover a comunicação das necessidades e dúvidas da adolescência; facilitar a relação intra/interpessoal dos/e entre os jovens; propiciar o conhecimento do corpo e incentivar o respeito entre as diferentes pessoas, crenças e escolhas.

EPTV NA ESCOLA

O projeto é adotado pela unidade escolar com os seguintes objetivos:

- desenvolver a competência leitora e escritora;
- promover a comunicação com clareza; facilitar a relação;
- propiciar o conhecimento das potencialidades e dos desafios de cada um para alcançar suas metas e incentivar o respeito entre as diferentes pessoas, suas diferentes crenças e escolhas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

- propiciar a interação entre os estudantes das escolas participantes;
- conhecer o processo de produção de um telejornal e proporcionar a visita dos estudantes a um estúdio de gravação.

ALUNO DESTAQUE

O projeto Aluno destaque foi desenvolvido para que os estudantes se sintam valorizados e reconhecidos no que se refere ao seu desenvolvimento acadêmico e tem como objetivos:

- propiciar o conhecimento das potencialidades intelectuais e dos desafios de cada um para alcançar suas metas;
- premiar, pelo esforço, os estudantes indicados pelos docentes;
- incentivar a competição sadia e estimular a autossuperação.

OLÍMPIADAS DE MATEMÁTICA

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP é um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, e promovida com recursos do Ministério da Educação - MEC e do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

O projeto é adotado pela unidade escolar com os seguintes objetivos:

- Estimular e promover o estudo da Matemática;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos brasileiros possa ter acesso a material didático de qualidade;
- Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas;
- Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional;
- Contribuir para a integração das escolas brasileiras com as universidades públicas, os institutos de pesquisa e com as sociedades científicas;
- Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

PARCERIAS

A unidade escolar mantém parceria com as seguintes instituições:

- Conselho Tutelar;
- Posto de Saúde da Família;
- Polícia Militar do Estado de São Paulo Centro Integrado Empresa Escola – CIEE;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Conselho de Segurança do bairro – CONSEG.

Todas essas parcerias têm contribuído no apoio e orientação aos pais e atendimento psicossocial aos educandos e encaminhamento ao mercado de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Na escola, os estudantes com dificuldades acentuadas de aprendizagem, com alguma deficiência ou suspeita de deficiência são encaminhados para avaliação médica, psicológica, pedagógica e/ou psicopedagógica, inclusive, na Sala de Recursos. Além dos encaminhamentos, são feitas orientações aos pais, funcionários e professores.

Os docentes são orientados ao que se refere à adaptação e à flexibilização curricular, incluindo os casos de Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação e a pensar a Educação Inclusiva com a Educação para todos e não somente para os estudantes público-alvo da Educação Especial.

Essa escola recebe estudantes com diferentes necessidades, também, porque possui Sala de Recursos nas especialidades de deficiência intelectual e auditiva, e conta com a parceria dos profissionais especializados para a elaboração de materiais, projetos e registros.

Apesar das orientações e dos acompanhamentos realizados em relação à Educação Especial e Inclusiva, ainda existe insegurança e/ou desinteresse, por uma parcela de professores, no que se refere ao desenvolvimento de atividades adaptadas e/ou flexibilizadas, bem como sobre a avaliação e as formas de agrupamento desses estudantes nas aulas. Alguns professores apontam falta infraestrutura da escola bem como a falta de formação especializada para lidar com o fato.

Essa escola respeita os princípios de igualdade e equidade e trabalha, considerando a legislação vigente, na tentativa de humanizar tanto o acesso quanto a permanência dos diferentes estudantes na instituição.

Nesse sentido, a unidade escolar efetua a distribuição ponderada dos alunos público-alvo da Educação Especial nas diferentes turmas, buscando a adequação entre idade e série/ano. Além disso, garante, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes da Libras e cuidadores, conforme sua necessidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

PLANOS DE ENSINO ARQUIVADOS NA UNIDADE ESCOLAR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

ZELADORIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

REGISTRO
 Nº 69178
 OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 DE SUMARÉ-SP

Resolução SE-23, de 18/04/2013.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA RITA ARAÚJO COSTA - D.E. SUMARÉ.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Sumaré, em conformidade com a competência concedida nos termos do artigo 1º do Decreto nº 47.685 de 28/02/2003, AUTORIZA o (a) Sr. (a) Aracele Xavier de França, R.G. 29.363.857-3, brasileiro (a), solteira, Agente de Organização Escolar do (a) Secretaria de Estado da Educação – EE Profª Maria Rita Araújo Costa, a ocupar as dependências da zeladoria da EE. Profª Maria Rita Araújo Costa, sita na Rua Ernesto Bergamasco, 665, Vila São Pedro, Município de Hortolândia, devendo obedecer as condições previstas nos termos desta resolução.

No caso de infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 11 desta resolução, deverão ser tomadas as providências previstas no § 2º do mesmo artigo.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e depois de lido e achado.

Sumaré, 16 de Novembro de 2022.

Elisete Aparecida Flório da Silva - Dirigente Regional
 RG: 11.817.100-8

Juliana Dani Cunha - Diretora da Escola
 RG: 25.926.891-4

Aracele Xavier de França
 RG: 29.363.857-3

TESTEMUNHAS

1)
 Assinatura
 Nome: Simone Marques do Santos
 RG: 22.232.554-9
 Cargo: Gerente de Org. Escolar

2)
 Assinatura
 Nome: Cleonice Aparecida Inacente Nunes
 RG: 32.372.004-3
 Cargo: Agente Org. Escolar

TERMO DE COMPROMISSO DE OCUPAÇÃO DA ZELADORIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br



Resolução SE-23, de 18/04/2013.

TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA RITA ARAÚJO COSTA - DER SUMARÉ

Aos *doze* dias do mês de novembro de 2022, na sede da DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ, Município de Sumaré, perante o Dirigente Regional de Ensino, conforme artigo 2º da Resolução SE nº 23 de 18/04/13, compareceu o (a) Sr.(a) Aracele Xavier de França, brasileiro(a), estado civil solteira, Agente de Organização Escolar, na EE Profª Maria Rita Araújo Costa, portador do RG. 29.363.857-3, o (a) qual, perante as testemunhas presentes, afirmou aceitar a indicação que lhe foi feita pelo Diretor de Escola da Escola Estadual Profª Maria Rita Araújo Costa, sita à Rua Ernesto Bergamasco, nº 665, Bairro Vila São Pedro, no Município de Hortolândia, para ocupar as dependências próprias destinadas à zeladoria da escola, estando ciente do inteiro teor da Resolução SE mencionada, e de pleno acordo com as responsabilidades que lhe são imputadas, conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I

Dos Deveres e Atribuições

- O ocupante das dependências da zeladoria da EE Profª Maria Rita Araújo Costa, se compromete a:
- I – Ocupar a zeladoria da unidade escolar, executando com frequência a manutenção necessária de suas dependências e áreas adjacentes;
 - II – Comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial mais próxima;
 - III – Manter em perfeita ordem e limpas as dependências da zeladoria e áreas adjacentes;
 - IV – Manter-se atento e vigilante durante os períodos em que estiver na escola;
 - V – Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar;
 - VI – Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar;
 - VII – Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades;
 - VIII – Cuidar da Escola, ainda quando as dependências da zeladoria se localizarem distantes do prédio escolar;
 - IX – Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar e da zeladoria, solicitando providências ao Diretor da Escola;
 - X – Dedicar-se exclusivamente, às atividades próprias de ocupante de zeladoria, nos horários definidos para esse fim;
 - XI – Zelar pela horta, árvores frutíferas e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio e da escola;
 - XII – Cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

CLAUSULA II

Dos Direitos

Consistem em direitos do residente das dependências da zeladoria, além das decorrentes do cargo



- I – Residir no imóvel, observadas as normas da Resolução SE nº 23/2013;
- II – Contar com vaga na escola para matrícula de seus dependentes;
- III – Fazer jus a uma folga semanal a ser estabelecida em comum acordo com o Diretor da Escola;
- IV – Requerer a dispensa da ocupação das dependências da zeladoria, num prazo antecedente de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA III
Das Proibições

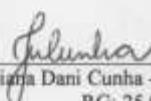
É vedado ao ocupante da zeladoria EE Profª Maria Rita Araújo Costa:

- I – Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes;
- II – Ausentar-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola;
- III – Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;
- IV – Ocupar quaisquer dependências do prédio escolar, além da zeladoria;
- V – Utilizar-se de material ou equipamento escolar;
- VI – Manter animais na área da zeladoria e da escola;
- VII – Realizar reuniões de qualquer natureza;
- VIII – Proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediação;
- IX – Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família;
- X – Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

Por concordância ao presente termo, em todas as suas cláusulas e condições, foi lavrado este o instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas presentes, a seguir qualificadas.

Sumaré, 16 de novembro de 2022.

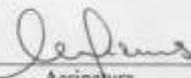

Elisete Aparecida Flório da Silva - Dirigente Regional
RG: 11.817.100-8


Juliana Dani Cunha - Diretora da Escola
RG: 25.926.891-4


Araceli Xavier de França
RG: 29.363.857-3

TESTEMUNHAS

1) 
Assinatura
Nome: Simone Marques dos Santos
RG: 22232554 4
Cargo: Chefe de Org. Escolar

2) 
Assinatura
Nome: Cleonice Ap. Inocente Nunes
RG: 32372004-3
Cargo: Agente de Org. Escolar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br



República Federativa
do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE SUMARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Luiz Frutuoso, nº 508 - Vila Santana- Sumaré SP- CEP: 13.170-260

E-mail : rtdpj@registrosumare.com.br

Rodrigo Farias Borges
Oficial Delegado

Gisele Morales Ebersol
Substituta Designada

PRENOTADO SOB Nº 00070705 EM 24/02/2023

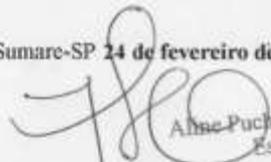
Certifico e dou fé que o presente título foi prenotado sob nº 00070705 em 24/02/2023 e Registrado em Microfilme sob nº 00069178 nesta data, 24 de fevereiro de 2023 contendo 01 folhas.

Natureza: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA ZELADORIA

Apresentante: LEILA SANT ANA

Interessado: E.E PROFESSORA MARIA RITA ARAUJO COSTA

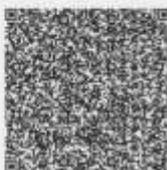
Sumaré-SP 24 de fevereiro de 2023


Aline Puche Capeletto Silva
Escrivente

Aline Puche Capeletto Silva

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	M.P	Diligência	Registro Civil	Total:
R\$ 61,12	R\$ 17,37	R\$ 2,93	R\$ 0	R\$ 3,22	R\$ 103,94
	Tribunal da Justiça	Sec da Fazenda	ISS		
	R\$ 4,2	R\$ 11,88	R\$ 3,22		



Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital :

1211034TIAA00070705AAA23E



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Comarca de Sumaré - Estado de São Paulo

Avenida Luís Frutuoso, nº 508 - Vila Santana - Sumaré/SP - CEP: 13.170-266

CERTIFICA, que o presente título foi prenotado sob o nº **00070705** em data **24/02/2023**, e Registrado em Microfilme sob nº **00069178** nesta data, conforme segue:

Apresentante: LEILA SANTANA

Contratado: E.E PROFESSORA MARIA RITA ARAUJO COSTA

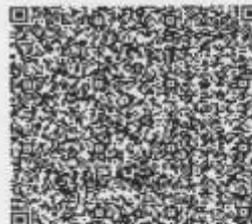
Contratante: ELISETE APARECIDA FLÓRIO DA SILVA

Telefone: 199862926

Protocolo nº 00070705 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA ZELADORIA

REGISTRADOR:	R\$ 61,12
ESTADO:	R\$ 17,37
SEFAZ:	R\$ 11,88
REG CIVIL:	R\$ 3,22
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 4,20
DILIGÊNCIA DO NOTIFICADOR:	R\$ 0,00
CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 3,22
M.P.:	R\$ 2,93
TOTAL:	R\$ 103,94
DEPÓSITO:	R\$ 103,94

SELO 1211034TIAA00070705AAA23E



Para consulta, acesse o site:
www.scdigital.tjsp.jus.br

SALDO: R\$ 0,00

Sumaré, 24 de fevereiro de 2023

Alina Pucche Capeletto Silva
Escrevente

ESCREVENTE

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos em guia própria

Declaro que nesta data, recebi a 1ª via deste recibo

Sumaré 09 MAR, 2023

Nome: _____
End.: _____
Tel.: _____

RECIBO DO CAIXA

Recebi / Devolvi o saldo acima

Sumaré 09 MAR 2023





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

IMPOSTO DE RENDA 2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
52.362.357/0001-13
SCP
NOME EMPRESARIAL
A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA RITA ARAUJO COSTA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
10.EE.03.8A.33.8D.37.62.5B.17.FC.EB.6F.6D.B8.EB.20.31.B4.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	52362357000113	A P M DA E E PROF MARIA RITA ARAUJO COSTA:52362357000113	7132375647306563543	23/12/2021 a 23/12/2022
Contador/Contabilista	38169207800	GILBERTO ESPOSITO CARMONA:38169207800	6686870218581842161	11/05/2021 a 11/05/2024

NÚMERO DO RECIBO:
10.EE.03.8A.33.8D.37.62.5B.17.FC.EB.6F.6D.B8.EB.20.31.B4.4D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/08/2022 às 10:46:41

D8.03.8F.28.29.38.4E.FA
29.37.77.AB.95.B5.37.69



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas	
Nome Empresarial: A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA RITA ARAUJO COSTA Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 52.362.357/0001-13 SCP:	
Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade	
Identificador do arquivo	Código da versão do layout
LECF	0000
CNPJ	Nome empresarial
52362357000113	A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA RITA ARAUJO COSTA
Indicador de início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Regular (início no primeiro dia do ano)	0 - Normal (sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de extinção (%)	Data de situação especial ou evento
Data inicial	Data final
01/01/2021	31/12/2021
Escrituração retificada?	Número do recibo anterior
N - ECF original	
Tipo de ECF	Identificação de SCP
0 - ECF de empresa não participante de SCP, como sócio ostensivo.	
Registro 0010 - Parâmetros de Tributação	
Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicação de optante pelo Refis
	N
Forma de tributação do lucro	Período de apuração do IRPJ e CSLL
0 - Isento do IRPJ	
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo de escrituração
	L - Não obrigatória a entregar a ECD Livro Caixa (Opção de Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.081, de 1995)
Tipo de entidade de Imune ou Isenta	Existência de Alíquota Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
01 - Assistência Social -	D
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas
0 - Desobrigada	
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 6.0.4 de 13/04/2019 Página 1 de 1	
Relatório de Impressão de Pastas e Fichas	
Nome Empresarial: A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA RITA ARAUJO COSTA Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 52.362.357/0001-13 SCP:	
Registro 0010 - Parâmetros de Tributação	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas		
Nome Empresarial: A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA RITA ARAUJO COSTA		
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021		
CNPJ: 52.362.357/0001-13		SCP:
Registro 0020 - Parâmetros Complementares		
Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
Não		Não
Participações em Conselhos de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
FO Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da Lei RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Licito de Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINORFINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recatamentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Remessas Relativas a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos de Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos e Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Requis. Recup. Picta, FATVD, Recid, Responac, Recusam, Resbran, Pictas, Resbran Sólitas, Recupis, Copa do Mundo, Retid, REPNEI, Retes, Rof e Ompadas
Não	Não	Não
Faixa Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	
Não	Não	

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Versão 4.0.0 do Usuário: Página 3 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas						
Nome Empresarial:		A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA RITA ARAUJO COSTA				
Período da Escrituração:		01/01/2021 a 31/12/2021		CNPJ:	52.362.357/0001-13	
				SCP:		
Registro 0030 - Dados Cadastrais						
Natureza Jurídica	3099 - Associação Privada		Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)	9400000 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
Endereço	Rua ERNESTO BERGAMASCO		Número	665		
Complemento			Bairro/Cidade	VILA SAO PEDRO		
UF	SP - São Paulo		Código do Município	3518071 - Hortolândia		
CEP	13183080		Número do Telefone	19065-2572		
Correio Eletrônico	e045559a@educacao.sp.gov.br					
Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF						
Nome do signatário	CNPJ/CNPJ	Qualificação do assente	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário	
GILBERTO ESPOSITO GARRAÇA	38168207800	900 - Contador/Contabilista	15P1021710-0	agl.gilberto@aglassessoria.com.br	193873-9945	
APM DA EE PROF MARIA RITA ARAUJO COSTA	52362357000113	999 - Outros		AGL.GILBERTOZAGLASSASSORR@COM.BR		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas.

Nome Empresarial: A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA RITA ARAUJO COSTA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 52.362.357/0001-13 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicatos	0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 8.0.4 (4) Validador Página 5 de 5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
 ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
 Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
 Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
 e045559a@educacao.sp.gov.br

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial: A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA RITA ARAUJO COSTA					
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 52.362.357/0001-13	SCP:			
Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas					
Código	Descrição	Valor			
3	Receita da Venda de Itens ou da Prestação de Serviços	0,00			
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	2.185,35			
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00			
6	Doações e Subvenções	183.343,78			
7	Outros Recursos	2.517,00			
8	TOTAL	188.042,00			
APLICAÇÃO DE RECURSOS					
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	0,00			
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00			
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00			
13	Impostos, Taxas e Contribuições	224,52			
14	Despesas de Manutenção	81.803,58			
15	Outras Despesas	135.386,81			
16	TOTAL	217.214,92			
17	SUPERAVIT/DEFICIT	-19.172,92			
Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas					
CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial: A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA RITA ARAUJO COSTA					
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 52.362.357/0001-13	SCP:			
Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas					
CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
42151761827	ANA LUIZA JONAS DE SANTANA	10 - Administrador sem Vínculo Empregatício			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

NOTA DE DEDETIZAÇÃO

Controle de pragas urbanas
Limpeza e Conservação
CNPJ: 27.116.679/0001-35
Fone: (19) 3304-5880 / (19) 97411-4330

DD Porto Email: dedetizadoraporto@hotmail.com

Rua Marcos Dutra Pereira, nº1093 – Parque Bandeirantes – Sumaré - SP

LAUDO TÉCNICO/ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Certificamos que o controle de pragas urbanas na empresa APM E.E. MARIA RITA ARAUJO COSTA, inscrita no CNPJ SOB Nº 52.362.357/0001-13, situada à RUA ERNESTO BERGAMASCO – Nº 665 - VILA SÃO PEDRO - HORTOLANDIA – SP, está sob nossa responsabilidade SEMESTRALMENTE.

PRODUTOS UTILIZADOS:

Produto	Nº Registro M.S	Ingrediente Ativo	Concentração Veículo	Quantidade p/ Área	Fabricante
Cipermetrina	3.1834.0006.001-4	Cipermetrina	10% água	50 ml/m ²	Fersol
Maxforce	3.1976.0011.001-5	Hidrametilnona	2,0 % gel	0,5g/m ²	Bayer
Rodilon	3.0043.0076.002-5	Difethialone	0,005%	20g pronto	Bayer

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico	Ação Tóxica	Antídoto e Tratamento
Piretróides	Hipersensibilizante, Irritante das mucosas	Anti-histaminico e Tratamento Sintomático
Amidinohidrazonas	Inibidor da Respiração Celular	Tratamento Sintomático
Anticoagulante	Anticoagulante	Vitamina K 1 Injetável

Ceatox	Endereço/ Telefone
Campinas	Hospital das Clínicas UNICAMP s/n Cidade Universitária Campinas/SP. CEP: 13083-970 Caixa Postal nº6142.. Fone/fax: (19)3788-7573 /788-7290-Cel.9771-5534.

Responsável técnico - Valdomiro F. de Moura - CRQ - Nº56822
Nº CEVS: 355240301.812.000016-1-9
Responsável legal – A.G. Porto da Silva
Pragas alvo: ratos, baratas, formigas e insetos rasteiros.
Execução: 20/01/2023
Validade: 20/07/2023

Sumaré, 20 de janeiro de 2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SUMARÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355240301-812-000016-1-9

DATA DE VALIDADE: 10/10/2023

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 538/22 DATA DO PROTOCOLO: 01/09/2022
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: A.G. PORTO DA SILVA - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: D.D. PORTO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNPJ / CPF: 27.116.679/0001-35
LOGRADOURO: Rua MARCOS DUTRA PEREIRA NÚMERO: 1093
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Parque Bandeirantes I (Nova Veneza)
MUNICÍPIO: SUMARÉ
CEP: 13181-720 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: AMANDA GABRIELLE PORTO DA SILVA

CPF: 44649753805

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALDOMIRO FRANCISCO DE MOURA

CPF: 25154380835

CONSELHO REGIONAL: CRQ

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 56.822

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDEDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SUMARÉ

10/10/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1665425522490

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

EXTINTOR-



EXTINTOR-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DA CANTINA ESCOLAR

TERMO DE CONTRATO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR DA

EE PROP MARIA RITA ARAÚJO COSTA

Pelo presente instrumento particular de Contrato as partes, de um lado a Associação de Pais e Mestres da EE Profª Maria Rita Araújo, com sede à Rua Ernesto Bergamasco, 665 — Vila São Pedro - Hortolândia/SP, CEP 13.1830802, CNPJ 523623570001-13 doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, representada neste ato pelo seu Diretor Executivo Ana Luiza Jonas de Santana, brasileira, solteira, agente de organização escolar RGNº 438883691-1 e CPF nº 421.517.618-27, residente e domiciliada na Rua Sebastiana Maria dos Santos, nº 220. Bairro Jardim Nova Hortolândia na cidade de Hortolândia/SP e de outro lado o Sr. Elson Basi, brasileiro, empresário, RGNº 9.11.564-6 e CPF nº 674.717.818-15, residente e domiciliado na Rua Ernesto Peggion nº 139, Vila Yolanda Costa e Silva, na cidade de Sumaré/SP doravante simplesmente denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acertado o presente contrato, a reger-se pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

Do Objeto

1 - O presente contrato tem por finalidade a Concessão Remunerada de Uso das instalações para exploração dos serviços de Cantina da EE Proe Maria Rita Araújo Costa, conforme "Normas para o funcionamento das cantinas escolares" nos termos da Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23-03-2005 e Instruções para administração direta e indireta das cantinas escolares, subsidiada pela Portaria do Diretor do DAE, publicada no DOE de 24/02/1983, e que ficam incorporados no presente contrato.

2 — O CONTRATADO declara, neste ato, haver vistoriado o imóvel objeto deste contrato, verificando encontrar se ele, na sua totalidade, na mais perfeita ordem e em condições de uso, obrigando-se a mantê-lo neste estado,

CLÁUSULA II

Do Prazo O prazo de vigência do presente contrato será de 2 (dois) anos, com início em 03/02/2020 e término em 27/07/2026.

S 12 - Poderá haver prorrogação deste contrato, desde que haja manifestação expressa do CONTRATADO, com antecedência mínima de 90 (noventa dias do término de vigência, cabendo à APM decidir sobre a sua conveniência e oportunidade.

S 2Y - O presente contrato e o respectivo termo de prorrogação, se houver, não poderão ultrapassar a data limite de 27/07/2026.

CLÁUSULA III

Do Valor do Aluguel

O valor do aluguel fica estipulado em R\$ 1050,00 (mil e cinquenta reais) que deverá ser recolhida mensalmente, 05º dia útil do mês em exercício (a vencer), incluindo períodos de férias e recesso escolar será pago o valor de 30% do aluguel.

§ 1º - Este valor será corrigido anualmente, de acordo com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

S 22 - Ressalvando o que prevê o S 12, anterior, fica vedada toda e qualquer alteração nos valores e prazos aqui estabelecidos. CLÁUSULA IV do Pagamento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

O pagamento do aluguel será via depósito bancário, através do Banco do Brasil, agência 6983-3, conta corrente 439-1, até o 59º dia útil de cada mês, em nome da APM da EE Prof.ª Maria Rita Araújo Costa.

CLÁUSULA V

Do Horário de Funcionamento

O funcionamento da Cantina se dará de segunda a sexta-feira no horário das 7h às 18h35, horário este que poderá ser flexibilizado de acordo com as necessidades da CONCESSIONÁRIA, lembrando que a cantina só deverá permanecer aberta para venda aos alunos durante o período do intervalo dos alunos, conforme segue:

- Manhã: 9h15 às 10h20;
- Tarde: 15h15 às 16h20;

Estes horários deverão ser cumpridos com absoluto rigor, evitando transtornos no andamento das atividades escolares.

S 10 - A cantina não funcionará aos domingos, feriados e dias de ponto facultativo, salvo em caráter excepcional determinado por eventuais necessidades da EE Proe Maria Rita Araújo Costa, após concordância entre as partes.

CLÁUSULA VI

Dos Produtos e dos Preços

Os produtos a serem comercializados e os respectivos preços são os constantes do Anexo I, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA VII

Das Obrigações do Contratado

São obrigações do Contratado:

1. Respeitar as decisões da escola quanto à disciplina escolar;
2. Respeitar o Programa de Alimentação Escolar, integrando esforços para o desenvolvimento de hábitos saudáveis de alimentação;
3. Fornecer produtos de primeira qualidade e permitidos pela legislação;
4. Apresentar tabela de preços atualizada e aprovada pela Diretoria Executiva da APM, no início das atividades da cantina, e toda vez que forem necessárias alterações dos mesmos. Os preços deverão ser inferiores a 10% dos vigentes em estabelecimentos comerciais que explorem atividades congêneres no bairro, inclusive com referência às mercadorias tabeladas pelos órgãos competentes;
5. Colocar em lugar visível um quadro contendo os respectivos preços dos diferentes gêneros alimentícios colocados à venda na Cantina;
6. Manter a cantina escolar em condições higiênicas adequadas, bem como proceder à constante limpeza das suas adjacências;
7. Superintender pessoalmente as atividades da cantina escolar, devendo estar presente na mesma durante todo o trabalho;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

8. Servir exclusivamente a comunidade escolar: alunos, professores e funcionários;
 9. Manter o funcionamento da cantina escolar nos horários determinados pela APM;
 10. portar-se com ética, respeito e dignidade, para com todos e exigir que seus empregados hajam da mesma forma;
- II. Apresentar-se com vestuário adequado, quando em serviço, e exigir o mesmo de seus empregados;
12. Comprovar boa saúde pessoal e dos empregados, através de atestados médicos ou carteira de saúde, obrigatoriamente passados pela unidade sanitária local, com data atualizada;
 13. Atender as exigências fiscais e tributárias que incidam sobre a atividade comercial;
 14. Cumprir as leis trabalhistas e pagar todos os encargos sociais referentes a seus empregados e empregador. Pagar todos os tributos que incidem ou venham a incidir sobre as atividades do Restaurante e Cantina, sob pena de ser questionado pelas autoridades escolares e ou apresentar denúncia no Ministério do Trabalho;
 15. Honrar compromissos assumidos com os fornecedores, responsabilizando-se por eles;
 16. Fiscalizar as condições e itens de segurança da cantina: gás, água, iluminação, ventilação, eletricidade etc.;
 17. Permitir o acesso das autoridades escolares e dos Diretores da APM, nas dependências da cantina escolar, para vigilância dos serviços prestados;
 18. Restituir, no final desse contrato, as instalações da cantina escolar, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
 19. Arcar com todas as despesas com manutenção, conservação e reparos dos mobiliários, equipamentos, utensílios e espaço cedido;
 20. Arcar com as despesas com gás de cozinha ou qualquer outro tipo de combustível que venha a utilizar;
 21. Providenciar reparos, quando necessários, nas instalações concedidas para exploração dos serviços de Cantina;
 22. Zelar pelos bens que lhe forem cedidos e repor imediatamente tudo que se perder, quebrar ou danificar, respeitadas as marcas, as especificações e as quantidades.

CLÁUSULA VIII

Das Proibições do Contratado

É vedado ao Contratado:

- I. Agir ou comportar-se de forma contrária às normas legais e aos interesses da escola e da APM;
 2. Transferir o presente contrato, seja por cessão, sublocação ou empréstimo;
 3. Efetuar transações comerciais em nome da escola Ou da APM;
 4. Realizar reformas ou modificações nas instalações físicas da cantina, mesmo que urgentes, sem prévia autorização, por escrito, da APM;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 3865-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

5. Utilizar-se dos serviços ou da ajuda de alunos: funcionários e professores da escola. Durante o horário de aulas ou do trabalho dos mesmos;

6. Criar objeções à realização de almoços, jantares, festas ou outras atividades na escola;
7. Agenciar ou intermediar vendas de artigos pertencente a terceiros;

8. Vender bebidas alcoólicas, tabacos, medicamento, produto químico-farmacêutico, ou outros que sejam prejudiciais à saúde e que não ofereçam condições nutricionais e higiênico-sanitárias, bem como aqueles que possam ocasionar obesidade e outros problemas de saúde causados por hábitos incorretos de alimentação;

9. Fumar no local, varre a seco, permitir a presença de animais ou de produtos nocivos à saúde;
10. Praticar, incentivar ou permitir no âmbito do seu estabelecimento, jogos de azar e atos contrários aos bons costumes, à moral e à ordem pública;
11. Instalar equipamentos de alto consumo de energia elétrica (como fogão elétrico, aquecedores, etc);
12. Vender material ou artigos fornecidos pela APM ou pelos órgãos responsáveis da Secretaria da Educação;
13. Utilizar materiais e utensílios que não estejam em bom estado de conservação e funcionamento;
14. Efetuar reformas ou modificações na cantina, sem a prévia autorização, por escrito da Direção da Escola ou da Diretoria Executiva da APM;

Parágrafo Único — Nos casos previstos no item 14 anterior, o CONTRATADO não terá direito a retenção ou indenização pelas benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

CLÁUSULA IX

Das Garantias

O CONTRATADO comprova, neste ato, ter depositado R\$ 1050.00 em nome da APM da EE Profª Maria Rita Araújo Costa, a título de caução.

S 12 - A presente caução servirá de garantia ao fiel cumprimento do contrato e ao pagamento de multas que eventualmente venham a ser aplicadas pela APM.

S 29 - A caução será liberada 30 (trinta dias) após o término do contrato, integralmente ou o saldo, após deduções de multas que forem aplicadas, corrigida de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA X

Das Penalidades

1. Pelo atraso no pagamento mensal incidirá sobre o aluguel a multa de 2% (dois por cento), além de juros de mora, à base de 0,33% por dia de atraso.

S 12 - O atraso por mais de 30 (trinta) dias implicará na rescisão do contrato e na consequente desocupação da cantina, voluntariamente, ou por ação direta da Diretoria Executiva da APM.

§ 22 - Para o previsto no anterior, fica a APM, desde já, autorizada, se assim o preferir, a ocupar, independentemente de ação judicial, sem qualquer formalidade, e sem prejuízo das demais cláusulas ou disposições legais, a cantina objeto deste contrato.

2. A infração de qualquer das cláusulas ajustadas, levará à imediata rescisão do contrato;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br

§ IQ - A parte prejudicada notificará a outra, por escrito, sobre a infração cometida.

S 22 - A parte notificada deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado, sobre a correção da infração e o cumprimento da obrigação.

3 A rescisão do presente contrato, por infração de suas cláusulas; acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dele.

CLÁUSULA XI

Disposições Gerais

1. A APM não terá qualquer responsabilidade perante o CONTRATADO no caso de incêndio, enchente, furto, roubo, ou outros eventos de causa fortuita ou força maior, que atinjam cantina escolar.
2. Nenhuma intimação dos serviços públicos, estaduais ou municipais, será motivo para o CONTRATADO abandonar a cantina ou pedir rescisão deste contrato.
3. O CONTRATADO expressamente autoriza a APM a proceder a sua citação inicial, interpelações, intimações, notificações, ou qualquer outro ato de comunicação processual, por via postal ou fax, em toda e qualquer ação judicial ou procedimento extrajudicial, que se fizer necessário, em decorrência da relação contratual ora ajustada.
4. O CONTRATADO é o único responsável pelos pagamentos e providências perante os órgãos públicos e privados, por tributos, contribuições, multas, taxas, alvará etc., que advenham das obras por ele efetuadas e das vendas por ele realizadas.
5. Nos casos de suspensão, interrupção ou encerramento das atividades escolares por decisão superior ou força maior, a APM e a Direção da Escola não responderão por eventuais danos ou prejuízos que o CONTRATADO possa sofrer.

CLÁUSULA XII

Do Foro

Para as questões que surgirem na execução deste contrato e que não forem resolvidas amigavelmente, será competente o Foro Central da cidade de Hortolândia, ficando a parte perdedora responsável pelas despesas decorrentes.

CLÁUSULA FINAL

O CONTRATADO declara que não é Conselheiro ou Diretor da APM desta escola e que não tem parentesco, até segundo grau, com qualquer um deles.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.ª MARIA RITA ARAÚJO COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO II
Rua Ernesto Bergamasco, 665 – Vila São Pedro CEP-13183-080
Hortolândia – SP TEL: (19) 38 65-2572
e045559a@educacao.sp.gov.br



CLÁUSULA XII

DO FORO

Para as questões que surgirem na execução deste contrato e que não forem resolvidas amigavelmente, será competente o Foro Central da cidade de Hortolândia, ficando a parte perdedora responsável pelas despesas decorrentes.

CLÁUSULA XIII

DAS DESPESAS DO CONTRATO

Todas as despesas decorrentes deste contrato são de responsabilidade do CONTRATADO, inclusive as de registro no respectivo Cartório.

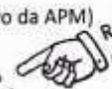
CLÁUSULA FINAL

O CONTRATADO declara que não é Conselheiro ou Diretor da APM desta escola e que não tem parentesco, até segundo grau, com qualquer um deles.

Do que ficou ajustado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas artes e pelas testemunhas abaixo arroladas.

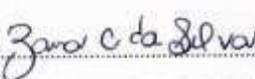
Hortolândia/SP 21 de julho de 2023


.....
Ana Luiza Jonas de Santana RG: 43.8883.691-1

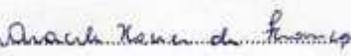
(nome e RG. do Diretor Executivo da APM)  Registro Civil de Sumaré/SP


.....
Elson Basi RG: 9.118.564-6

(nome e RG. do contratado)


.....
Zaira Carvalho da Silva RG:50.633.824-1

(nome e RG. 1ª Testemunha)


.....
Aracele Xavier de França RG:29.363.857-3

(nome e RG.2ª Testemunha)



Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 121, de 21/09/2023

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9394/96 e demais normas vigentes e a vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento o Plano de Gestão quadrienal de 2023 a 2026, da Escola Estadual Professora Maria Rita Araújo Costa, CIE: 045559, localizada a Rua Ernesto Bergamasco nº 665, Vila São Pedro, CEP 13.183-080, Hortolândia/SP